



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PERNAMBUCO

PROC. N.º TRT - DC - 04/86

PLENO

PAUTA DE J U L G A M E N T O

DIAS: 15/01/87

V VOLUME

DISSÍDIO COLETIVO

DISTRIBUIÇÃO

Suscitante SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PAUTA DE JULGAMENTO

DIAS 15/01/87
TÉC

VISTA
22/01/87

CLODOMIR T.

JULGADO

28.1.87

Suscitado(s) HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

09/09/87

Procedência - RECIFE - PE

RELATOR JUIZ CLODOMIR TAVARES

REVISOR JUIZ JOSÉ GONDIM FILHO

Relator JUIZ

AUTUAÇÃO

Ae 28 de fevereiro
d 1986

autua a presente dissídio coletivo

Dire:

...only Processual



DC-04186

Advogados

- Cláudio Souto Mair Borges
- João Virgílio Ramos André
- Jerusa Senório de Albuquerque
- Bedro Charles Cassel
- Marina do Socorro Cardoso da Silva Dulbe
- Frederico José Gomes
- Marina Adelaide Lourenço Rio
- Celivaldo Simejão Ferreira de Alcântara
- Saulo Aguiar
- Alexander Lopes Pereira
- Guariz de Sáiva Macedo
- João Baptista da Fonseca
- Rubem Augusto de Lima
- Marey Chapman Pereira
- Miguel Francisco Delgado de Borba Carvalho
- Hilton Wauerer de Souza
- Francisco Sinto
- Sônia Loureiro Cavalcanti Batista
- Gilberto Fereira Leite
- Sônia Maria Pereira Fereira
- Henry de Albuquerque Pereira de Oliveira Filho
- David Fernandes de Lima
- André Verzizo Silva da Silva
- Francisca Freze Senório de Albuquerque

Sedes Olímpico da Rodíz.
Liliana Souza, Maria das Graças Junior
Maria do Socorro Cardoso da Silva, Jéssica
Ana Maria Fardilha, Celso de Chandonça
Plácido Emerson Ribeiro, Alvaro de Andrade
Liliana Ruth de Araújo
Aureny de Barros Lourenço
Wilson Moraes de Brito
Liliana de Paula Barbosa
Lily Johnson, Aluísia de Araújo
Marcos Antônio Vieira da Costa
Reginaldo do Rego Barros
Olivier de Barros Cavallho Silveira
Larissa Vieira
Valdiney Jorge de Souza
Waldemar de Souza Silveira
Fernando Vieira Souza, Maria
Maria Adelaide Lourenço Rio
Maria Leusa Campaio
Maria Auxiliadora, Luíza de Almeida Duarte
Liliana Souza, Maria das Graças Junior
Plácido Emerson R. A. de Andrade
José Ivan Sobral
José Carlos Santiago
Maria Valdeaz de Freitas Leite
Alyo Lázaro Cavalcanti de Albuquerque
Yara Sorilla Sobral
Roseana Maria Barbosa Carneiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6a. REGIÃO

DC-04186

Silvio Alves Baptista
Loreis Gláudio Soares Pessoa de Melo
Raul Alves Baptista
Eduardo Sérgio de Almeida
Oslo Câmara Cavalcanti de Albuquerque
Antônio Alfredo Oliveira Lima de Moraes
Maira Stureza Donellas Câmara
Filberto Chiosetto de Souza
Maira Teresa Ventura Campos Lopes
Ben-Hur Lima e Silva





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 921 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:


SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 921 /86

DC-04/86

AO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Rua Visconde de Rio Branco, 236 - J

JABOATÃO - PE

54.110



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : **LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 922 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:


SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 922 /86

DC-04/86

AO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Rua Frei Caneca, 245

SÃO LOURENÇO DA MATA - PE

54.700



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 923 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:


SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.



Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 923 /86

DC-04/86

AO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Rua José Osório, 205 - Madalena

RECIFE - PE

50.711



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO NORDESTE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 924 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:


SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 924 /86

DC-04/86

AO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO NORDESTE

Av. João de Barros, 1466 - Espinheiro

RECIFE - PE

52.021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : **LABORATORIO GERAL DE ANÁLISES CLÍNICAS**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 925/86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 925 /86

DC-04/86

AO

LABORATÓRIO GERAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

Rua Jean Smille Favre, nº 340 - IPSEP

RECIFE - PE

51.040



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 926 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

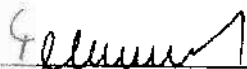
SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Deiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 926 /86

DC-04/86

AO

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA

Rua Amaro Bezerra, 584 - Dóroi

RECIFE - PE

52.010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : **LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DR. ANTÔNIO NETO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-927 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 927 /86

DC-04/86

AO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DR. ANTÔNIO NETO

Av. Guararapes, 154 - Santo Antônio

RECIFE - PE

50.010



842/86

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 928 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

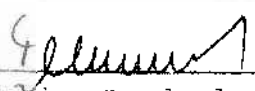
SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.



Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 928 /86

DC-04/86

AO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADAS

Av. Conselheiro Aguiar, 3105 aptº 101 - Boa Viagem

RECIFE - PE

51.020



843
B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO RECIFE**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 929 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 929 /86

DC-04/86

AO

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO RECIFE

Rua 7 de Setembro, 508 - Boa Vista

RECIFE - PE

50.050



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : **LABORATÓRIO FLEMING**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-030 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:


SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls. 630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. (Ass.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.



Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 930 /86

DC-04/86

AO

LABORATÓRIO FLEMING

Rua Germásio Pires, 332 aptº 104 - 1º andar

Boa Vista

RECIFE - PE

50.050



845
/ 0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : **LABORATÓRIO INEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- **931** /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

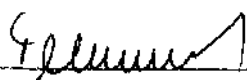
SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.



Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 931 /86

DC-04/86

AC

LABORATÓRIO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Rua João Fernandes Vieira, 675 - Boa Vista

RECIFE - PE

50.050



846
2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : **LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DA ENCRUZILHADA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 932/86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:


SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÔVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.



Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 932 /86

DC-04/86

AO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DA ENCRUZILHADA

Largo da Encruzilhada, 47 - Encruzilhada

RECIFE - PE

52.041



847
S

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : **LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS SEVERINO CAMELO DE ANDRADE
ALMEIDA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /86
933

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

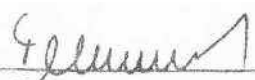
SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls. 630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da sexta região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.



Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 933 /86

DC-04/86

AO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS SEVERINO CAMELO DE ANDRADE
ALMEIDA A

Rua do Sossêgo, 562 - Santo Amaro

RECIFE - PE

50.040



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : **LABORATÓRIO LIZE**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 934 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.



Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 934 /86

DC-04/86

AO

LABORATÓRIO LIAC

Rua João Fernandes Vieira, 689 - Boa Vista

RECIFE - PE

50.050



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : LABORATÓRIO DE ANÁLISES DR. DALMO OLIVEIRA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 935 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

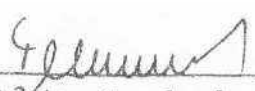
SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Deiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da sexta região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 935/86

DC-04/86

AO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES DR. DALMO OLIVEIRA

Av. Conselheiro Aguiar, 1360 - sala 28 - Boa Viagem

RECIFE - PE

51.011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-936 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 936 /86

DC-04/86

AO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1454 - Bairro Novo

OLINDA - PE

53.120



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : LABORATÓRIO DE PRECLOGIA AGEN MACALUÃES

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-937 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:


SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defero o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 937 /86

DC-04/86

AO

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA AGEU MAGALHÃES

Rua João Asfora, 35 - Ilha do Leite

RECIFE - PE

50.070



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : LABORATÓRIO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- /86
938

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

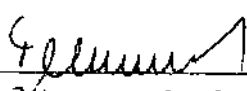
SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 938 /86

DC-04/86

AO

LABORATÓRIO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Rua João Fernandes Vieira, 675 - Boa Vista

RECIFE - PE

50.050



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LOUIS PASTEUR LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 939 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 939 /86

DC-04/86

AO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LOUIS PASTEURS LEDA.

Av. Visconde Suassuna, 440 - Santo Amaro

RECIFE - PE

50.050



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : LABORÉIÚRGICO LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 340 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 940 /86

DC-04/86

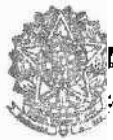
AO

LABOCIRÚRGICO LTDA.

Rua Feliciano Gomes, 262 - Derbi

RECIFE - PE

52.010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : **LABORATÓRIO ESPECIALIZADO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-941 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 941 /86

DC-04/86

AO

LABORATÓRIO ESPECIALIZADO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Rua Alberto Barreto, 26 - J

JABOATÃO - PE

54.110



856
/g

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : LABORATÓRIO DE ANÁLISES MARLUCE VAZ

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 942 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:


SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.



Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 942 /86

DC-04/86

AO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MARLUCE VAZ

Rua do Sossêgo, 198 - Boa Vista

RECIFE - PE

50.050



857
/8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : LABORATÓRIO DR. VANILDO SOUZA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-943 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:


SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 943 /86

DC-04/86

ÀO

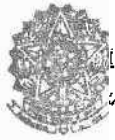
LABORATÓRIO DR. VANILDO SOUZA

Praça do Carmo, 30 conj. 1003 - Edf. Igarassu

Santo Antônio

RECIFE -PE

50.010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-944 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

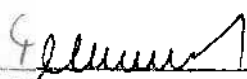
SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.



Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 944 /86

DC-04/86

A

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

AV. Agamenon Magalhães s/n - Santo Amaro

RECIFE - PE

50.040



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : **FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
DE PERNAMBUCO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-945 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

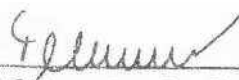
SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.



Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 945 /86

DC-04/86

A

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA FUNDAÇÃO DO ENSINO

SUPERIOR DE PERNAMBUCO

Estrada de Aldeia

Camagibe - PE

54.750



860
3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : **CLÍNICA SANTA MÔNICA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-946 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo de Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

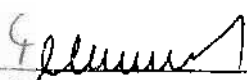
SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.



Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 946 /86

DC-04/86

A

CLÍNICA SANTA MÔNICA

Estrada dos Remédios, 572 - Afogados

RECIFE - PE

50.750



86
3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : MATERNIDADE SANTA LÚCIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 947 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ADVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.



Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 947 /86

DC-04/86

A

MATERNIDADE SANTA LÚCIA

Rua Carlos Gomes, 1050 - Bonji

RECIFE - PE

50.751



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : HOSPITAL NELSON CHAVES

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 948 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

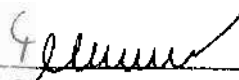
SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls. 630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 948 /86

DC-04/86

AO

HOSPITAL NELSON CRAVES

Rua Antônio de Sá Leitão, 390 - Boa Viagem

RECIFE - PE

51.020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : **SAMESPE - SERVIÇO ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 949 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

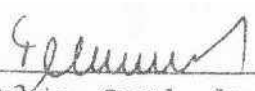
SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 949 /86

DC-04/86

AO

SAMESPE - SERVIÇO ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA

Estrada dos Remédios, 694 - Afogados

RECIFE - PE

50.750



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA SOFIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 950 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

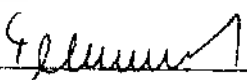
SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 950 /86

DC-04/86

AO

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA SOFIA

Av. Portugal, nº 49 - Derby

RECIFE - PE

52.010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 951 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

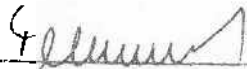
SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 951/86

DC-04/86

AO
HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA LTDA.
Praça Tavares Correia, nº 70
GARANHUNS - PE
55.300



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : CLÍNICA DE REPOUSO E GERIATRIA DE OLINDA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 952 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

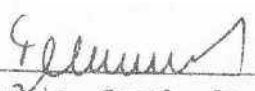
SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 952 /86

DC-04/86

A

CLÍNICA DE REPOUSO E GERIATRIA DE OLINDA

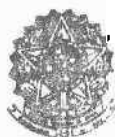
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 4946

R1

Rio Doce

OLINDA - PE

53.140



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : **CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PERNAMBUCO**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 953 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

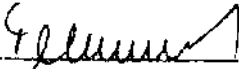
SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.



Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 953 /86

DC-04/86

A

CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PERNAMBUCO
Rua Gervásio Pires, 787 - Boa Vista
RECIFE - PE
50.050



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : CLÍNICA ERNANI BÉRGAMO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 954 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

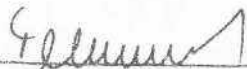
SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 954/86

DC-04/86

A

CLÍNICA ERNANI BÉRGAMO

Rua Gervásio Pires, 455 - Boa Vista

RECIFE - PE

50.050



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : CLÍNICA DE OTONEUROLOGIA, AUDIÇÃO E LABIRINTO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-955 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

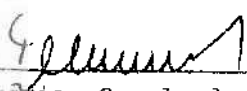
SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986.As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 955 /86

DC-04/86

A

CLÍNICA DE OTONEUROLOGIA, AUDIÇÃO E LABIRINTO

Rua Bispo Cardoso Ayres, 83 - Boa Vista

RECIFE - PE

50.050



810
/ 3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : CLÍNICA PROFESSOR MILTON SOUZA LEÃO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP-956 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

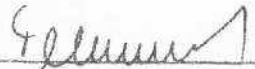
SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 956 /86

DC-04/86

A

CLÍNICA DO PROFESSOR MILTON SOUZA LEÃO
Av. Portugal, 163 - Boa Vista
RECIFE - PE
52.010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : UNIDADE DE MASTOLOGIA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 957 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:


SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 957 /86

DC-04/86

A

UNIDADE DE MASTOLOGIA

Av. Portugal, nº 49 - Boa Vista

RECIFE - PE

52.010



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : **RADIAZ (REAL HOSPITAL PORTUGUÊS)**

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 958/86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÔVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP, 958 /86

DC-04/86

A

RADIAZ (REAL HOSPITAL PORTUGÊS)

Entrada pela Av. Agamemnon Magalhães, 163

Boa Vista

R

RECIFE - PE

52.031



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : INSTITUTO DA MAMA DO RECIFE

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 959 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:


SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 959 /86

DC-04/86

AO

INSTITUTO DA MAMA DO RECIFE
Rua Nicarágua, 99 - Espinheiro
RECIFE - PE
52.020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : PRONTO SOCORRO UROLÓGICO LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 960/86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:


SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Deiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 960 /86

DC-04/86

AO

PRONTO SOCORRO UROLÓGICO LTDA.

Rua Demócrito de Souza Filho, 452 - Madalena

RECIFE - PE

50.711



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 961 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:


SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. (Ass.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 961 /86

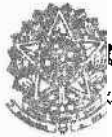
DC-04/86

A

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE
SURUBIM

SURUBIM - PE

55.750



876
B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : HOSPITAL SÃO LUIZ

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 962 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986.As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 962 /86

DC-04/86

Ao
HOSPITAL SÃO LUIZ
Rua Maria Barbosa s/n
SURUBIM - PE
55.750



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 963 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:

SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.

Recabi
em 16/10/86

Secretário Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 963 /86

DC-04/86

Exm^o Sr.

Dr. EVERALDO GASPAR LOPES DE ANDRADE

DD. Procurador Regional do Trabalho

N E S T A



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETOS APRESENTADOS PARA REGISTRO

- CLIENTE INSCRITO -

AGÊNCIA DE POSTAGEM

DR

CLIENTE

MARQUÊS DE CUIABÁ

TRIB. REGIONAL DO TRABALHO 6ª. REGIÃO

Nº DE ORD.	Nº DO REGISTRO	N A T.	PESO	PREÇO (Cr\$)	DESTINATÁRIO	
					NOME	ENDEREÇO
1-	722/86				Hosp. Geral de Clínicas e	
2-	721/86				P. Socorro Máximo Jamis	Pámaros - PE.
3-	725/86				Hosp. At. Arnaldo Moura	Moreno - PE.
4-	726/86				Hosp. Dr. Domingos Sávio	Caturajibe - PE.
5-	727/86				Hosp. Geral de Paudalho	Paudalho - PE.
6-	728/86				Hosp. Dr. Ferriera Lima e	
7-	729/86				Mat. Darcy Vargas	Timbaiuba - PE.
8-	731/86				Hosp. Infantil Palmira Sales	Garanhuns - PE.
9-	732/86				Hosp. Geral de Cabo	Cabo - PE.
10-	733/86				Hosp. Geral de Ribeirão	Ribeirão - PE.
11-	734/86				Hosp. das Clínicas Carpina	Carpina - PE.
12-	738/86				Hosp. São Luiz e Mat. N.S.	
13-	742/86				de despacho	surubim - PE.
14-	745/86				Hosp. Geral Soverino P. Silva	Taquaratinga-PE.
15-	746/86				Hosp. José Alberto Maia	S.L. da Mata - PE.
16-	747/86				Hosp. Egipciano Ltda.	S.J. de Egito-PE.
17-	748/86				Casa de Saúde Ben Jesus	Caruaru - PE.
18-	749/86				C. Saúde e Mat. S. José	Abreu e Lima-PE.
19-	750/86				C. Saúde Sta. Teresinha	Garanhuns - PE.
20-	751/86				C. Saúde São Sebastião	Cabo - PE.
21-	752/86				C. Saúde e Mat. N.S. de	
22-	753/86				Perpétuo Socorro	Garanhuns - PE.
23-	754/86				C. Saúde Sta. Helena	Cabo - PE.
24-	755/86				C. Saúde e Mat. João Alfredo	Barreiros - PE.
25-	756/86				C. Saúde São Lucas	Arcoverde - PE.
26-	757/86				C. Saúde e Mat. N.S. Fátima	Vicência - PE.
27-	758/86				C. Saúde e Mat. de Lincoire	Lincoire - PE.
28-	761/86				C. Saúde e Mat. N.S. Fátima	Salgueiro - PE.
29-	766/86				C. Saúde e Mat. Clotilde	
30-	768/86				Serto Maior	Serra Talhada-PE.
31-	769/86				C. Saúde e Mat. Sr. Vicente	Serra Talhada-PE.
					C. Saúde Santa	Gravatá - PE.
					C. Saúde N.S. do Carmo	S.L. da Mata-PE.
					C. Saúde João XXIII Ltda	Curupira - PE.
					Clínica Santa Antonia	Mezzeres - PE.
					Clínica Santa	
					Terezinha	Moreno - PE.

16-10-86

NATUREZA (abreviaturas)	R E C I B O		CARIMBO
	QUANTIDADE DE OBJETOS POSTADOS		
	TOTAL	COM VALOR DECLARADO	
CR - CARTA REGISTRADA CV - CARTA COM VALOR EE - ENTREGA RÁPIDA ER - ENCOMENDA SEM VALOR EV - ENCOMENDA COM VALOR IR - IMPRESSO REGISTRADO PE - PETIT PAQUET	RUBRICA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		ETIQUETA Nº DO REGISTRO

Grano

Om

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região

RELAÇÃO N.º ⁸⁷⁹

Carimbo do E.C.T.

Remessa à E.C.T. Diretoria Regional de PE.

Da Correspondência Abaixo Discriminada

EM 16 DE outubro DE 1986

[Assinatura]
(ASSINATURA DO EXPEDIDOR)

(RECEBEDOR)

N.º de Ordem	Espécie	DESTINATÁRIO	Número do Processo	Destino	Número do Registro
786/86	Net.	Clínica de Cirurgia Plástica de Recife		nesta	2511
787/86	"	Clínica de Reumatologia e Fisioterapia		nesta	2512
789/86	"	Clínica de Especialidade Odontológica		nesta	2513
790/86	"	Clínica Radiológica Dr. Márcio Cunha		nesta	2514
791/86	"	Clínica Esp. em Reabilitação Neurológica		nesta	2515
792/86	"	Clínica Ginecológica Vanilde Pereira		nesta	2516
793/86	"	Clínica Brasil		nesta	2517
794/86	"	Clínica Radiológica de Recife		nesta	2518
795/86	"	Clínica Radiológica de Jaboatão		Jaboatão	2519
797/86	"	Clínica de Radiodiagnóstico		nesta	2520
797/86	"	Clínica de Depressão Reis Nages Ltda		nesta	2521
798/86	"	Clínica João XXIII		nesta	2522
799/86	"	Clínica João Bosco		nesta	2523
800/86	"	Clínica Radiológica Nrs. dos Prazeres		Jaboatão	2524
801/86	"	Clínica de Alergia de Recife		nesta	2525
802/86	"	Clínica Samar-Ltda		nesta	2526
803/86	"	Clínica Cardiológica Dr. Gilvan Tompson		nesta	2527
804/86	"	Clínica de Doenças Alerg. e Respiratórias		nesta	2528
805/86	"	Clínica Geriátrica de Recife		nesta	2529
806/86	"	Clínica de Reab. Física do Nordeste		nesta	2530
807/86	"	Clínica de Pulmões		nesta	2531
808/86	"	Clínica Radiológica de Pernambuco		nesta	2532
809/86	"	Clínica Radiológica Santa Antonio		nesta	2533
810/86	"	Clínica Jardim Paulista		Paulista	2534
811/86	"	Clínica de Reab. e Reinserção Social		nesta	2535
812/86	"	Clínica Radiológica Lucile Maranhão		nesta	2536
813/86	"	Clínicas de Doenças Alerg. e Respiratórias de Recife		nesta	2537
814/86	"	Clínica de Rádio e Superv. Ivo Roessler		nesta	2538
815/86	"	Clínica Urológica de Boa Viagem		nesta	2539
816/86	"	Clínica Urológica de Pernambuco		nesta	2540
817/86	"	Clínica de Ultras. Dr. Lucile Ávila		nesta	2541
818/86	"	Clínica Infantil de Boa Viagem		nesta	2542
819/86	"	Clínica Radiodiagnóstico de B. Viagem		nesta	2543
820/86	"	Clínica de Reumatologia, Fisioterapia e Reabilitação Dr. Wilson Azevedo			2545

blanco

com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
 Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região

RELAÇÃO N.º 880

Carimbo do E.C.T.

Remessa à E.C.T. Diretoria Regional de PE.

Da Correspondência Abaixo Discriminada

EM 16 DE outubro DE 1986

[Assinatura]
 (ASSINATURA DO EXPEDIDOR)

(RECEBEDOR)

N.º de Ordem	Espécie	DESTINATÁRIO	Número do Processo	Destino	Número do Registro
720/86	Not.	Sind. dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casa de Saúde no Est. de Pernambuco		nesta	2476
721/86	"	Hospital Santa Joana		nesta	2477
723/86	"	Hosp. Central de Paulista		Paulista	2478
730/86	"	Hospital Geral de Jabotão		Jabotão	2479
735/86	"	Hosp. Infantil Manoel Almeida		nesta	2480
736/86	"	Hosp. Real Português de Beneficência		nesta	2481
737/86	"	Hosp. Evangélico de Pernambuco		nesta	2482
739/86	"	Hospital São Amaro		nesta	2483
740/86	"	Hosp. à Mat. Santa Maria		nesta	2484
741/86	"	Hosp. de Câncer de Pernambuco		nesta	2485
743/86	"	Hosp. Geral de Urgência		nesta	2486
744/86	"	Hosp. e Mat. Santa Clara		nesta	2487
759/86	"	Casa de Saúde São José Ltda		nesta	2488
760/86	"	Casa de Saúde São Marcos		nesta	2489
761/86	"	Casa de Saúde e Mat. S. João Escócia		nesta	2490
762/86	"	Casa de Saúde Maria Lucinda		nesta	2491
763/86	"	Casa de Saúde Santa Helena		nesta	2492
765/86	"	Casa de Repouso Senhor do Bonfim		nesta	2493
767/86	"	Clínica Radiológica		nesta	2494
770/86	"	Clínica Ortodôntica do Recife		nesta	2495
771/86	"	Clínica Ortopédica de Acidentados		nesta	2496
772/86	"	Clínica Psiquiátrica Santa Antônia		nesta	2497
773/86	"	Clínica Psiquiátrica Santa Antônia		nesta	2498
774/86	"	Clínica de Fisioterapia e Reabilitação		nesta	2499
775/86	"	Clínica de Repouso Jaime da Ponte		nesta	2500
776/86	"	Clínica Especializada Odontológica		nesta	2501
777/86	"	Clínica Pínel		nesta	2502
778/86	"	Clínica Radiológica Dr. José Aguiar		nesta	2503
779/86	"	Clínica Santa Helena		nesta	2504
780/86	"	Clínica Santa Paula		nesta	2505
781/86	"	Clínica de Serviços Odontológicos		nesta	2506
782/86	"	Clínica Radiológica		nesta	2507
783/86	"	Clínica das Doenças Vasculares Periféricas do Recife		nesta	2508
784/86	"	Clínica de Olhos Dr. Altino Ventura		nesta	2509
785/86	"	Clínica Médica de Cirurgia do Nerv. deste		nesta	2510



GAB. PRESIDENTE



AGÊNCIA DE POSTAGEM
1A. AQUÍ'S DE OLINDA

DR. CLIENTE
TRIB. REG. CIVIL DO TRABALHO 6ª. REG. NO

Nº DE ORD.	Nº DO REGISTRO	N A T.	PESO	PREÇO (Cr\$)	DESTINATÁRIO	
					NOME	ENDEREÇO
1-	823/86				Net.- Centro Médico Industrial de Nordeste - Hospital e Maternidade Sr. Lucas	Cabo - PE.
2-	875/86				Maternidade de Flores - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância	Flores - PE.
3-	892/86					Vitória etc. Antão - PE.
4-	920/86				Laboratório de Análises Clínicas de Cabo	Cabo - PE.
5-	922/86				Laboratório de Análises Médicas de S.L. da Mata	S.L. da Mata - PE.
6-	945/86				Faculdade de Odontologia da Fundação de Ensino Superior de Pernambuco	Caruaru, Cabo - PE.
7-	951/86				Hospital da Providência	Caruaru - PE.
8-	961/86				Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim	Surubim - PE.
9-	962/86				Hospital Sr. Luis	Surubim - PE.
10-	847/86				Pronto Socorro Infantil MARIA JESUS MONTE	Caruaru - PE.
11-	848/86				Pronto Socorro Infantil de Aboirão	Aboirão - PE.
12-	849/86				Pronto Socorro Sr. José	Serra Talhada - PE.
13-	859/86				Unidade Mista Padre Damasceno	Benedito - PE.
14-	860/86				Unidade Mista João Murilo de Oliveira	Vitória etc. Antão - PE.

NATUREZA (abreviaturas)

CR - CARTA REGISTRADA
CV - CARTA COM VALOR
EE - ENTREGA RÁPIDA
ER - ENCOMENDA SEM VALOR
EV - ENCOMENDA COM VALOR
IR - IMPRESSO REGISTRADO
PE - PETIT PAQUET

R E C I B O

QUANTIDADE DE OBJETOS POSTADOS

TOTAL	COM VALOR DECLARADO
-------	---------------------

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CARIMBO

[ETIQUETA Nº DO REGISTRO]

Em Branco



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
 Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região

RELAÇÃO N.º

Carimbo do E.C.T.

[Handwritten signature]

Remessa à E.C.T. Diretoria Regional de PR.

Da Correspondência Abaixo Discriminada

EM 17 DE outubro DE 1986

[Handwritten signature]
 (ASSINATURA DO EXPEDIDOR)

(RECEBEDOR)

N.º de Ordem	Espécie	DESTINATÁRIO	Número do Processo	Destino	Número do Registro
821/86	Not.	Clínica de Cirurgia Plástica		nesta	2546
822/86	"	Clínica de Pale de Recife		nesta	2547
824/86	"	Centro de Hematologia e Transfusão RESERVA Sanguínea		nesta	2548
825/86	"	Centro Ortopédico do Nordeste		nesta	2549
826/86	"	Centro Médico de Urgência		nesta	2550
827/86	"	Centro Médico de Jabotão		Jabotão	2551
828/86	"	Centro de Análises Médicas Especializadas - CEME		nesta	2552
829/86	"	Centro de Assistência Médica Permanente-Ltda		nesta	2553
830/86	"	Centro Laboratorial de Análises		nesta	2554
831/86	"	Centro de Reabilitação Motora do Recife		nesta	2555
832/86	"	Centro de Reabilitação		nesta	2556
833/86	"	Centro de Patologia Med. do Recife		nesta	2557
834/86	"	Centro Diagnóstico Laboratorial		nesta	2558
835/86	"	Centro Esp. Neuro Psiquiátrico II		nesta	2559
836/86	"	Centro de Anal. Biol. e Clin. Médicas		nesta	2560
837/86	"	Centro de Olfos de Boa Viagem		nesta	2561
838/86	"	Centro de Olhos		nesta	2562
839/86	"	Centro de Radionuclídeos e Radioterapia Oncológica de Pernambuco		nesta	2563
840/86	"	Companhia de Eletricidade de Pernambuco		nesta	2564

Ben Blanco



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região

RELAÇÃO N.º

Remessa à E.C.T. Diretoria Regional de PE

Da Correspondência Apeixo Discriminada

EM 17 DE outubro DE 1986

Carimbo do E.C.T.

88/17

(RECEBEDOR)

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

N.º de Ordem	Espécie	DESTINATÁRIO	Número do Processo	Destino	Número do Registro
876/86	Net.	Lab. de Análises Clínicas G. Amarela		nesta	2565
877/86	"	Inst. de Psiquiatria do Recife Ltda		nesta	2566
878/86	"	Instituto "ung"		nesta	2567
879/86	"	Inst. de Neurologia e Neurocirurgia		nesta	2568
880/86	"	Inst. de Medicina Infantil de PE.		nesta	2569
881/86	"	Inst. de Rádium Dr. Ivo Mesler		nesta	2570
882/86	"	Inst. de Reabilitação Infantil		nesta	2571
883/86	"	Inst. de Oncologia do ROCI PE		nesta	2572
884/86	"	Inst. de Clínica Especializada Recife		nesta	2573
885/86	"	Inst. de Radiocefalograma do Recife		nesta	2574
886/86	"	Inst. de Cines do Recife Vicente Meira		nesta	2575
887/86	"	Inst. de Proteção à Infância		nesta	2576
888/86	"	Inst. de Fisioterapia Duarte Coelho		nesta	2577
889/86	"	Inst. de Fisioterapia do Recife		nesta	2578
890/86	"	ITA Clínica Ltda		nesta	2579
891/86	"	Liga Pernambuco e/ Tuberculose		nesta	2580
893/86	"	Banco de Sangue do Recife		nesta	2581
894/86	"	Avulologia Clínica São Lucas		nesta	2582
895/86	"	Pim Saúde		nesta	2583
896/86	"	Centro de Terapia e Yoga do Recife		nesta	2584
897/86	"	Hospital Adventist do Recife		nesta	2585
898/86	"	Assoc. Servidores Cívicos do Brasil		nesta	2586
899/86	"	Assoc. Fornecedoras de Cama de PE.		nesta	2587
900/86	"	Fed. Trab. na Agricultura de PE.		nesta	2588
901/86	"	Endoclínica do Recife		nesta	2589
902/86	"	Fisiodom		nesta	2590
903/86	"	Inst. de Urologia do Recife		nesta	2591
904/86	"	Budaprev		nesta	2592
905/86	"	Geolin		nesta	2593
906/86	"	Centro de Assistência Médica Ltda		nesta	2594
907/86	"	Clínica Ltda		Jaboaão	2595
908/86	"	Cbca Beneficente dos Estivadores Recife		nesta	2596
909/86	"	Clínica de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Olinda-FISI OLINDA		Olinda	2597
910/86	"	Lar Geriátrica do Recife		nesta	2598
911/86	"	Assistência Médica		nesta	2599
912/86	"	Inst. Geriátrica de Pernambuco		nesta	2600
913/86	"	Lab. de Análises do Dr. Virgílio Oliveira		nesta	2601
914/86	"	Lab. de Patologia Clínica e Alergia		nesta	2602
915/86	"	Lab. Schilling de Patologia Clínica		nesta	2603
916/86	"	Laboratório de Análises Médicas		nesta	2604



Vertical text on the left side of the page, appearing to be a list or index of items, possibly names or titles, arranged in a column.

Vertical text on the right side of the page, appearing to be a list or index of items, possibly names or titles, arranged in a column.

Em Drance

Vertical text on the right side of the page, appearing to be a list or index of items, possibly names or titles, arranged in a column.

Vertical text on the left side of the page, appearing to be a list or index of items, possibly names or titles, arranged in a column.

Vertical text on the right side of the page, appearing to be a list or index of items, possibly names or titles, arranged in a column.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região

RELAÇÃO N.º

Carimbo do E.C.T.

884
/48

Remessa à E.C.T. Diretoria Regional de PE.

Da Correspondência Abaixo Discriminada

EM 17 DE outubro DE 1986

[Handwritten Signature]
(ASSINATURA DO EXPEDIDOR)

(RECEBEDOR)

N.º de Ordem	Espécie	DESTINATÁRIO	Número do Processo	Destino	Número do Registro
917/86	Not.	Laboratório de Boa Viagem		nesta	2605
918/86	"	Laboratório de Análises Dr. Carlos Alberto Matous de Lira		nesta	2606
919/86	"	Lab. de Análises Clínicas Especializadas		nesta	2607
921/86	"	Lab. de Análises Clínicas		Jaboaão	2608
923/86	"	Lab. de Análises Clínicas		nesta	2609
924/86	"	Lab. de Análises Clínicas do Nordeste		nesta	2610
925/86	"	Lab. Geral de Análises Clínicas		nesta	2611
926/86	"	Lab. de Patologia Clínica		nesta	2612
927/86	"	Lab. de Análises Med. Dr. Antonio Neto		nesta	2613
928/86	"	Lab. de Análises Clínicas Especializadas		nesta	2614
929/86	"	Lab. de Patologia Clínica do Acife		nesta	2615
930/86	"	Laboratório Fleming		nesta	2616
931/86	"	Lab. Integrado de Análises Clínicas		nesta	2617
932/86	"	Lab. de Análises Med. da Cruz Vermelha		nesta	2618
933/86	"	Lab. de Análises Médicas Severino Damelo de Andrade Almeida		nesta	2619
934/86	"	Laboratório Linc		nesta	2620
935/86	"	Lab. de Análises Dr. Dama Oliveira		nesta	2621
936/86	"	Lab. de Análises Clínicas		Olinda	2622
937/86	"	Lab. de Patologia "gen Magalhães		nesta	2623
938/86	"	Lab. Integrado de Análises Clínicas		nesta	2624
939/86	"	Lab. de Análises Clínicas Louis Pasteurs Ltda		nesta	2625
940/86	"	Laboratório Ltda		nesta	2626
941/86	"	Lab. Esp. de Análises Clínicas		Jaboaão	2627
942/86	"	Lab. de Análises Marluce Vaz		nesta	2628
943/86	"	Laboratório Dr. Vinícius Souza		nesta	2629
944/86	"	Fundação de Ensino Superior de PE.		nesta	2630
945/86	"	Clínica Santa Mônica		nesta	2631
946/86	"	Maternidade Santa Lúcia		nesta	2632
947/86	"	Hospital Nelson Chaves		nesta	2633
948/86	"	SAMESPE - serv. Assist. Médica Especializada		nesta	2634
949/86	"	Hospital e Maternidade Santa Sofia		nesta	2635
950/86	"	Clínica de "opuse e Geriatria de Olinda		Olinda	2636
952/86	"	Clínica Radiológica de Pernambuco		nesta	2637
953/86	"	Clínica Ernani Bórgame		nesta	2638
954/86	"	Clínica de "otoneurologia, Audição e "abirinto		nesta	2639
955/86	"	Clínica de Prof. Milton Souza Leão		nesta	2640
956/86	"	Unidade de Mastologia		nesta	2641
957/86	"	RADIAZ (Real Hospital Português)		nesta	2642
958/86	"	Instituto da Maja do Acife		nesta	2643
959/86	"	Pronto socorro "ológica Ltda		nesta	2644

Tom Blanco



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região

RELAÇÃO N.º

Carimbo do E.C.T.

885
3

Remessa à E.C.T. Diretoria Regional de PE.

Da Correspondência Abaixo Discriminada

EM 17 DE Outubro DE 19 86

[Assinatura]
(ASSINATURA DO EXPEDIDOR)

(RECEBEDOR)

N.º de Ordem	Espécie	DESTINATÁRIO	Número do Processo	Destino	Número do Registro
841/86	Not.	Colégio São José		nesta	2645
842/86	"	Comp. Telefônica de Pernambuco		nesta	2646
843/86	"	Compesa		nesta	2647
844/86	"	Comp. de Análises Med. Especializadas		nesta	2648
845/86	"	CLAC - Análises Clínicas		nesta	2649
846/86	"	Fund. de Saúde Amarty de Medeiros		nesta	2650
50/86	"	Pronto Socorro de Cardiologia-Preocórdio		nesta	2651
851/86	"	P. Socorro e Mat. Jayme da Costa		nesta	2652
852/86	"	P. Socorro Cardiológico - Uricórdio		nesta	2653
853/86	"	Pre-ocórdio		nesta	2654
854/86	"	Pronto Socorro de Olhos		nesta	2655
855/86	"	Pousada Jeff de Deus		nesta	2656
856/86	"	Pronto Socorro de Olhos		nesta	2657
857/86	"	Paula G. Bittencourt e Cia Ltda		nesta	2658
858/86	"	Angiologia		nesta	2659
861/86	"	Pronto Socorro Odontológico		nesta	2660
862/86	"	Pronto Socorro Odontológico		nesta	2661
863/86	"	Torreão Centro Odontológico		nesta	2662
4/86	"	Pre-ocórdio		Clinda	2663
865/86	"	Sec. Med. Hospitalar N.º de Lourdes		Cavaleiro	2664
866/86	"	Hospital Santa Catarina		nesta	2665
867/86	"	Serv. Médico Empresarial - SAMB		nesta	2666
868/86	"	Sanatório Psiquiátrico de Recuperação		Clinda	2667
869/86	"	Sanatório Ocife		nesta	2668
870/86	"	Serv. de Análises Med. Especializadas		nesta	2669
871/86	"	Serv. de Assistência Médica Social e Preventiva		nesta	2670
872/86	"	Serv. de Assistência Médica Mater Infantil Especializada		Clinda	2671
873/86	"	Serv. de Endocrinologia e Medicina Nuclear de Pernambuco Ltda		nesta	2672
874/86	"	Maternidade Maria Rita Barradas		J. Matão	2673

DATE: _____

AB



886/48

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco		
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Sachistas, massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Est. de Pernambuco.		
ENDEREÇO Rua da Palma, 387 - 1ª andar Sala - 102 Cidade: Recife - Estado: PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário



ECT
SEED

Mod. TRT 165

not. nº TRT-GP-720/86 DC-04/86

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco		
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO Hospital Santa Joana		
ENDEREÇO Rua Joaquim Nabuco, 200 - Parque Amorim Cidade: Recife - Estado: PE		
Recebido em		Assinatura do Destinatário



ECT
SEED

Mod. TRT 165

not. nº TRT-GP-721/86 DC-04/86



R

.



...

R

.



R



...

...

R



R

...

...

R



...

NOME DO DESTINATÁRIO Hospital Central de Paulista
 ENDEREÇO KM 14 - BR-101
 CEP 53.400 CIDADADE Paulista ESTADO PE
 NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) _____
 VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____
 NATUREZA DO OBJETO net. n.º TRT- GP- 723/86 DC-04/86
 DECLARAÇÃO SUMARIA DE CONTEÚDO _____
 DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) _____
 UNIDADE DE POSTAGEM _____

PREENCHIDO PELO REMETENTE

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

22/10/86

LOCAL E DATA

[Signature]

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

ASSINATURA DO EMPREGADO

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO



PREENCHIDO NO DESTINO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO PARANÁ - 6.ª Região

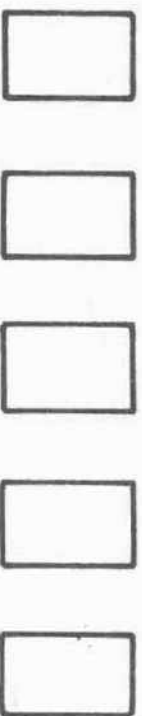
Gabinete da Presidência

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO



BRASIL

NOME DO DESTINATÁRIO Hospital Geral de Clínicas e
Centro Socorro menino Jesus
 ENDEREÇO Rua Dr. Costa Lima 146
 CEP 55.545 CIDADE Palmares ESTADO PE
 NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 52889 / 01
 VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ _____
 NATUREZA DO OBJETO net. n.º TRT - GP - 122/86 DC-04/86
 DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____
 DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) _____
 UNIDADE DE POSTAGEM Palmares

PREENCHIDO PELO REMETENTE

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"
Palmares, 23/10/86
 LOCAL E DATA
Francete Maria da Silva
 ASSINATURA DO DESTINATÁRIO
 ASSINATURA DO EMPREGADO

PREENCHIDO NO DESTINO

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

TRIBUNAL REGIONAL ^{NOME DO REMETENTE} - 5.ª Região

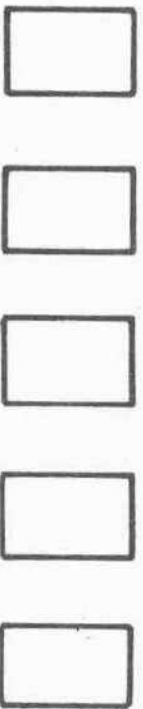
Gabinete da Presidência

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO



BRASIL

PREENCHIDO, PELO REMETENTE

NOME DO DESTINATÁRIO: RIO Hospital e maternidade
Arma e madora
ENDEREÇO: Av. Eleteo Campelo 358
CEP: 54.800, CIDADE: Merend ESTADO: PA 2
NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE): 652 869
VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$: 16-10-86
NATUREZA DO OBJETO: not.nº TRT-GP-724/86 DC-04/86
DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO:
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO):
UNIDADE DE POSTAGEM: Ser de C. de

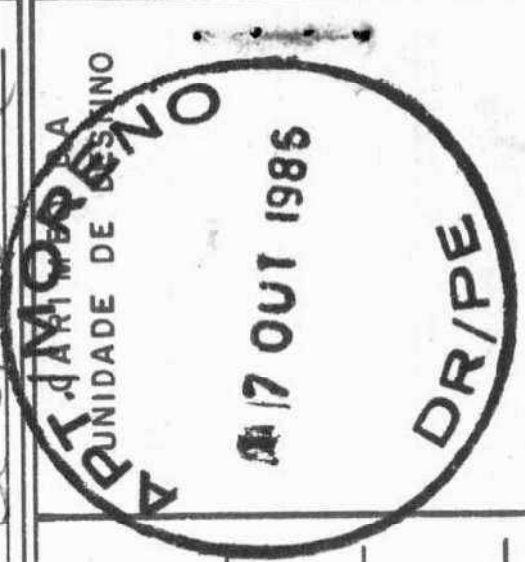
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

Local e data: Merend 17.10.86

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Assinatura: X. de Seguro S. de

ASSINATURA DO EMPREGADO



PREENCHIDO, PELO DESTINO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

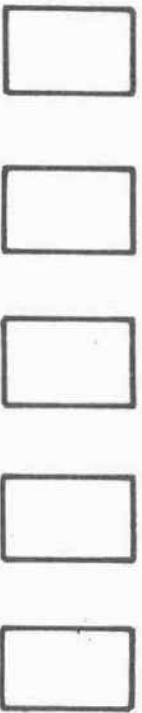
TRIBUNAL REGIONAL NOME DO REMETENTE S.ª Região

Gabinete da Presidência

ENDEREÇO
Cais do Apolo, 739 . Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO



BRASIL

887
14
8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	HOSPITAL DR. DOMINGOS		
	ENDERECO	R. Bazarreiros S/N		
	CEP	54750	CIDADE	CAMPAGUA ESTADO PR
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	652869/03		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO	TRT-CP - 725/86 DC-04/86		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO			
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	16/10/86		
	UNIDADE DE POSTAGEM	M. de O. Lima		
	PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		
LOCAL E DATA		20/10/86		
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO		J. Guedes		
ASSINATURA DO EMPREGADO				
CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO				

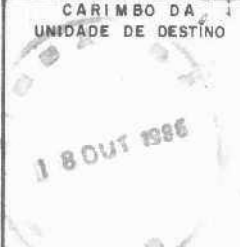
7530-006-0410


A6-105x148 mm

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Hospital Geral de Pandalho		
	ENDERECO			
	CEP	55.820	CIDADE	Pandalho ESTADO PR
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	652869/04		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO	not. de TRT-CP - 726/86 DC-04/86		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO			
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	16/10/86		
	UNIDADE DE POSTAGEM	M. de O. Lima		
	PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		
LOCAL E DATA		Pandalho, 22.10.86		
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO		Sônia Maria da Silva		
ASSINATURA DO EMPREGADO				
CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO				

7530-006-0410

A6-105x148 mm

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Hospital Dr. Ferreira Lima I		
	ENDEREÇO	Maternidade Darcy Vargas		
	CEP	55.870	CIDADE	Timbaúba
			ESTADO	PE
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	652869/05		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO	not. nº TRT-GP- 727/86 X-04/86		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO			
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	16-10-86		
	UNIDADE DE POSTAGEM	Rec. e Dimin.		
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"			
	LOCAL E DATA	Timbaúba 18/10/86		
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	[Assinatura]		
	ASSINATURA DO EMPREGADO	[Assinatura]		
				CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO 
7530-006-0410				A6-105x148mm

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Hospital Infantil Palmira Sales		
	ENDEREÇO	sob a permeabilidade do Centro Social 1.º de hon		
	CEP	55.300	CIDADE	Garanhuns
			ESTADO	PE
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	652869/06		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO	not. nº TRT-GP- 728/86 X-04/86		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO			
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	16-10-86		
	UNIDADE DE POSTAGEM	Rec. e Dimin.		
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"			
	LOCAL E DATA	Garanhuns 22-10-86		
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	[Assinatura]		
	ASSINATURA DO EMPREGADO	[Assinatura]		
				CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO 
7530-006-0410				A6-105x148mm



888/9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO


PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	HOSPITAL GERAL DO CABO
	ENDEREÇO	AV. HISTÓRIADOR PAZARUA COSTA S/N
	CEP	54500
	CIDADE	CABO
	ESTADO	PE
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	652869707
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	
	NATUREZA DO OBJETO	
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	NOT. NO TRT-GR-729/86
	DC-04/86	
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	
	LOCAL E DATA	20-10-86
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	<i>[Assinatura]</i>
	ASSINATURA DO EMPREGADO	
	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	16-10-86
	UNIDADE DE POSTAGEM	PE e Dinâm

7520-008-0410

A6-106x148 mm

RECEBIDO SEED	N.º	REMETENTE	6.ª Região	
	NOME:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	Presidência	
	ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco		
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º		
	DESTINATÁRIO	Hospital Geral do Jaboatão		
	ENDEREÇO	Av. Manoel Rabelo s/n		
	CIDADE	Jaboatão - 54120	ESTADO	PE
	Recebido em	17-10-86	Assinatura do Destinatário	<i>[Assinatura]</i>
	Mod. TRT 185	not. n.º TRT-GR-730/86 DC-04/86		



PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Hospital Geral de Ribeiras		
	ENDEREÇO	Mangem da estrada BR-101		
	CEP	55-520	CIDADE	Ribeiras
			ESTADO	PE
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	652869/08		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
NATUREZA DO OBJETO	not. no TRI-GP-431/86 DC-04/86			
DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO				
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	16-10-86			
UNIDADE DE POSTAGEM	P.O. de Ribeiras			
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"			
	LOCAL E DATA	Ribeiras, 21-10-86		
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	<i>[Signature]</i>		
	ASSINATURA DO EMPREGADO	<i>[Signature]</i>		
				CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO 

7530-006-0410 A6-105x148mm

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Hospital das Clínicas do		
	ENDEREÇO	Carpina Ltda.		
	CEP	55-810	CIDADE	Carpina
			ESTADO	PE
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	652869/09		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
NATUREZA DO OBJETO	not. no TRI-GP-432/86 DC-04/86			
DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO				
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	16-10-86			
UNIDADE DE POSTAGEM	P.O. de Ribeiras			
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"			
	LOCAL E DATA	Carpina, 22 de Outubro 1986		
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	<i>[Signature]</i>		
	ASSINATURA DO EMPREGADO	<i>[Signature]</i>		
				CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO 

7530-006-0410

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

889
/3

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME DO DESTINATÁRIO Hospital São Luiz e Maternidade
N.S. de Bom Despacho

ENDEREÇO Rua Maria Barbosa s/n

CEP 55.750 CIDADE Surubim ESTADO PE

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 652869/10

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____

NATUREZA DO OBJETO not. n.º TRT-GP-733/86 DC-04/86

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 16-10-86

UNIDADE DE POSTAGEM per. & Din. de

PREENCHIDO NO DESTINO


RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA Surubim 20/10/86

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO Ana Cristina de Albertins

ASSINATURA DO EMPREGADO _____

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO



7530-006-0410

A6-105x148mm

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME DO DESTINATÁRIO Hospital Geral Severino Pereira
da Silva S/A

ENDEREÇO KM-08 - Rodovia BR-130

CEP 55.790 CIDADE Taquaritinga do Norte ESTADO PE

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 652869/111

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____

NATUREZA DO OBJETO not. n.º TRT-GP-734/86 DC-04/86

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 16-10-86

UNIDADE DE POSTAGEM per. & Din. de

PREENCHIDO NO DESTINO


RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA Taq do Norte - 20/10/86

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO Walter José Diniz Canuto

ASSINATURA DO EMPREGADO _____

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO



7530-006-0410

A6-105x148mm

ECT SEED

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
	DESTINATÁRIO	
	Hospital Infantil Manoel Almeida	
	ENDEREÇO	
	Av. Parnamirim nº 116	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 52.060	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	17/10/86	Umar Khany
	Mod. TRT 165 not. nº TRT-GR-725/86 TR-04/86	



ECT SEED

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
		2481
	DESTINATÁRIO	
	Hospital Real Português de Beneficência	
	ENDEREÇO	
	Av. Portugal 163 - Derby	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 52.010	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	17/10/86	[Signature]
	Mod. TRT 165 not. nº TRT-GR-736/86 TR-04/86	



ECT SEED

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Gabinete da Presidência	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º
	DESTINATÁRIO	
	Hospital Evangélico de Pernambuco	
	ENDEREÇO	
	Rua Frei Loboata 301 - Torre	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.710	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	17/10/86	[Signature]
	Mod. TRT 165 not. nº TRT-GR-737/86 TR-04/86	



890/130

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME DO DEFIATÁRIO: Hospital José Alberto Maia Ltda.

ENDEREÇO: KM-17-PE-5

CEP: 54.700 CIDADE: São Lourenço da Mata ESTADO: PE

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE): 652869/112

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$: _____

NATUREZA DO OBJETO: not. nº TRT-GP-738/86 DC-04/86

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO: _____

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO): 16-10-86

UNIDADE DE POSTAGEM: unidade de destino

PREENCHIDO NO DESTINO

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO

LOCAL E DATA: 21/10/86

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____

ASSINATURA DO EMPREGADO: _____

7530-006-0410 A6-105x148 mm



REMETENTE

NOME: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região**
Cabeleira da Presidência

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco**

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED N.º

DESTINATÁRIO

Hospital Santo Amaro

ENDEREÇO

Av. Cruz Cabugá 1563

CIDADE **Recife - 50.040** ESTADO **PE**

Recebido em 20/10/86 Assinatura do Destinatário _____

Mod. TRT 165 not. nº TRT-GP-739/86 DC-04/86



REMETENTE

NOME: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região**
Cabeleira da Presidência

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco**

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED N.º

DESTINATÁRIO

Hospital e Maternidade Santa Maria

ENDEREÇO

Av. Lavangá nº 1650 - M. de S. do

CIDADE **Recife - 50.711** ESTADO **PE**

Recebido em 18/10/86 Assinatura do Destinatário _____

Mod. TRT 165 not. nº TRT-GP-740/86 DC-04/86



ECT SEED

ECT SEED

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco		
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
Hospital do Câncer de Pernambuco		
ENDEREÇO		
Av. Cruz Cabugá 1597		
CIDADE		ESTADO
Recife - 50.040		PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
20/10/86		

ECT
SEED

Mod. TRT 185 not. no TRT-GP-741/86 DC-04/86

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DE. ATÁRIO	Hospital Egípcien e Ltda.		
	ENDEREÇO	Rua Pedro Paulo de Lira s/n.		
	CEP	56.700	CIDADE	São José do Egito
			ESTADO	PE/13
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	652869		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$			
	NATUREZA DO OBJETO	not. no TRT-GP-742/86 DC-04/86		
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO			
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	16-10-86		
	UNIDADE DE POSTAGEM	Recife - Lim. de		
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO 	
	LOCAL E DATA	20/10/86		
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO			
	ASSINATURA DO EMPREGADO			

7530-006-0410

A6-105x148mm

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco		
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
Hospital Geral de Urgência		
ENDEREÇO		
Av. Coxangá 4477		
CIDADE		ESTADO
Recife - 50.740		PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
20/10/86		

ECT
SEED

Mod. TRT 185 not. no TRT-GP-745/86 DC-04/86



891
20

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

12

12

12

12

NOME DO DESTINATÁRIO Casa de saúde e maternidade
São José Ltda
 ENDEREÇO BR-101 KM-20
 CEP 53450 CIDADE Almeida Lima ESTADO PE
 NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 652869/15
 VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$
 NATUREZA DO OBJETO not. n.º TRT - GP - 746/86 DC-04/86
 DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO
 DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 16-10-86
 UNIDADE DE POSTAGEM de Almeida Lima

PREENCHIDO PELO REMETENTE

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

22/10/86

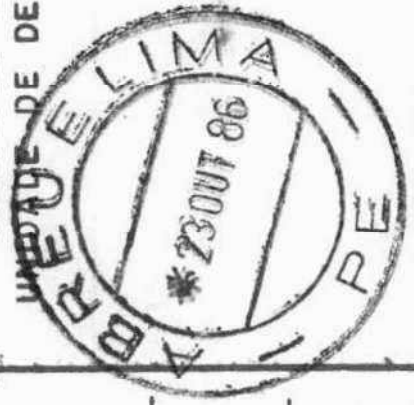
LOCAL E DATA

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

ASSINATURA DO EMPREGADO

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE
TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJALHO - 6.ª Região

Gabinete da Presidência

ENDEREÇO

Calça do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO

BRASIL

NOME DO DESTINATÁRIO

Casa de Saúde Bom Tempo

PREENCHIDO PELO REMETENTE

ENDEREÇO Av. João Cursino S/n

CEP 55.100 CIDADE Caruaru ESTADO PE

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)

652869/14

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$

NATUREZA DO OBJETO not. nº TRT - GP - 745/86 DC-04/86

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)

16-10-86

UNIDADE DE POSTAGEM

Caruaru PE

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

PREENCHIDO NO DESTINO

18.10.86

LOCAL E DATA

Caruaru

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Caruaru

ASSINATURA DO EMPREGADO

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região

Cabinete da Presidência

ENDEREÇO

Cats do Apolo, 739 Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

BRASIL

N.º

EMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª Região
Câmara de Despesa

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

2487

DESTINATÁRIO

Hospital e Maternidade Sta Clara

ENDEREÇO

Rua do Laisandú nº 67

CIDADE

Recife - 52.010

ESTADO

PE

Recebido em

17/10/86

Assinatura do Destinatário

[Handwritten Signature]



Mod. TRT 165

net. ne TRT-6P-744/86

X-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

NOME DO DESTINATÁRIO Casa de Saude Santa Teresinha
 ENDEREÇO Caramurus
 CEP 55.300 CIDADE Caramurus ESTADO PE
 NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 652869/16
 VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ _____
 NATUREZA DO OBJETO not. net - 64 - 747/86 DC-04/86
 DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____
 DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 16-10-86
 UNIDADE DE POSTAGEM BRASIL

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"
 LOCAL E DATA BRASIL
 ASSINATURA DO DESTINATÁRIO _____
 ASSINATURA DO EMPREGADOR _____

UNIDADE DE DESTINO
 CARIMBO DA

18 OUT 1986
 DR. PE

PRENCHIDO PELO REMETENTE

PRENCHIDO NO DESTINO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAPALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco


CIDADE

ESTADO

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

BRASIL

NOME DO DESTINATÁRIO Casa de Saúde São Sebastião
 ENDEREÇO Av. Presidente Vargas s/n
 CEP 54.500 CIDADE Cabo ESTADO PE
 NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 652869/17
 VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ _____
 NATUREZA DO OBJETO mol. n.º TRT-CP-748/86 DC-04/86
 DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____
 DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 26-10-86
 UNIDADE DE POSTAGEM Unidade de Cabo

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"
 LOCAL E DATA Cabo 20-10-86.
 ASSINATURA DO DESTINATÁRIO Paulino de O. Martins
 ASSINATURA DO EMPREGADO _____
 CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO 

PREENCHIDO PELO REMETENTE

PREENCHIDO NO DESTINO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região

Gabinete da Presidência

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

CIDADE


ESTADO

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

BRASIL

NOME DO DESTINATÁRIO Casa de Saúde e Maternidade
N. S. do Perpétuo Socorro
 ENDEREÇO Av. Simão sln.
 CEP 55.300 CIDADE Garanhuns ESTADO PE
 NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 652869/18
 VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$
 NATUREZA DO OBJETO rel. n.º TRT - GP - #49/86 DC-04/86
 DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO
 DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 16-10-86
 UNIDADE DE POSTAGEM Dir. e G. m. d.

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE 'ESTE "AR"
Garanhuns 17-10-86
 LOCAL E DATA
X Vera Lúcia da Costa
 ASSINATURA DO DESTINATÁRIO
[Signature]
 ASSINATURA DO EMPREGADO

CARIMBO DA
 UNIDADE DE DESTINO


PREENCHIDO PELO REMETENTE

PREENCHIDO NO DESTINO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJAJUÁ - 6.ª Região

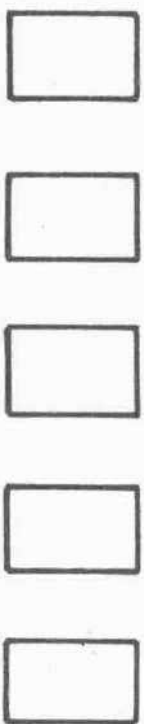
Gabine e da Presidência

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO



BRASIL



892
B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO



1



PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME DO DESTINATÁRIO Casa de Saúde Santa Helene

ENDEREÇO BR-101 - Km-33-10ta E-112

CEP 54.500 CIDADE Cabo ESTADO PE

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 652869/19

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$

NATUREZA DO OBJETO not. net. DAT - GP-750/86 DC-04/86

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 76-10-86

UNIDADE DE POSTAGEM Carimbo de Cabo

PREENCHIDO NO DESTINO


RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA 76-10-86

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO Norma dos Santos Dantas

ASSINATURA DO EMPREGADO [Signature]

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO



7530 - 006 - 0410



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO PARANÁ - 6.ª REGIÃO

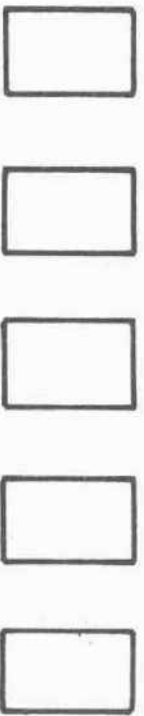
Cabeleiro da Previdência

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO



BRASIL

NOME DO DESTINATÁRIO Casa de Saúde e Maternidade
João Alfredo Ltda.

ENDEREÇO Rua Vignio Soares nº 16

CEP 55.560 CIDADE Barreiros

ESTADO PE
652869/20

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$

NATUREZA DO OBJETO not. no DET-GR- 751186 DC-04186

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)

UNIDADE DE POSTAGEM

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

CARIMBO DA
UNIDADE DE DESTINO

18/10/86



LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

ASSINATURA DO EMPREGADO

PREENCHIDO PELO REMETENTE

PREENCHIDO NO DESTINO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJALH) - 6.ª Região

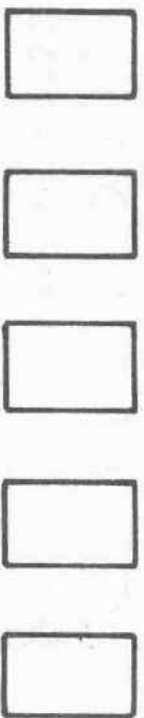
Gabinete da Presidência

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 . Recife . Pernambuco

CIDADE

ESTADO



BRASIL

NOME DO DESTINATÁRIO Casa de Saúde São Lucas

ENDEREÇO Rua Lucente de Moraes s/n.

CEP 56.500 CIDADE Arcos do ESTADO RJ

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$

NATUREZA DO OBJETO not-n e TRT-CP - 452/86 DC-04/86

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)

UNIDADE DE POSTAGEM

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA Arcos do RJ 17-10-86

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO [Signature]

ASSINATURA DO EMPREGADO [Signature]

CABINETE DA UNIDADE DE DESTINO

17 OUT 1986

PE

PREENCHIDO PELO REMETENTE

PREENCHIDO NO DESTINO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJALHO - 6.ª Região

Cabinete da Presidência

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

BRASIL

NOME DO DESTINATÁRIO Casa de Saúde e Maternidade
N. S. de Fátima
 ENDEREÇO Rua Prof. Mota e Albuquerque s/n.
 CEP 55.850 CIDADE Vicência ESTADO PE
 NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 652869722
 VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ _____
 NATUREZA DO OBJETO not no TRT-GP-753/86 DC-04/86
 DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____
 DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 16-10-86
 UNIDADE DE POSTAGEM Unidade (m)



RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

21-10-86

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO
Somaira Maria Gomes

ASSINATURA DO EMPREGADO

PREENCHIDO PELO REMETENTE

PREENCHIDO NO DESTINO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJAJU - 6.ª Região

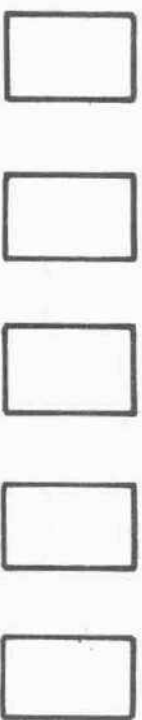
Gabinete da Presidência
ENDEREÇO

Caixa de Apoio, 739

Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO



BRASIL

NOME DO DESTINATÁRIO Casa de Saúde e Maternidade
de Limoeiro Ltda.
 ENDEREÇO Bairro Fernandes Salsa s/n
 CEP 55.700 CIDADE Limoeiro ESTADO PE
 NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 652869 / 23
 VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ _____
 NATUREZA DO OBJETO net. n.º TRT - GP - 754186 DC-04186
 DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____
 DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 16-10-86
 UNIDADE DE POSTAGEM de Limoeiro

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA 20/11/86
 ASSINATURA DO DESTINATÁRIO Jonys Dorigi de Souza
 ASSINATURA DO EMPREGADO _____

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO

20 OU 1986

PRENCHIDO PELO REMETENTE

PRENCHIDO NO DESTINO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAPALHO - 6.ª Região

Gabinete da Presidência

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

BRASIL

NOME DO DESTINATÁRIO Casa de Saúde e Maternidade
N. S. de Fátima
 ENDEREÇO _____
 CEP 56.100 CIDADE Salgueiro ESTADO PE
 NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) _____
652869
 VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____
 NATUREZA DO OBJETO not. ne TRT-OP-755/86 DC-04/86
 DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____
 DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) _____
 UNIDADE DE POSTAGEM 66-90-86
Em Colônia

PREENCHIDO PELO REMETENTE

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA Salgueiro, 26 de outubro 86
 ASSINATURA DO DESTINATÁRIO Maria de Lourdes de Paula
 ASSINATURA DO EMPREGADO _____

PREENCHIDO NO DESTINO

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO PIAUÍ - 5.ª Região

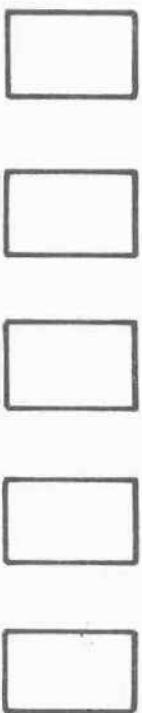
Gab. de Presidência

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO



BRASIL

2

E

2

2

2

2

2

NOME DO DESTINATÁRIO Casa de Saúde e Maternidade
Clotilde Souto Maior
 ENDEREÇO Rua Tiburtino s/n
 CEP 56.900 CIDADE Serra Talhada ESTADO PE
 NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 652869/25
 VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ _____
 NATUREZA DO OBJETO ret.no TRT-GR-756/86 DE 04/86
 DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____
 DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 26-10-86
 UNIDADE DE POSTAGEM em Colinda

PREENCHIDO PELO REMETENTE

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"
Serra Talhada, 24/10/86
 LOCAL E DATA
Maria Alves da Silva
 ASSINATURA DO DESTINATÁRIO
 ASSINATURA DO EMPREGADO _____

PREENCHIDO NO DESTINO

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJALH - 6.ª Região
NOME DO REMETENTE
Gabinete da Presidência

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 . Recife . Pernambuco


CIDADE

ESTADO

BRASIL

NOME DO DESTINATÁRIO Casa de Saúde e Maternidade
SAS Vicente
 ENDEREÇO Rua Inocêncio Gomes de Andrade s/n.
 CEP 56.900 CIDADE Serra Talhada ESTADO PE
 NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 652869/26
 VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ 757/86
 NATUREZA DO OBJETO not. n.º TRT-GR-757/86 X-04/86
 DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____
 DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 16-10-86
 UNIDADE DE POSTAGEM Gen. G. Olim

PREENCHIDO PELO REMETENTE

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"
 LOCAL E DATA Serra Talhada 21/10/86
 ASSINATURA DO DESTINATÁRIO [Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO EMPREGADO _____
 CARIMBO DA UNIDADE-DE DESTINO


PREENCHIDO NO DESTINO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJUÍ - 5.ª Região

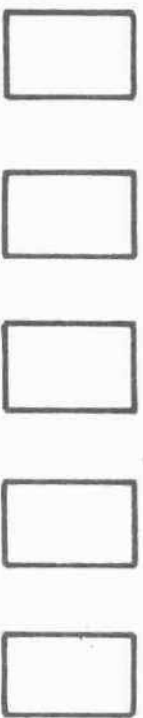
Gab. da Presidência

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO



BRASIL

NOME DO DESTINATÁRIO Casa de Saúde Santana
 ENDEREÇO Rua Sgaltino Roggi s/n
 CEP 55.645 CIDADE Gravatá ESTADO PE
 NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 652869727
 VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ 758/86
 NATUREZA DO OBJETO not. n.º TRT-GP-758/86 X-04/86
 DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____
 DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 26-10-86
 UNIDADE DE POSTAGEM Car de Gravatá

PREENCHIDO PELO REMETENTE

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"
 LOCAL E DATA Gravatá 20-10-86
 ASSINATURA DO DESTINATÁRIO Adriana Mendonça de Fom...
 ASSINATURA DO EMPREGADO _____
 CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO


PREENCHIDO NO DESTINO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJAJUÁ - 5.ª Região

Gabinete da Presidência

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

BRASIL

REMITENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 5.ª Região
Gabinete de Atendimento à Residência

NOME:

ENDEREÇO: **Caia**s do Apolo, 739 . Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Casa de Saúde SAs Josi Ltda

ENDEREÇO

Av. 17 de Agosto 2069 - Capoeira

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.061 - PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

17-10-86

H. C. Moreira

Mod. TRT 165

not. nr TRT-GR-759/86 DC-04/86

ECT
SEED



OCORRENCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL

5.ª Região

Residência

NOME:

Gu-

ENDEREÇO: Cais do Apolo. 739

Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

2489.

DESTINATÁRIO

Casa de Saúde São Marcos

ECT
SEED

ENDEREÇO

Av. Portugal nº 46 - Dendóbi

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.010 PE



Recebido em

Assinatura do Destinatário

17/10/86

Adriane Varella

Mod. TRT 165

net-nº RT-GR-760/86 DE 04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO S.º Região
Casa de Residência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** . Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Casa de Saúde e Maternidade São João da Escócia

ECT
SEED

ENDEREÇO

Av. Dr. José Rufino 3306 - Tejuipó
CIDADE ESTADO

Recife - 50.790 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

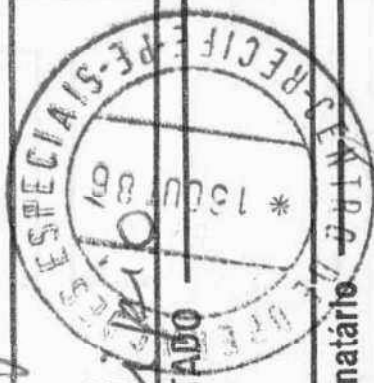
17/10/86

S. S. B. B. B.

Mod. TRT 165

not-ne TRT-GR-1761186

DE-04/86



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

[Redacted]

65
2

6
2

!

[Redacted]

4
2

4
2

4

4
2

4
2

[Redacted]

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRT - 3.ª Região
Carr. - residência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** - Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Casa de Saúde Maria Lucinda

ENDEREÇO

Recife - Pernambuco

Rua Leonardo Bezerra Cavalcante

CIDADE

Recife - 52.060 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

17-10-86

Maria Lucinda

Mod. TRT 165

not. n.º TRT - 6A - 762/86 de 04/86

E C T
S E E D

OCORRÊNCIA: AMBIAI

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE



Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

N.º

REMETENTE

NOME:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRIBUTÁRIO - 3.ª Região

Casa de Saúde Santa Helena - Residência

ENDEREÇO: Cais do Apólo, 739 Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Casa de Saúde Santa Helena

ENDEREÇO

Rua do Paissandú nº 328 - Boa Vista

CIDADE

Recife - 50.070 - PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

11-10-86

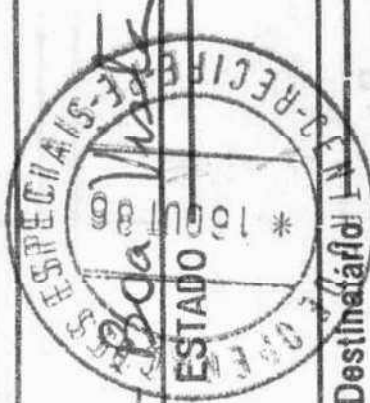
[Handwritten Signature]

Mod. TRT 165

not. nº TRT-GP-763/86

DE-04/86

ECT
SEED



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

NOME DO DESTINATÁRIO Casa de Saúde N.S. do Carmo.

ENDEREÇO _____

CEP 54.700 CIDADE São Lourenço da Mata ESTADO PE

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) _____

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ _____

NATUREZA DO OBJETO not. nr TRT-EP - #64/86 DC-04/86

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) _____

UNIDADE DE POSTAGEM _____

16-10-86
Sen. de J. M. da

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

CARIMBO DA
UNIDADE DE DESTINO

S. Z. M. 20:10:86

LOCAL E DATA

M. S. Eliana
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

[Signature]
ASSINATURA DO EMPREGADO



PREENCHIDO PELO REMETENTE

PREENCHIDO NO DESTINO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRÁFICO - 5.ª Região

Gab. de Presidência

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO

BRASIL

NOME DO DESTINATÁRIO Casa de Saúde João XXIII Ltda.

ENDEREÇO Rua Fernando Bezerra #03

CEP 56.200 CIDADE Curicuri ESTADO PE 652869729

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$

NATUREZA DO OBJETO not. no TRT-GR. #66186 DC-04186

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)

UNIDADE DE POSTAGEM

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

Cururi 22/10/86

LOCAL E DATA

Franciscando S. Pereira

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

ASSINATURA DO EMPREGADO

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO



PREENCHIDO PELO REMETENTE

PREENCHIDO NO DESTINO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

TRIBUNAL REGIONAL DO PIAUÍ - 5.ª Região

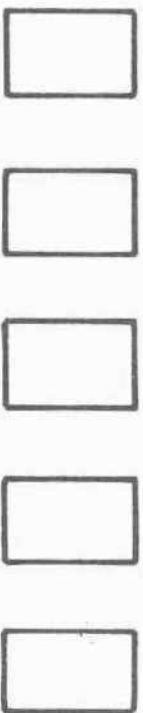
Gabinete da Presidência

— ENDEREÇO —

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

— CIDADE —

— ESTADO —



BRASIL

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL

Região
Residência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739**

Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clinica Radiológica

ENDEREÇO

Rua Guaráis Lins 1044

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.050

PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

17-10-86 *Selvina Ribella*



Mod. TRT 165

not. n.º TRT-68-357/86

DE-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



895
B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



h

h

h



h

h

h

h



h

h

h

h

NOME DO DESTINATÁRIO Clínica Santo Antonio

ENDEREÇO _____

CEP 55.600 CIDADE Bezerros ESTADO PE

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) _____

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____

NATUREZA DO OBJETO not. n.º TRT-GP- 468/86 DC-04186

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) _____

UNIDADE DE POSTAGEM _____

Alcides - 86

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA

Bezerros 20/10/86

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Alcides José Machado Galvão

ASSINATURA DO EMPREGADO

[Signature]

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO



PREENCHIDO PELO REMETENTE

PREENCHIDO NO DESTINO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

TRIBUNAL REGIONAL DO REMETENTE 5.ª Região

Gabinete da Presidência

Cais do Apolo, 739 ENDEREÇO Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO

BRASIL

NOME DO DESTINATÁRIO Clinica Santa Terezinha

ENDEREÇO Av. Peto Campo 2805

CEP 54.800 CIDADE Moreno ESTADO RS

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 652869131

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$

NATUREZA DO OBJETO not. no TRT-GR- #69186 DC-04/86

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 16-10-86

UNIDADE DE POSTAGEM Un. de Registro

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA 17-10-86

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO [Signature]

ASSINATURA DO EMPREGADO



PREENCHIDO PELO REMETENTE

PREENCHIDO NO DESTINO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJAJUÁ - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

BRASIL

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Cabi. Residência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Região - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Clínica Ortodôntica do Recife.

ENDEREÇO

Rua do Sossêgo 253 - Boa Vista

CIDADE

Recife - 50.050 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

Enrich. do Amaro



Mod. TRT 165

not. no. TRT-GP 770/86 PE-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Câmara de Residência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Clínica Ortopédica de Acidentados
ENDEREÇO

Rua do Espinho 222
CIDADE

Recife - 52.020 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

17/10-86

Maria Mônica M. de Oliveira

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-GR- 771/86 DC-04/86

ECT
SEED



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

LOGA do AIR

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRIBUTÁRIO - 5.ª Região
Residência

NOME:

ENDEREÇO:

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clínica Psiquiátrica Santo Antonio

ENDEREÇO

Estrada dos Remédios 1360

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.750 - PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

17/10/86

[Handwritten Signature]



Mod. TRT/165

not. nº TRT-GR-772/86

DC-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRIBUTÁRIO - 5.ª Região
NOME: ... ssidência

ENDEREÇO: Saís do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Clinica Biquiátrica Santo Antonio

ENDEREÇO

Rua Benfica 1059

CIDADE

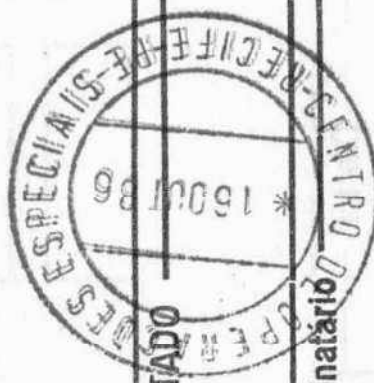
ESTADO

Recife - 50.720 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

17.7.86 [Handwritten Signature]



Mod. TRT 165

not. ne TRT-CA-773/86 DC-04/86

E C T
S E E D

OCORRÊNCIA: JAMUSTAR

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

~~EM~~ PRESENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Residência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clinica de Fraturas e Reabilitações

ENDEREÇO

Rua João Fernandes Vieira 644

CIDADE

ESTADO

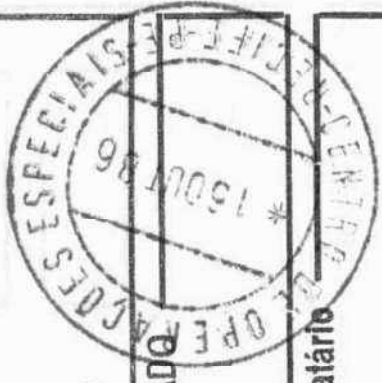
Recife - 50.050 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

18.10.86

[Signature]



ECT
SEED

Mod. TRT 165

not. ne TRT-GR-774/86 DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

896
/

N.º	REMETENTE	
1	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Residência	
1	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
Clínica de Repouso Jaime da Fonte		
ENDEREÇO		
Praça Pinto Damasio 2053 - Várzea		
CIDADE		ESTADO
Recife - 50.741		PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
17/07/1986	[Assinatura] - 171086	

ECT
SEED

Mod. TRT 165 not. nº TRT-GA-775/86 DC-04/86

N.º	REMETENTE	
	NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Residência	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
Clínica Especializada Odontológica		
ENDEREÇO		
Av. Conselheiro Aguiar 3763 - Boa Vista		
CIDADE		ESTADO
Recife - 51.020		PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
17/10/86	[Assinatura]	

ECT
SEED

Mod. TRT 165 not. nº TRT-OP-776/86 DC-04/86

TR

10.

N.º	REMETENTE	
	NOME:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRIBUTÁRIO - 3.ª Região Residência
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º
DESTINATÁRIO		
Clínica Santa Helena		
ENDEREÇO		
Rua do Paissandu 304 - Recife - PE		
CIDADE		ESTADO
Recife - 50.040		PE
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
19/10/86	- [Assinatura]	

ECT
SEED



Mod. TRI 905
 not. nº TRT-GR-779/86
 DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE
TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJANH - 6.ª Região
Residência

NOME:

ENDEREÇO:

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clinica Lintel

ENDEREÇO

Av. Lins Petitt n.º 35 - Boa Vista

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.070 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

17/10/86

Belame Joubert



Mod. TRT 165

not. n.º TRT-SP - 777/86 DC-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL 5.ª Região
Sídência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 R. Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clínica Radiológica Dr. José Aguiar Pereira

ENDEREÇO

Av. Manoel Borba, 423 - Boa Vista

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.070 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

17-10-86

[Handwritten Signature]

SEED



Mod. TRT 165

not.ue TRT-GP-778/86 DC-04/86



797
/ 8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

1

1

1



N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRIBUTÁRIO - 5.ª Região

NOME:

Residência

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739

Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clinica Santa Paula

ENDEREÇO

Rua João Fernandes Vieira 699

CIDADE

ESTADO

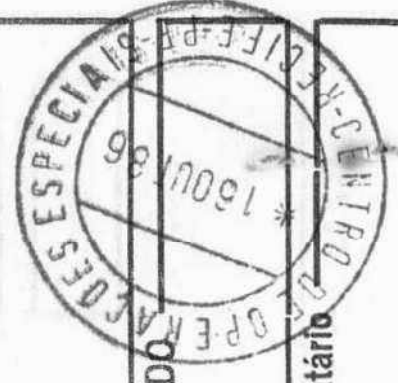
Recife - 50.050 PE

Recbido em

Assinatura do Destinatário

18.10.86

Cláudia Maria Ferreira



Mod. TRT 165

not. ne TRT-GR-780/86

DC-04/86

E C T
S E E D

OCORRÊNCIA: JAM STAR

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Clínica de Serviços Odontológicos

ENDEREÇO

Av. Dr. José Rufino 170 - Estância

CIDADE

ESTADO

Recife - 150.781 PE

Recbido em

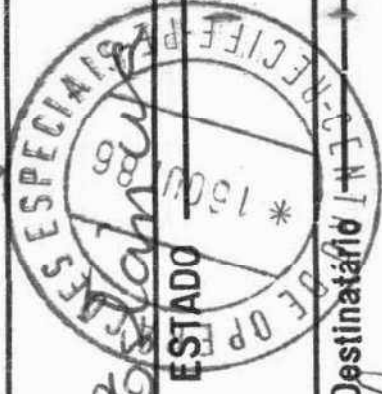
Assinatura do Destinatário

14/10/86 - Alfonsina L. Caraceni

Mod. TRT 165

not. nº TRT-SP-781/86 DE-04/86

E C T
S E E D



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇOS do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

*Clinica das Doenças Vasculares
Periféricas do Recife.*

ENDEREÇO

Rua do Sossêgo 315 - Boa Vista

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.050 PE

Recebido em

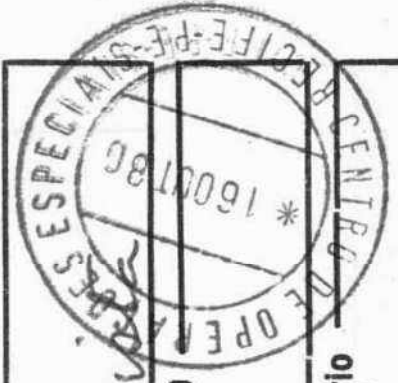
Assinatura do Destinatário

Almirante

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-6P-783/86 DC-04/86

ECT
SEED



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 . Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clinica de Olhos Dr. Altino Ventura

ENDEREÇO

Rua do Progresso nº 1 - Boa Vista

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.070 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

21/10/86

Peterson de F. Albuquerque

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-GR-784/86

DC-04/86

ECT

SEED



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Clinica Médica de Cirurgia do Nordeste

ENDEREÇO

Av. Oliveira Lima 1029

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.050 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

17.10.86

F. A. L.

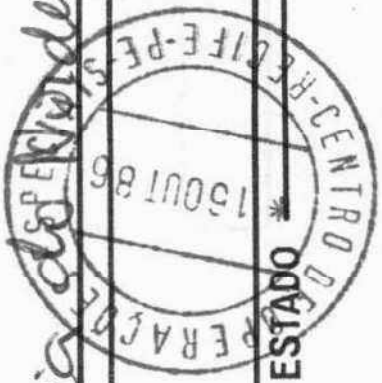
Mod. TRT 165

not. n.º TRT-GP-785/86

DC-04/86

E C T
S E E D

A



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



898
8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

1/8



8



898

898

11



13

14



OCORRÊNCIA

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Cabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clinica de Reumatologia e Fisioterapia

ENDEREÇO

Av. Manoel Barbosa 931 - Boa Vista

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.070 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

17-10-86

Roaldyana de Lencastre

Mod. TRT 165

not. n.º TRT - GP - 787/86 JC-04/86

ECT
SEED



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

METENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clinica de Especialidade Odontológica

ECT
SEED

Rua Barão de Souza Leão nº 335 - Boa Vista

CIDADE

ESTADO

Recife - 51.030 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

17/10/86

[Signature]



OCORRÊNCIA:

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

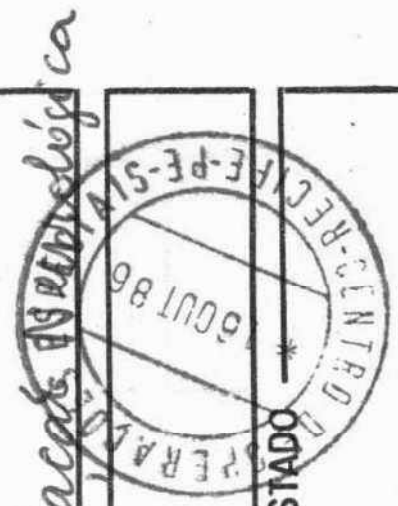
ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

N.º		REMETENTE	
		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABAHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739		Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
DESTINATÁRIO			
Clínica Especializada em Reabilitação Psiquiátrica		ENDEREÇO	
Av. Rosa e Silva 1431 - Afogados		ESTADO	
Recife - 52.050		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário	
17-10-86		X Maguira Valentin da Silva	



E C T
S E E D

Mod. TRT 165

not. no TRT-6P-791/86 DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clinica Radiológica Dr. Márcio da Cunha Cavalcanti.

ENDEREÇO

Rua do Sossego 422 - Boa Vista

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.050

PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

17/10/86

ECT
SEED



Mod. TRT 165

not. no TRT - GP - 790/86

DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

17.10.86

Ass. do Responsável pela informação

[Handwritten Signature]



MODOU-SE R

12514

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE



NOT. Nº TRT-GP - 790 /86

DC-04/86

CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. MÁRCIO DA CUNHA CAVALCANTI

Rua do Sossego, 422
Boa Vista - Recife
50.050



899
1/3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

R



9



4

4



N.º

REMETENTE

NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Clínica Ginecológica Vanildo Peres

ENDEREÇO

Rua Domingos Ferreira 3333 - Boa Vista

CIDADE

ESTADO

Recife - 51.020 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

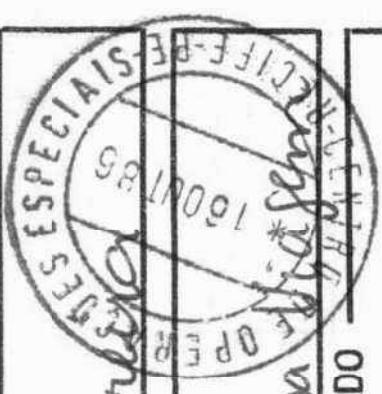
27/10/86

Didalena

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-GP-792/86

28-04/86



E C T
S E E D

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** . Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Clinica Brasil

ENDEREÇO

Rua da Fronteira 189 - Boa Vista

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.070 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

14/10/86

[Handwritten Signature]



Mod. TRT 165

not. nr TRT- GP - 793/86 DE-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

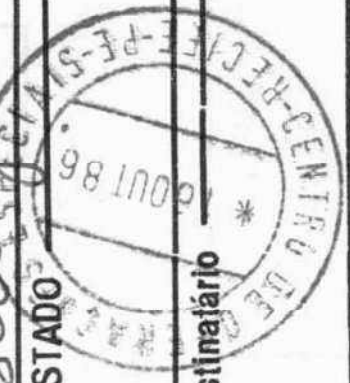
Ass. do Responsável pela informação

N.º _____ REMETENTE _____
Tribunal Regional do Trabalho - 5.ª Região
Gabinete da Presidência
NOME: _____
ENDEREÇO: Casa do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED N.º _____

DESTINATÁRIO _____
Clínica Radiológica do Recife
ENDEREÇO _____

Rua do Langel nº 80 - São José
CIDADE _____ ESTADO _____
Recife - 50.010 PE
Recebido em _____ Assinatura do Destinatário _____
/ + 10 *Arbino Sabado*



Mod. TRT 165 not. ne TRT - GP - 794/86 X-04/86

E C T
S E E D

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clínica Radiológica de Jaboatão

ENDEREÇO

Rua Duque de Caxias nº 160

CIDADE

Jaboatão - 54.110

PE

ESTADO

Recebido em

17.10.86

Assinatura do Destinatário

Frederico de A. Fontes

Mod. TRT 165

not. nº TRT-OP - 795/86

8-04/86

ECT
SEED



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJUÍ - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

ECT
SEED

Clínica de Radiodiagnóstico

ENDEREÇO

Rua de Hora, nº 575 - Espumante

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.020 PE

Recévido em

Assinatura do Destinatário

17/10/86

Mod. TRT 165

not. nº TRT-GR-796/86 DE-04/86



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais** do Apoio, 739 - Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Clínica de Reprozo Luis Magos Ltda.

ENDEREÇO

Rua Padre Bernadino Pessoa 377

CIDADE

ESTADO

Recife - 51.020 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

E C T
S E E D



Mod. TRT 165

not. n.º TRT - GP - 797/86 DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

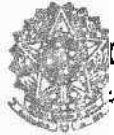
AUSENTE

Data

17/10/88

Ass. do Responsável pela informação

[Handwritten Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
PARA : CLÍNICA DE REPOUSO REIS MAGOS LTDA.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO Nº TRT-GP- 797 /86

Fica V. Sa., pela presente, notificado do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, nos autos do Processo do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, em que são partes:


SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADOS : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219)

do seguinte teor:

"Defiro o requerido pelo Suscitante, às fls.630. Designo o dia 31 de outubro de 1986, às 15:00 horas, para audiência de conciliação e instrução. Notifiquem-se os Suscitados remanescentes e o Ministério Público. Recife, 13 de outubro de 1986. As.) CLÓVIS VALENÇA, ALVES - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região."

A presente notificação vai assinada pelo Senhor Secretário Geral da Presidência. Aos 14 dias do mês de outubro de 1986.


Secretário Geral da Presidência

MUDOU-SE



1252



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT.Nº TRT-GP- 797 /86

DC-04/86

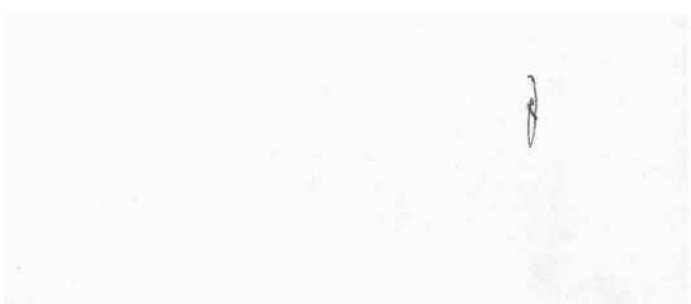
CLÍNICA DE REPOUSO REIS MAGOS LTDA.

Rua Padre Bernardino Pessoa, 377
Boa Viagem - Recife
51.020



200
3
7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E





N.º

REMETENTE

NOME: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região**
Gabinete da Presidência

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** · Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Clinica Joao XXIII

ENDEREÇO

Rua Joao Afonso 35 - Ilha do de Deus

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.070 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

17/10/86

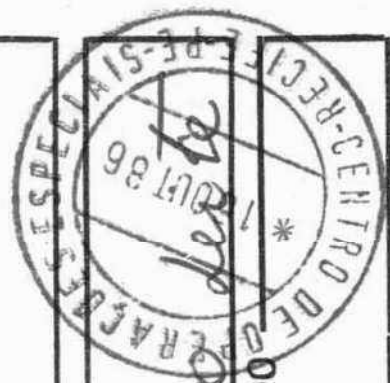
Valdemir Alves Balsa

Mod. TRT 165

not. no TRT - GP - 798/86 DC-049/86

E C T
S E E D

9



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** . Recife . Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clínica João Bosco

ENDEREÇO

Rua Demócrito de Souza Filho 358

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.711

PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

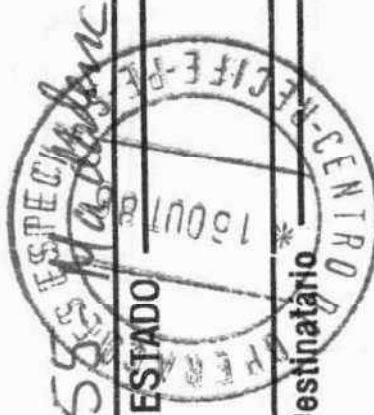
20/10/86

Martino Zilber

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-GR-799/86 DE-04/86

SEED



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO PARALÍ - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais** do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

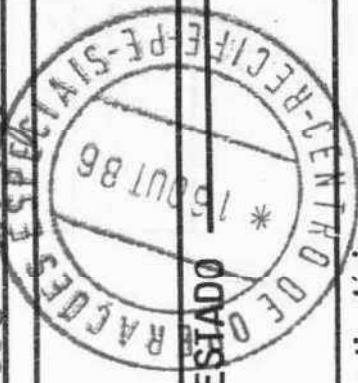
N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Clinica Radiológica N.S. dos Prazeres Ltda. 9

E C T
S E E D



CIDADE

ESTADO

Prazeres - 54.000 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

Mod. TRT 165

not. n.º TRT- GP- 800/86 DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE


AUSENTE

Data

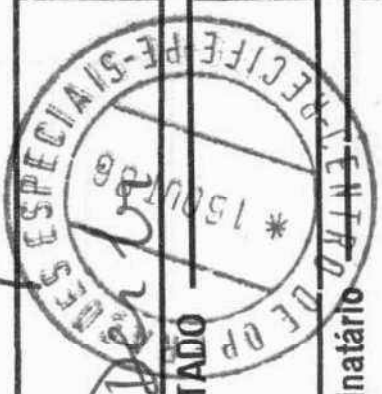
17/10/81

Ass. do Responsável pela informação

[Handwritten Signature]

N.º		REMETENTE	
		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Cabinete da Presidência	
ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 . Recife - Pernambuco			
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 2525	
DESTINATÁRIO			
Clínica de Alesia do Recife			
ENDEREÇO			
Rua do Laisandu 667 - Recife			
CIDADE		ESTADO	
Recife - 52.010		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário	
17/10/86			

ECT
SEED



Mod. TRT 165

not. no TRT-6P-801/86 DC-04/86

OCORRÊNCIA

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJUÍ - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clinica Samor Ltda.

ENDEREÇO

Rua Carlos Gomes 86 - Madalena

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.720 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

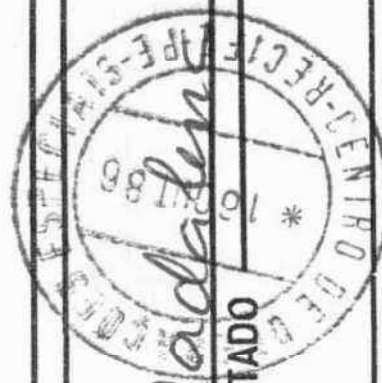
27-10-86

Cláudia Alves Cláudia

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-GR-802/86 DC-04/86

ECT
SEED



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRIV. 10 - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clínica Cardiológica Dr. Gilvan Tomppon

ECT
SEED

ENDEREÇO

Rua Padre Roma 128 - Alto

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.050 PE



Recebido em

Assinatura do Destinatário

6.10.86

Maricarmelina Freitas

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-GP-803/86 DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____



904
/y
B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

+

C E R T I D ã O

0

+

0

[Redacted]

h

[Redacted]

.

.

a

[Redacted]

a

[Redacted]

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Clínica de Doenças Alérgicas e Respiratórias

ENDEREÇO

Rua do Sossêgo 115 - Santo Amaro

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.040 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

12/10/86

E C T
S E E D

Mod. TRT 165

net. n.º TRT-GR-804/86 DC-04/86



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clinica Geriátrica do Recife

ENDEREÇO

Rua Dona Ana Xavier 104 - Casa Amada

CIDADE

ESTADO

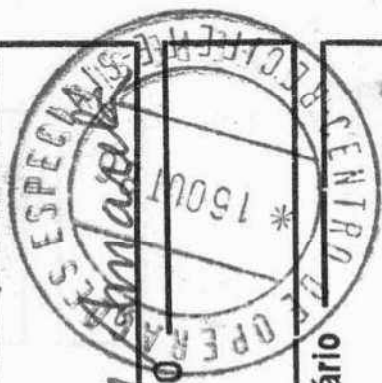
Recife - 52.070 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

Assinatura dos Projezores

E C T
S E E D



Mod. TRT 165

not. nº TRT-CP-805/86 DE-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

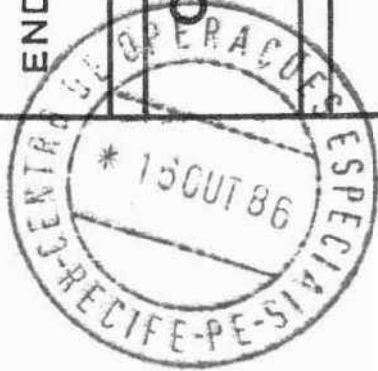
AUSENTE

_____	_____
-------	-------

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º		REMETENTE	
		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Gabinete da Presidência	
NOME:		ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
N.º			
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		DESTINATÁRIO	
		Clínica de Reabilitação Física do Nordeste	
ENDEREÇO		ENDEREÇO	
Rua do Sossego 588 - Boa Vista			
CIDADE	ESTADO		
Recife - 50.040	PE		
Recebido em	Assinatura do Destinatário		
	<i>[Handwritten Signature]</i>		



E C T
S E E D

Mod. TRT 165

not. no TRT - CP - 806/86 DC - 04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

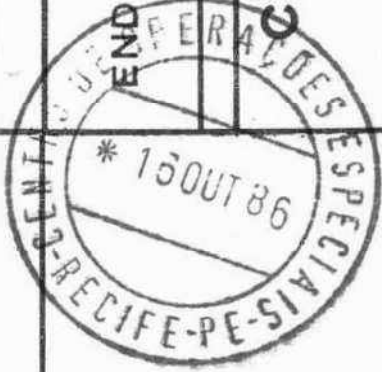
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO PARANÁ - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco



N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Clinica Radiológica de Pernambuco Ltda.

ENDEREÇO

Rua Gervásio Lins #87 - Boa Vista

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.050 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

Mod. TRT 165

net. n.º TRT-CP-808/86 X-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

MEMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clinica de Pulmões

ENDEREÇO

Rua do Sossêgo 15 - Boa Viçã

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.040 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

12-10-86

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-GR-807/86 20-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



N.º

REMETENTE
TRIBUNAL REGIONAL DO PARANÁ - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Clínica Radiológica Santo Antônio

ENDEREÇO

Rua Carlos Chagas nº 92 - São Amaro

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.040 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

17-10-86

Mod. TRT 165

not. n.º TRT - GP-809/86 DC-04/86

ECT
SEED



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

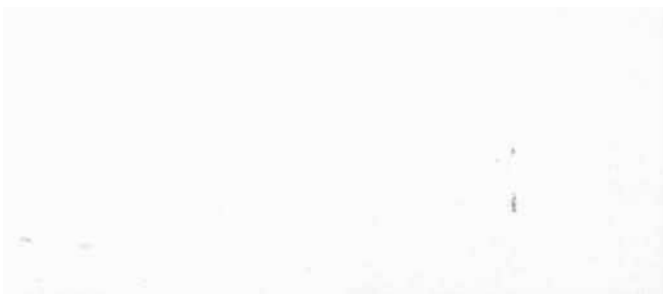
Data

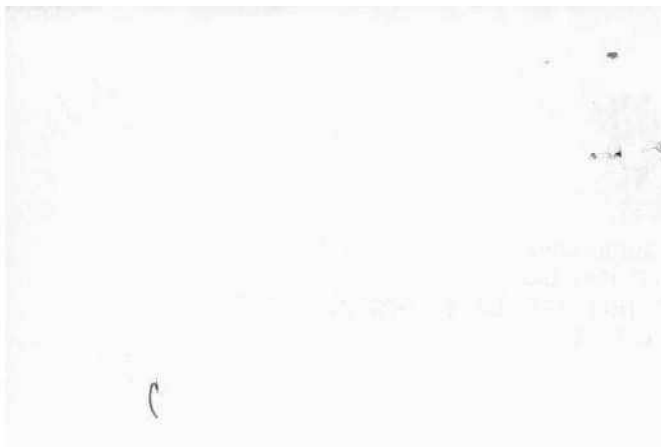
Ass. do Responsável pela informação



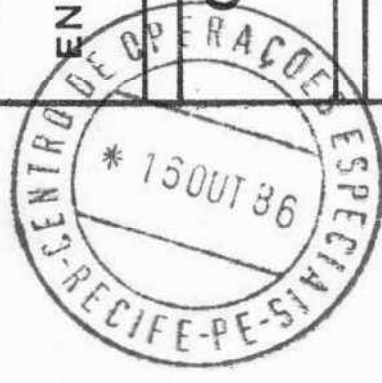
902
B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E





N.º		REMETENTE	
		TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJUÁ - 6.ª Região Cabeleço da Presidência	
NOME:		ENDEREÇO	
		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
N.º		N.º	
COMPROVANTE DE ENTREGA			
DO SEED			
DESTINATÁRIO		ENDEREÇO	
Clínica Jardim Paulista			
PRACA JARDIM PAULISTA Nº 78		ESTADO	
CIDADE		PE	
53.400		Assinatura do Destinatário	
Recebido em			



E C T
S E E D

Mod. TRT 165
not. nº TRT - GP - 810/86 DC - 04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

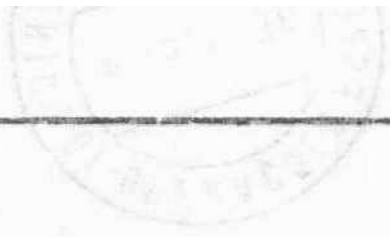
AUSENTE

Data _____ Ass. do Responsável pela informação _____

20.10.86 *[Signature]*

7530 006 - 0362

A6 - 105 x 148 mm



N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO PARANÁ - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: *Caixa do Apolo, 730 Recife - Pernambuco*

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clínica de Reabilitação e Recursos Social Ltda.

ENDEREÇO

Rua das Laranjeiras 107 - Graças

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.011 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário



ECT
SEED

Mod. TRT 165

not. no TRT-6P-811/86 X-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

[Handwritten Signature]

Data

17/10/86

Ass. do Responsável pela informação

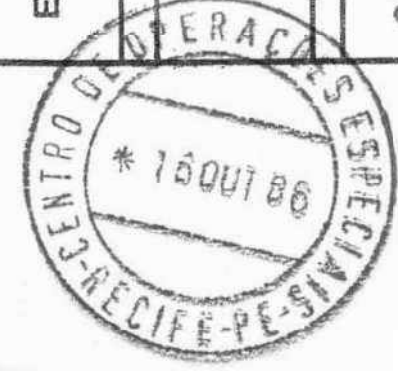


N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:



ENDEREÇO: Cais do Apolo, 730 Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Clinica Radiológica Lucio Maranhães

ENDEREÇO: São Antonio

Rua Matias de Albuquerque 306 - Edif. Santans I - andar

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.010 - PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

77 70 86 [Signature]

Mod. TRT 165

rec-ne TRT - EP-812/86 DC-04/86

E C T
S E E D

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

N.º		REMETENTE	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJUÍM - 5.ª Região		Gabinete da Presidência	
NOME:		ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
N.º		N.º	
COMPROVANTE DE ENTREGA		DESTINATÁRIO	
DO SEED		Clínica de Doenças Alérgicas e Respiratórias do Recife	
ENDEREÇO		ENDEREÇO	
CIDADE		ESTADO	
Recife - 52.050		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário	
17/10/86		<i>Assinatura manuscrita de Silva</i>	



ECT
SEED

Mod. TRT 165

not. nr TRT-6P-813/86 X-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____



N.º _____ REMETENTE TRIBUNAL REGIONAL PARANÁ - 5.ª Região Gabinete da Presidência	
NOME: _____ ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
N.º 2538 COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
DESTINATÁRIO: _____ ENDEREÇO: Clínica de Rádio e Supertensão Sro Roeder	
Ao. Portugal nº 163 - Dendi CIDADE _____ ESTADO _____	
Recife - 52.010 PE	
Recebido em _____ Assinatura do Destinatário _____ 17/10/86	



E C T
S E E D

Mod. TRT 165
 not-nº TRT-GR-814/86 X-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

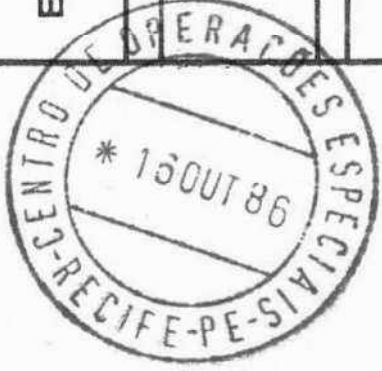
ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela Informação _____

N.º		REMETENTE	
		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
NOME:		ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 . Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
DESTINATÁRIO		ENDEREÇO	
Clínica Biológica de Boa Viagem		Av. Conselheiro Aguiar 3105 - Boa Viagem	
CIDADE		ESTADO	
Recife - 51-020		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário	
17/10/86		Carmesim Virginia Depenpente	



E C T
S E E D

Mod. TRT 165

net. n.º TRT-OP- 815/86 DC-04486

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



903
/4
8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

12-

12-

12-

12-

12-

12-

12-

N.º

REMITENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clinica Hrológica de Panambruco

ENDEREÇO

Rua Santo Elias nº 49 - Espinho

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.020 - PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

17/10/86
[Handwritten Signature]



ECT
SEED

Mod. TRT 165

not. nº TRT-GR-816/86 DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO



RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º _____ REMEJENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Gabinete da Presidência	
NOME: _____ ENDEREÇO: Caixa do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º _____
DESTINATÁRIO <i>Divisão de Ultrasonografia Dr. Lucilo</i>	
ENDEREÇO <i>Av. Ilesoa finis</i>	
ENDEREÇO <i>Av. João de Barros 50 - Boa Vista</i>	
CIDADE	ESTADO
<i>Recife - 50.050</i>	
Recebido em _____	Assinatura do Destinatário _____ 

E C T
S E E D

Mod. TRT 165

not. n.º TRT - GP-817/86 - DC-04/85

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE



Data

Ass. do Responsável pela informação

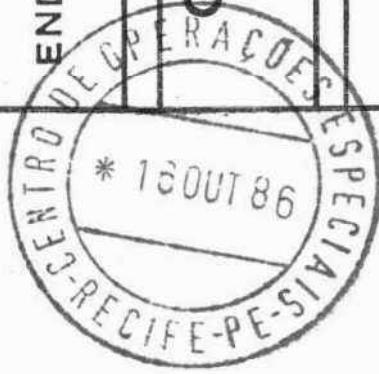
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clínica Infantil de Boa Viagem

ENDEREÇO

Rua Sirinhalva nº 98 - Boa Viagem

CIDADE

ESTADO

Recife - 51.020 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

17/10/86

[Handwritten signature]

Mod. TRT 165

not. nº TRT - GP - 818/86 De-04/86

ECT
SEED

9

?

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

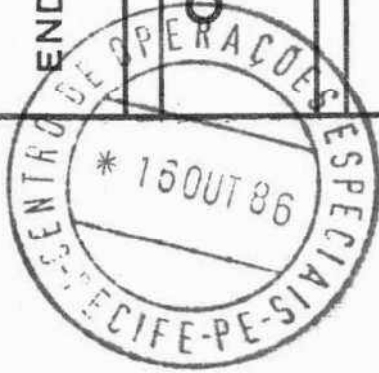
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco



N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Clínica Radiodiagnóstica de Boa Viagem

ENDEREÇO

Rua Prof. José Brandão 180 - Boa Viagem

CIDADE

ESTADO

Recife - 51.020 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

17.10.86.

Reportado.

Mod. TRT 165

not. no TRT - GP- 819/86 DC-04/86

E C T
S E E D

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

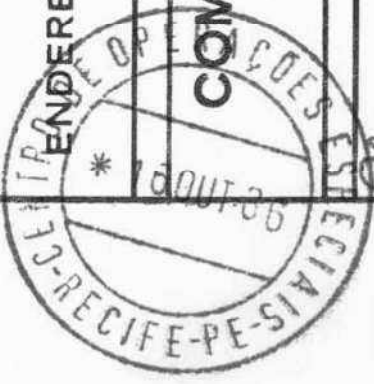
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco



N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO
Clínica de Reumatologia, Fisioterapia e
Reabilitação Dr. Edson Azevedo

ENDEREÇO

Av. Manoel Barbosa 931 - Boa Viçosa

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.070 PE

Assinatura do Destinatário

17/10-86 [Signature]

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-6P-1820/86 DC-04/86

E C T
S E E D

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

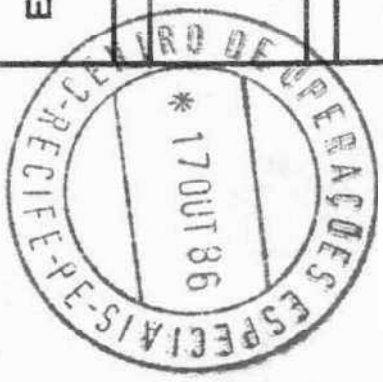
ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

N.º	REMETENTE
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED
	N.º
	DESTINATÁRIO
	Clínica de Cirurgia Plástica
	ENDEREÇO
	Rua Barão de Itamaracá 101 - Espinheiro
	CIDADE
	Recife - 52.020
	ESTADO
	PE
	Recebido em
	Assinatura do Destinatário
	20/10/86 Flávio Walker P. Paes



SEED

Mod. TRT 165
not. no TRT-GR- 821/86 DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação





904
8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

7

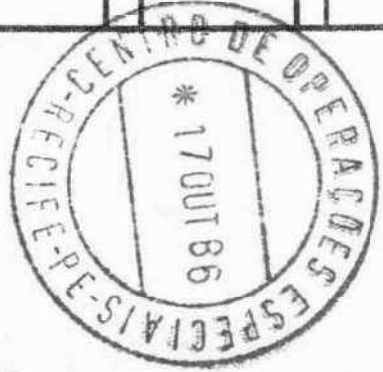


N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:



ENDEREÇO: Cais do Apoio, 739 · Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Clinica de Pele do Recife

ENDEREÇO

Rua Fernandes Vieira 291 - Boa Viagem

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.050 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

18-10-86

Mod. TRT 165

not. nº TRT - SP - 822/86 DC-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

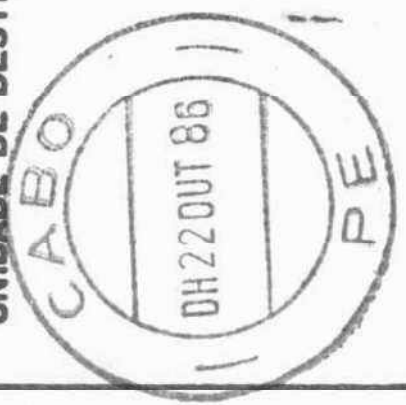
NOME DO DESTINATÁRIO CENTRO M.R.D. INDUSTRIA L
DO NORDE. HOSP. E MATER. SAO LUCA
 ENDEREÇO R. HAM 33
 CEP 54500 CIDADE CABO ESTADO PE
 NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 16059
 VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ 101
 NATUREZA DO OBJETO _____
 DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO NOT. no TAT. CP-
823/86- DC-04/86
 DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 17-10-86
 UNIDADE DE POSTAGEM Dir de Odm d

PREENCHIDO PELO REMETENTE

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"
 LOCAL E DATA Cady 22/10/86
 ASSINATURA DO DESTINATÁRIO [Signature]
 ASSINATURA DO EMPREGADO [Signature]

PREENCHIDO NO DESTINO

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO



7530-006-0410

A6-105x149 mm



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

S. Rita *Co. Pereira - CAB. PARSOP.*

ENDEREÇO

Av. Moraes DO PAB 10-939

CIDADE

Maceió

ESTADO

PE



BRASIL

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Centro de Hematologia e Transfusão Sangüínea

ENDEREÇO

Rua Arnóbio Marques 310 - São Amaro

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.040 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

22/10/86 *Lucy de Sá*

Mod. TRT 165

not. nº TRT-OP-824/86 DC-04/86



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

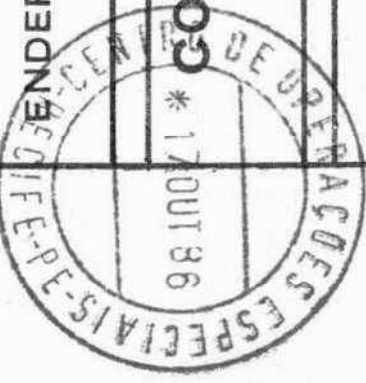
Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:



ENDEREÇO: **Ca**is do Apolo, 739 . Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED.

DESTINATÁRIO

Centro Médico do **Fabroatas**

ENDEREÇO

Av. Visconde do Rio Branco 236

CIDADE

ESTADO

Fabroatas 54.110 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

22.10.86

Adilma Barbosa de Lima

Mod. TRT 165

not. n.º RT-CP-827/86 de 4/86

SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

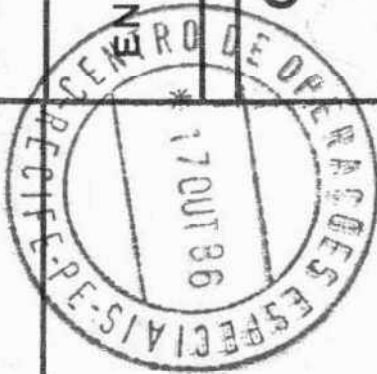
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Centro Onto pídico do nordeste

ENDEREÇO

Av. Rui Barbosa 788 - Graças

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.011 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

Mod. TRT 165

net. no TRT-GR-825/86 DC-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Centro Médico de Urgência

ENDEREÇO

Av. Conselheiro Aguiar 3133 - Boa Viagem

CIDADE

ESTADO

Recife - 51.020 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

21/10/86

CEMUTO

Assinatura de Urgência

de Boa Viagem - CEMUTO

Mod. TRT 165

not. no TRT - CP- 826186 DE-04/86



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



905
/g
B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

23)

pr
.....
.....
.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

N.º

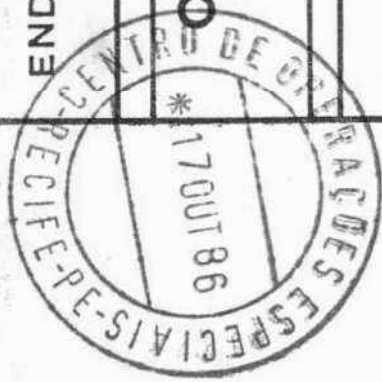
REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Cabeleira da Presidência

NOME:

ENDEREÇO:

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco



N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Centro de Análises Médicas Especializadas - CEAME

ECT
SEED

ENDEREÇO

Av. Visconde de Suassuna 748 - Boa Vista

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.050 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20/90/86 - [Signature]

Mod. TRT 165

net. n.º TRT - GL-828/86 DF-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO PIAUÍ - 5.ª Região
Gabinete de Residência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 . Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Centro de Assistência Médica Permanente Ltda. (G)

ENDEREÇO

Rua Alvaro de Azevedo 232 - Boa Viçã

CIDADE

ESTADO

Recife - PE

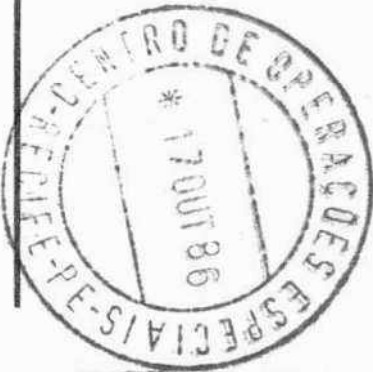
Recebido em

Assinatura do Destinatário

22-10-86

Mod. TRT 165

not. nº TRT-64-829/86 DC-04/86



E C T
S E E D

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

NOME: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região**
Gabinete da Presidência

ENDEREÇO: **Cais do Apoio, 739 - Recife - Pernambuco**

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

2574.

DESTINATÁRIO

Centro Laboratorial de Análises

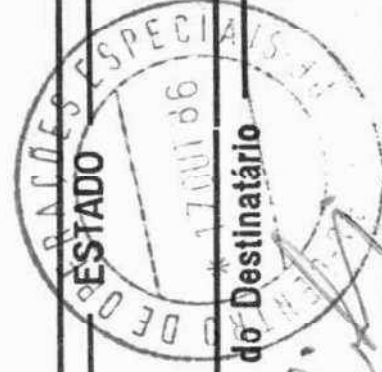
ENDEREÇO

Praca do Derby 209

CIDADE

Recife - 52.010

PE



Recebido em

Assinatura do Destinatário

20/10/86

F. Soares de Brito

Mod. TRT 165

not. no TRT - OP - 830/86 DC-04/86

E C T
S E E D

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO S.E.E.D.

DESTINATÁRIO

Centro de Reabilitação Motora do Recife.

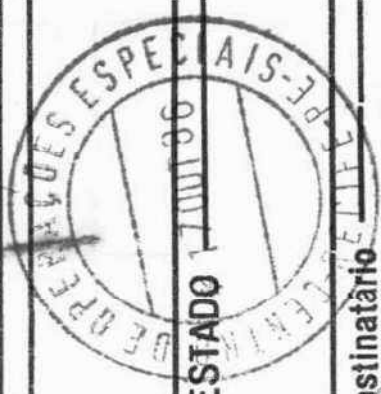
ENDEREÇO

Estrada de Belém 217

CIDADE

Recife - 52.040 - PE

ESTADO



Recebido em

Assinatura do Destinatário

Manoel Gond

Mod. TRT 165

net. ne TRT-GR-831/86 - DE-04/86

E C T
S E E D

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Centro de Reabilitação

ENDEREÇO

Rua da Harmonia 176 - Casa Amarela

CIDADE

Recife - 52.051

ESTADO

PE



Recebido em

Assinatura do Destinatário

Marina Chagas

Mod. TRT 165

not. no TRT - GP-832/86 DC-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

<input type="checkbox"/>	MUDOU-SE
<input type="checkbox"/>	DESCONHECIDO
<input type="checkbox"/>	RECUSADO
<input type="checkbox"/>	ENDEREÇO INSUFICIENTE
<input type="checkbox"/>	AUSENTE
<input type="checkbox"/>	

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Cabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Centro de Patologia Médica do Rea. Jd.

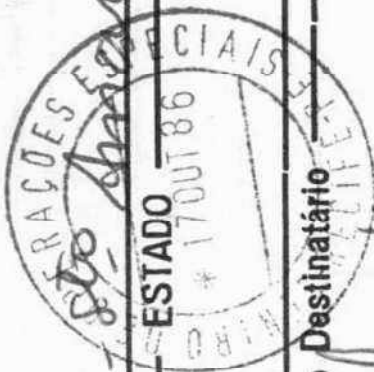
ENDEREÇO

Av. Visconde de Suassuna 728

CIDADE

Recife - 50.050

PE



Recebido em

Assinatura do Destinatário

01/10/86

André Wood Johnson

Mod. TRT 165

not. nº TRT-CP- 833/86 DC-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



906
/ 3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
RECIFE

1

2

3

4



• •

•

•

•

•

•

•



10

•

•

•



10



10



•

•

• •

• • •

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Centro de Olhos de Boa Vista

ENDEREÇO

Rua Maranhão nº 142 - sala 201 - Boa Vista - PE

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.000 - PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

E C T .
S E E D



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

20/10/18



MUDDU-SE



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

NOT. Nº TRT-GP- 837 /86

CENTRO DE OLHOS DE BOA VIAGEM

Rua Maranguape, 142 - sala 201

Boa Viagem - Recife

50.000

2561

DC-04/86

N.º		REMETENTE	
NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO S' E E D		N.º	
DESTINATÁRIO		ENDEREÇO	
Centro de Olhos		Rua Amaro Bezerra 479 -	
CIDADE		ESTADO	
Recife - 52.010		PE * 17OUT86	
Recebido em		Assinatura do Destinatário	
22-10-86		<i>[Signature]</i>	



ECT
SEED

Mod. TRT 165
not. net. TRT - GP - 838/86
X-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

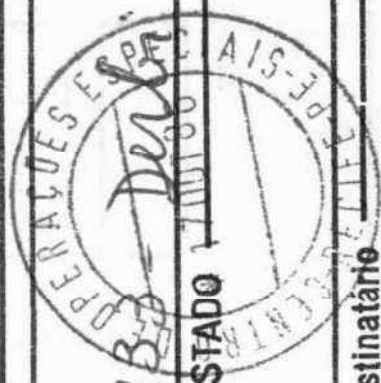
AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

N.º		REMETENTE	
		TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJUÁ - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739		Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 2563-	
DESTINATÁRIO		ENDEREÇO	
Centro de Radioisótopos e Radiomunicação de Pernambuco		Rua Viscondessa do Livramento 233 - Derby Recife - 52.010 - PE	
CIDADE		ESTADO	
Recife		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário	
20/10/86		A. Delencin	

E C T
S E E D



Mod. TRT 165

not. nº TRT - 839/86 DC - 04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

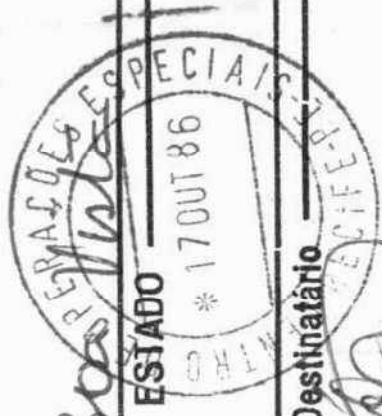
Centro Diagnóstico Laboratorial

ENDEREÇO

Av. João de Barros 931 - Boa Vista

CIDADE

ESTADO



Recife - 50.050

Recebido em

Assinatura do Destinatário

22-10-86

[Handwritten Signature]

Mod. TRT 165

not. nº TRT-CP-834/86

X-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Centro Especializado Neuro Psiquiátrico II

ENDEREÇO

Rua Carlos Gomes 295 - Madalena

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.720 PE

Recebido em

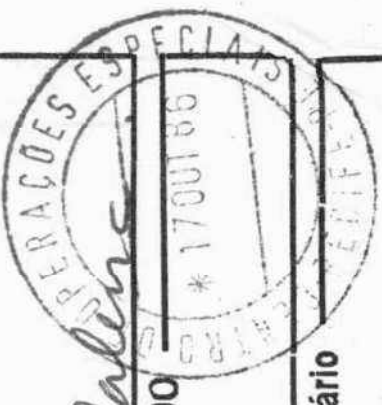
Assinatura do Destinatário

21/10/86

Werothene Oeiris

Mod. TRT 165

not. no TRT-GR- 835/86 X-04/86



E C T
S E E D

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

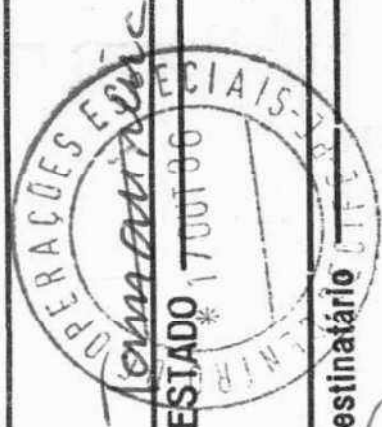
AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

N.º		RÉMETENTE	
NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
DESTINATÁRIO		Centro de Análises Biológicas e Clínica Médicas	
ENDEREÇO		Estrada do Araraial 2846 - Recife - 52.051 PE	
CIDADE		ESTADO * 1700700 PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário	
20/10/86		<i>[Handwritten Signature]</i>	

ECT
SEED



Mod. TRT 165

not. no TRT- 6ª - 836/86 DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

904
y

1

y

1

[Redacted]

2.

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Companhia de Eletricidade de Pernambuco

ENDEREÇO

Rua Velha nº 90 - Boa

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.060

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20/10/86

George Paul



Mod. TRT 165

not. no TRT - GP - 840/86

DC-04/86

E C T
S E E D

OCORRÊNCIA

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRIBUTÁRIO - 6.ª Região
Residência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Colégio São José

ENDEREÇO

Av. Londer da Boa Vista 921

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.060 PE

Recebido em

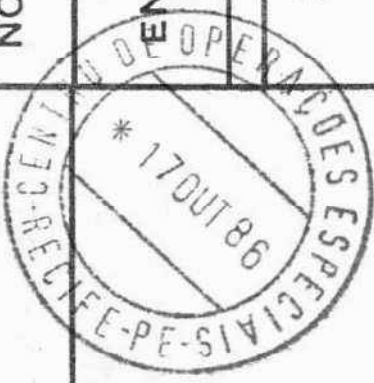
Assinatura do Destinatário

18-10-86

Mª da Conceição S. Henriques

Mod. TRT 165

not. n.º TRT - EP - 841186 - DC - 04/86



E C T
S E E D

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAFICANTE - 5.ª Região
Residência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Companhia Telefônica de Pernambuco

ENDEREÇO

Rua do Príncipe sln. Boa Vista

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.050 PE

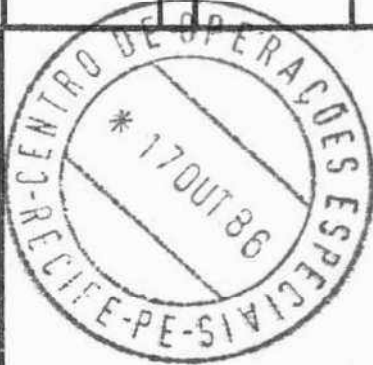
Recebido em

Assinatura do Destinatário

20/10/80 10:52hs

Mod. TRT 165

not. no 307 - GR- 842/86 DC-04/80



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Compensa

ENDEREÇO

Rua da Aurora s/n. Boa Vista

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.050 PE

Recebido em

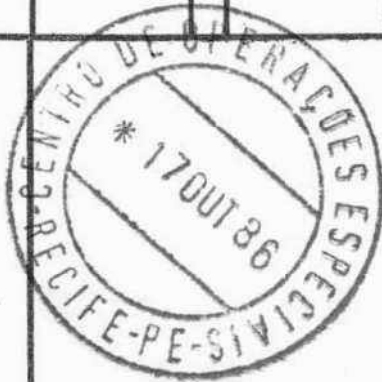
Assinatura do Destinatário

20-10-86

Orlando

Mod. TRT 165

not. n.º TRT - GR - 843/86 DC - 04/86



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Companhia de Análises Médicas Especializadas

ENDEREÇO

Av. Conselheiro Aguiar 2210 - Boa Viagem

CIDADE

ESTADO

Recife - 51.011

PE

Recebido em

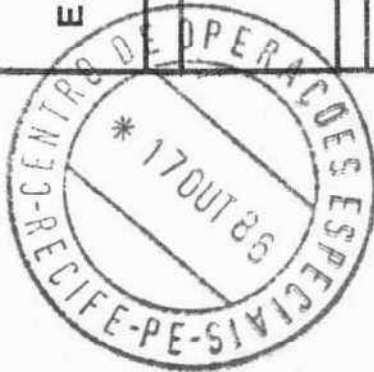
Assinatura do Destinatário

20/10/86

X. Resete K. Freire

Mod. TRT 165

rec. n.º TRT - 68-844/86 D-04/86



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Clac - Análises Clínicas

ENDEREÇO

Av. João de Barros 1318 - Espinhoeiro

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.021 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

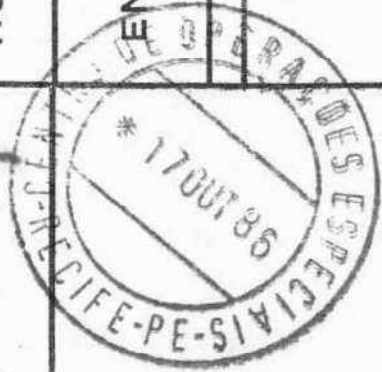
21/10/86

[Handwritten Signature]

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-EP-895/86

DC-04/86



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



908
1/30

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I P E

A



A



A

8/19

D

A

8/19

A

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO:

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Fundação de Saúde Amary de Medeiros - FUSAM
ENDEREÇO

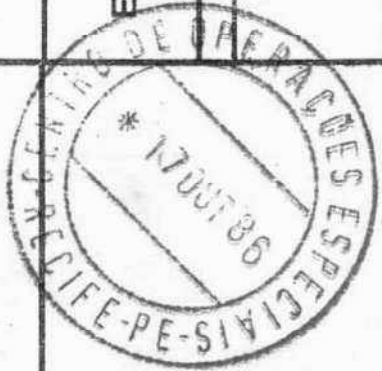
Rua Osvaldo Cruz s/n - Boa Vista
CIDADE ESTADO

Recife - 50-050 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20, 10, 86 [Assinatura]



ECT
SEED

Mod. TRT 165

not. n.º TRT - GR - 846/86 X-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME DO DESTINATÁRIO: Pronto Socorro Infantil menino

ENDEREÇO: Av. João Cursino s/n

CEP: 55.100 CIDADE: Caruaru ESTADO: PE

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE): 016059/10

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$: _____

NATUREZA DO OBJETO: net. n.º TRT-GR- 847/86 DC-04186

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO: _____

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO): 17-10-86

UNIDADE DE POSTAGEM: Caruaru

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA: Caruaru 20-10-86

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: [Signature]

ASSINATURA DO EMPREGADO: [Signature]

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO: CARUARU 20 OUT 1986 PE

PREENCHIDO NO DESTINO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO PIAUÍ - 5.ª Região

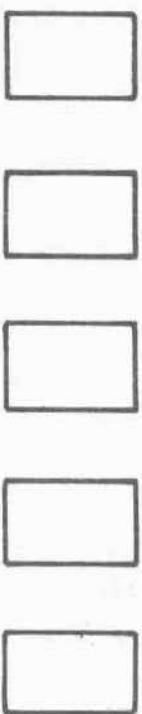
Gabinete da Presidência

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO



BRASIL

NOME DO DESTINATÁRIO Pronto Socorro Infantil de
Ribeirão Ltda.
ENDEREÇO Rua Martins Junior 164
CEP 55.520 CIDADE Ribeirão ESTADO PE
NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 016059/11
VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$
NATUREZA DO OBJETO not. no TRT-OP-848186 DC-04/86
DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 17-10-86
UNIDADE DE POSTAGEM Car. de Ribeirão

PREENCHIDO PELO REMETENTE

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"
LOCAL E DATA Ribeirão, 21-10-86
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO [Signature]
ASSINATURA DO EMPREGADO [Signature]

PREENCHIDO NO DESTINO





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região

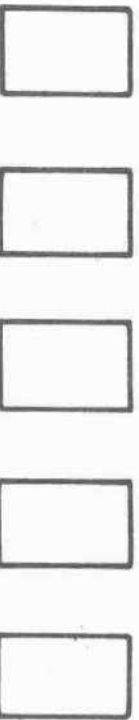
Gabinete da Presidência

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 . Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO



BRASIL



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE
TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJALHO - 6.ª Região

Gabinete da Presidência.

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO

BRASIL

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO:

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Pronto Socorro de Cardiologia (Procardis)

ENDEREÇO

Rua Copernicandras de Melo 139 - Perbi

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.010 PE

Recebido em

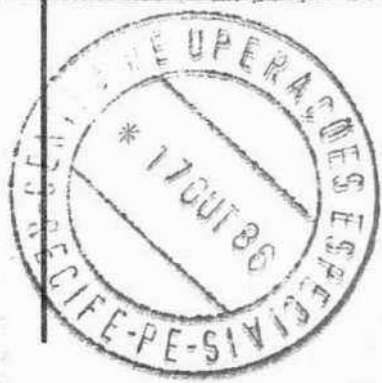
Assinatura do Destinatário

18/10/86

Assinatura do Sr. Explicador

Mod. TRT 165

not. ne TRT - GP - 850/86 DC - 04/86



ECT
SEED

OCORRÊNCIA: MURTEL

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Fronto Socorro e Maternidade Jayme da Fonte

ENDEREÇO

Rua das Pernambuco Bucanas 167 - Gracop

CIDADE

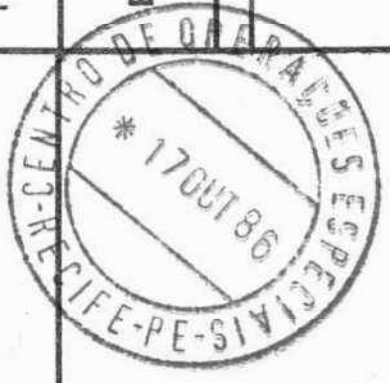
ESTADO

Recife - 52.011 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

M. M. M.



E C T
S E E D

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-GP-851186

X-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



909
3

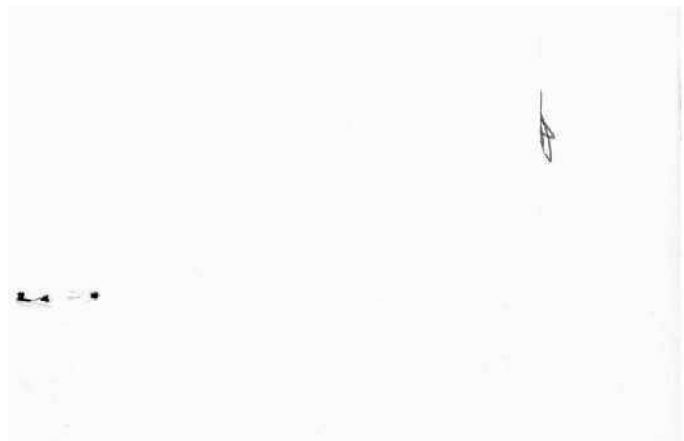
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

0



X



B

D

-

D. 1.

1/2

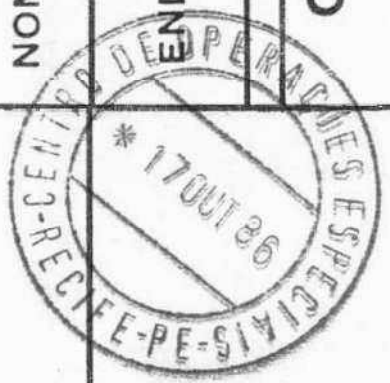
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco



N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Pronto Socorro Cardiológico - UNICORDES

ENDEREÇO

Av. Rosa e Silva 258 - Espinhoeiro

ESTADO

CIDADE

Recife - 52.020 PE

Assinatura do Destinatário

Recebido em

20.10.86 [Signature]

Mod. TRT 165

not. n.º TRT - GP - 852/86

DC-04/86

E C T
S E E D

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete de Residência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Prontoclínica

ENDEREÇO

Ao. Boa Viagem 4844 - Boa Viagem

CIDADE

ESTADO

Recife - 51.021 - PE

Recebido em

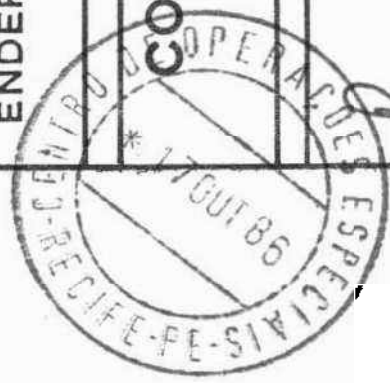
Assinatura do Destinatário

21/10/86

Mod. TRT 185

not. nº TRT-6P-853/86

DC-04/86



E C T
S E E D

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Caixa** do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Pronto Socorro de Olhos

ENDEREÇO

Av. Visconde Suassuna 505 - São Amaro

CIDADE

ESTADO

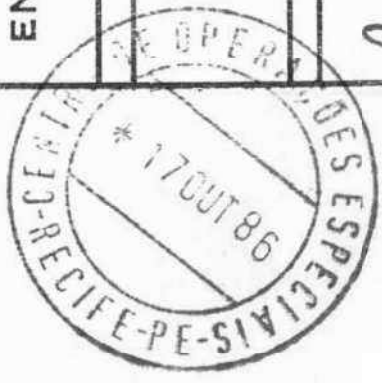
Recife - 50.050 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20-10-86

Geacel



ECT
SEED

Mod. TRT 165

not. no TRT - CR- 854/86 e DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

[Handwritten Signature]

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAFICO - 6.ª Região
Gab. Residência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** . Recife - Pernambuco

N.º

**COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED**

DESTINATÁRIO

Lousada João de Deus

ENDEREÇO

Av. Beberibe 3631 - Beberibe

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.130 PE

Recebido em

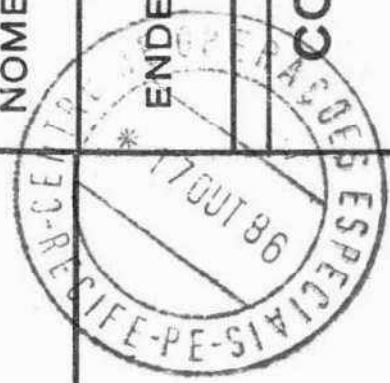
Assinatura do Destinatário

19/10/86 J. Marciano André

Mod. TRT 165

not. ne TRT-CP-855/86 DC-04/86

**E C T
S E E D**



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

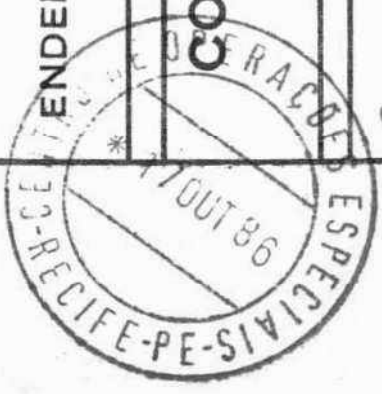
ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º	REMETENTE	
	TRIBUNAL REGIONAL DO PARANÁ - 6.ª Região	
	Gabinete da Presidência	
	NOME:	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
	COMPROVANTE DE ENTREGA	N.º
	DO SEED	
	DESTINATÁRIO	
	ENDEREÇO	
	CIDADE	ESTADO
	Recife - 50.711	PE
	Recebido em	Assinatura do Destinatário
	30-50-86	Jamete



ECT
SEED

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-CP-856/86 DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

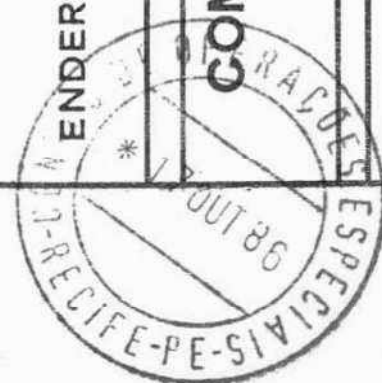

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



N.º		REMETENTE	
NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Gab. Residência	
ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 · Recife · Pernambuco		N.º	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		DESTINATÁRIO	
		<i>Paulo C. Bittencourt e Cia. Ltda.</i>	
<i>Av. Boa Viagem</i>		<i>4308 - Boa Viagem</i>	
CIDADE		ESTADO	
<i>Recife - 52.021</i>		<i>PE</i>	
Recebido em		Assinatura do Destinatário	
<i>21.10.86</i>			

ECT
SEED

Mod. TRT 165

not. nº TRT - GP - 857/86 DC-04/86

OCORRÊNCIA: JAMUQUÍ

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

910
859

B

859

B



12

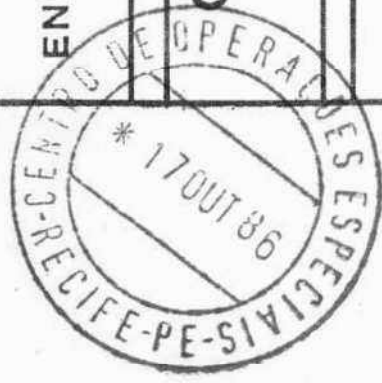


13



14

N.º		REMETENTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região Gabinete da Presidência	
NOME:		ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
DESTINATÁRIO		ENDEREÇO	
CIDADE		ESTADO	
Recebido em		Assinatura do Destinatário	



Angiologia

Rua da Hora 829 - Espinheiro

Recife - 52.020 PE

20/10/86

[Handwritten Signature]

Mod. TRT 165

not. no TRT - GR- 858/86 DC-04/86

E C T
S E E D

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

NOME DO DESTINATÁRIO

União de mista foas murilo de

Oliveira

ENDEREÇO

Rua Henrique de Holanda S/n.

CEP

55.600

CIDADE

Vitória de Santo Antão

ESTADO

PE

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)

016059/14

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$

not. ne TRT-68-860186

DC-04/86

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)

17-10-86

UNIDADE DE POSTAGEM

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA

Vitória 20.10.86

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

ASSINATURA DO EMPREGADO



PREENCHIDO PELO REMETENTE

PREENCHIDO NO DESTINO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJAZUÍM - 6.ª Região

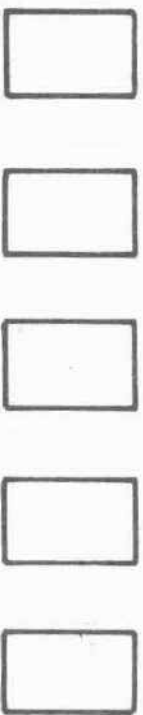
Gabinete da Presidência

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO



BRASIL

N.º

EMITENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRIBUTÁRIO - 6.ª Região

NOME:

Gab

Residência

ENDEREÇO:

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Centro Socorro Odontológico

ENDEREÇO

Rua Carlos Chagas 109 - São Amaro

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.040 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

22-10-86

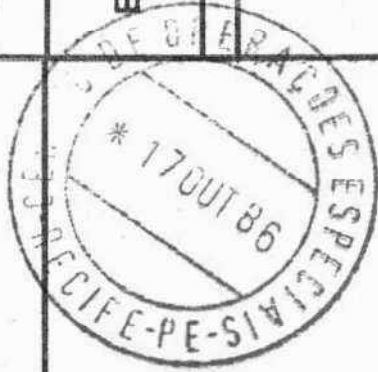
Rosilene de Almeida

Mod. TRT 165

not. ne TRT-GR- 861/86

DC-04/86

ECT SEED



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

Rosilene Alves

N.º

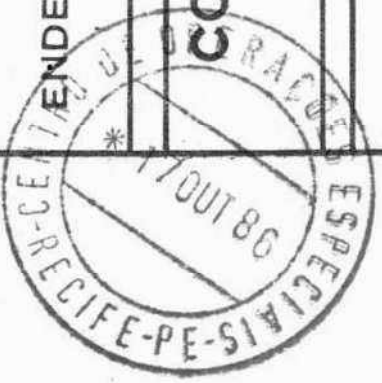
REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO:

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Pronto Socorro Odontológico

ENDEREÇO

Av. Manoel Borba 899 - Boa Vista

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.070 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20-10-86

Waldia Guimarães

Mod. TRT 165

not. ne TRT-GR-862/86

DC-04/86

SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Residência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Touresã - Centro Odontológico

ENDEREÇO

Av. Domingos Ferreira 2352 - Boa Viagem

CIDADE

ESTADO

Recife - 51.020 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20.10.86. Juc [Signature]

Mod. TRT 165

net. no TRT - EP - 863/86 DC-04/86

E C T
S E E D

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

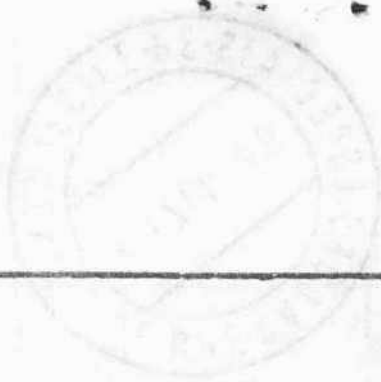
RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____





911
8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

1

2

3



2663

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:



ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco**

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Prontomédica

ENDEREÇO

Av. Getúlio Vargas 1059 - Bairro Novo

CIDADE

ESTADO

Unida - 53.120 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

21. 10. 86 [Signature]

Mod. TRT 165

not. no TRT - GP - 864/86 de 04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO:

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Sociedade Médica Hospitalar N.S. de Lourdes Ltda.

ENDEREÇO

Av. Agamenon Magalhães S/n Cavaleiro
CIDADE ESTADO

Cardealino - 54.220 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20/10/86

Ysaías Alfordo de S.

Mod. TRT 165

not. ne TRT - GR-865/86 de 04/86



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO:

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Hospital Santa Catarina

ENDEREÇO

Av. Manoel Borba - 440

CIDADE

ESTADO

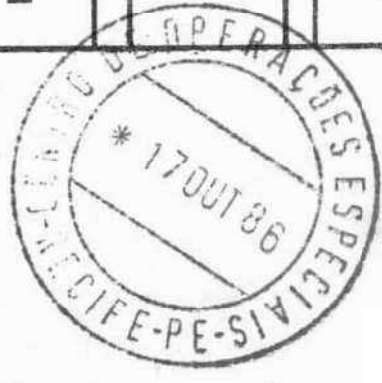
Recife - 50.040 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20/10/86

Louwig



E C T
S E E D

Mod. TRT 165

not. nº TRT-CP-866/86 DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete de Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Serviço médico Empresarial - SAME

ENDEREÇO

Traca da Bandeira s/n. Ilha do Açu

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.750 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20/10/86

X. João Camo Calder

Mod. TRT 165

not. n.º TRT - EP-867186 X-04/86



ECT
SEED

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABAHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Sanatório Psiquiátrico de Leupuragas

ENDEREÇO

Rua do Sol nº 108 - Carmo

CIDADE

ESTADO

Olinda - 53.120 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20.10.86
Telma S. Silva

Mod. TRT 165

not. ne TRT - GP - 868/86 DC - 04/86



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

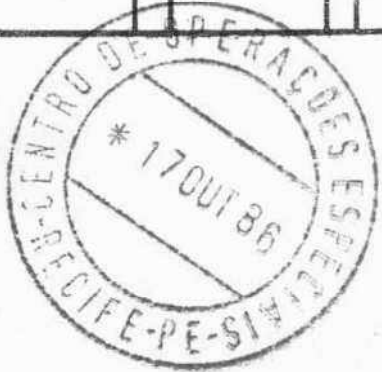
ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º		REMETENTE	
NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRT-GR - 5.ª Região	
ENDEREÇO:		Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO:		Cas do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
DESTINATÁRIO			
Sanatório Recife			
ENDEREÇO			
Rua Padre Inglês 257 - Boa Vista			
CIDADE		ESTADO	
Recife - 50.050		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário	
18.10.86		Mariane Sifoa	



E C T
S E E D

Mod. TRT 165

net. ne TRT-GR-869/86 R-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
R E C I F E

9/12

8

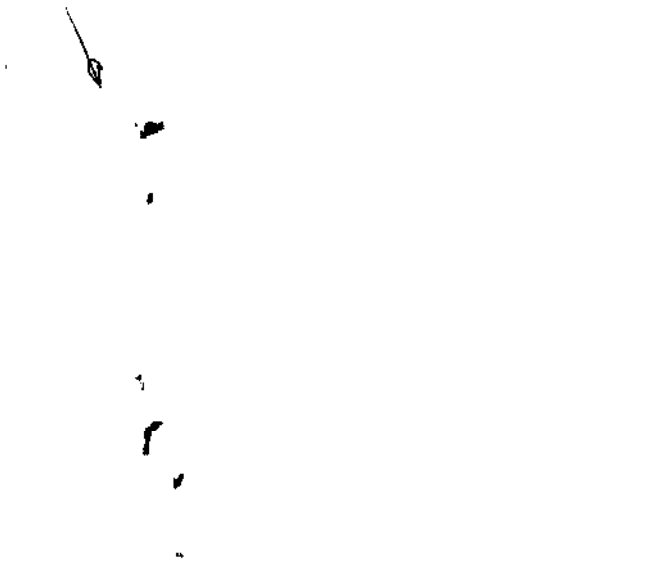
1/18

8

1/18



11



12



N.º

RÉMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Caixa do Apolo, 739** - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

60

DESTINATÁRIO

Serviço de Análises Médicas Especializadas Ltda.

ENDEREÇO

Estrada do Remédios 694 - Afogados

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.750

PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

9.4.88

Nilda Fene

Mod. TRT 165

not. no TRT - CAD 870/86 DE 04/88



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: ~~Av~~ do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Serviço de Assistência Médica Social e
Preventiva

ENDEREÇO

Rua do Espinho 865 - Espinho

CIDADE

ESTADO

Recife 52.020 PE

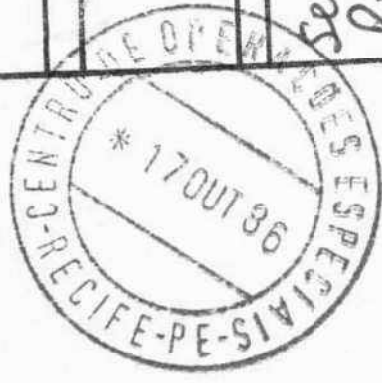
Receb em

Assinatura do Destinatário

20/10/86

Mod. TRT 165

St. n.º TRT - GP-871/86 DC-04/86



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

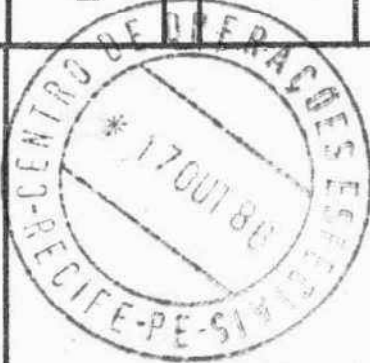
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

*Serviço de Assistência Médica Mater
Infantil Especializada*

ENDEREÇO

Rua Otaviano Pessoa Monteiro 381 - Casa Caiada

CIDADE

Olinda - 53.130

ESTADO

PE

Recebido em

20-10-86

Assinatura do Destinatário

Mod. TRT 165

not. n.º RT-6P-872/86 DC-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABAHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** - Recife - Pernambuco



N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Serviço de Endocrinologia e medicina
Nuclear de Pernambuco Ltda.

ENDEREÇO

Ag. Visconde de Albuquerque 294 - Madalena

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.711 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

21/10/86

Simone de Moraes Monteiro

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-GR- 873/86 DC-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete de Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Maternidade Maria Rita Barradas

ENDEREÇO

Av. Gen. Manoel Kabulo s/n

CIDADE

ESTADO

Jaboatão - 54.120 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20.10.86

[Handwritten Signature]

Mod. TRT 165

not. no TRT - GP - 874/86

DC-04/86



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

NOME DO DESTINATÁRIO MA TERNAIDARE DE FLORES

ENDEREÇO _____

CEP 56850 CIDADE FLORES ESTADO PE

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 016059702

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____

NATUREZA DO OBJETO _____

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO NOT. SPQ 717-6P-

875/86 DE-04/86

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 17-10-86

UNIDADE DE POSTAGEM Fl. e Olinda

PRENCHIDO PELO REMETENTE

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

Flores, 22/10/86

LOCAL E DATA

Yosefa Eletorio dos Santos

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

ASSINATURA DO EMPREGADO

PRENCHIDO NO DESTINO

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO



7630-006-0410

AG-105x148mm



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

J. P. F. 6ª Repreção - TAB. B. BRASILIA

R. J. CATEL DO PÁRISO - 739

CIDADE

ESTADO

Brasília

DF

-
-
-
-
-

BRASIL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

913
S

Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

11



N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO PIAUÍ - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Laboratório de Análises Clínicas de Logg. Amarel

ECT
SEED

ENDEREÇO

Rua Padre Demos 675 - Casa



CIDADE

ESTADO

Recife - 52.070 PE

Recebido em _____ Assinatura do Destinatário _____

21-10-86 SED Carvalho

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-GR-876/86 D-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____	Ass. do Responsável pela informação _____
-------------------	--

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Cabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 730** - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Instituto de Siquiatria do Recife

ENDEREÇO

Av. Conde de Boa Vista 1509

CIDADE

Recife - 50.060

Recebido em

20-10-86

Assinatura do Destinatário

Beno

Mod. TRT 165

not. nº TRT-GP - 877/86

PE-04/86



E C T
S E E D

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: ~~Brasil~~ do Apolo, 730 Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Instituto Jung

ENDEREÇO

Av. Rui Barbosa 1654 - Caruaru

CIDADE

ESTADO

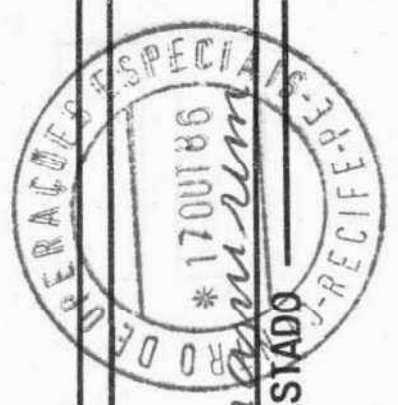
Recife - 52-950 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20/10/86

Riquier M. Brito



E C T
S E E D

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-CP-878/86 X-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 5.ª Região
Unidade da Presidência

NOME:

ENDEREÇO:

Cais do Apolo, 739 Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Instituto de Neurologia e Neurocirurgia
do Recife Ltda.

ENDEREÇO

Av. Caxangá 4360 - Spretinsol

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.731 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20/08/86

[Handwritten Signature]

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-CP - 879/86 DC - 04786

FACT
SEED



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO 5.ª Região
Gab. da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais** do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Instituto de Medicina Infantil de Pernambuco

ENDEREÇO

Rua dos Coelhos pr. - Recife

CIDADE

ESTADO RECIFE

Recife - 50.070

Recebido em

Assinatura do Destinatário

18/10/86

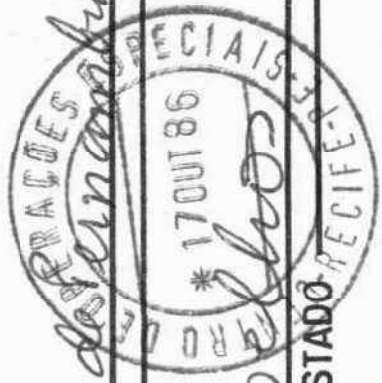
M.ª Moreira

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-CP-880/86

DC-04/86

ECT
SEED



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMITENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Instituto de Radium Dr. Lvo Roberto de Vas
Rua Gervásio Lins 125 - Boa Vista

ENDEREÇO

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.000 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20.10.86

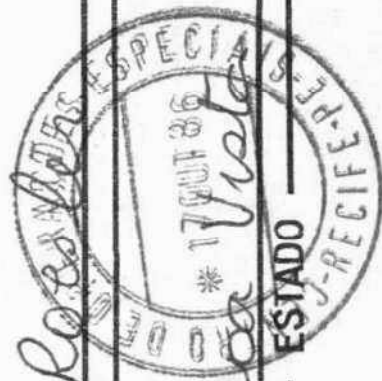
Paulo

Mod. TRT 165

not. n.º TRT - GP 881/86

X-04/86

SEED



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

A14
3

883



885 D



886 D



887 D



N.º

ORIGEM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Instituto de Reabilitação Infância

ENDEREÇO

Rua Afonso Pena nº 99 - Boa Vista

CIDADE ESTADO

Recife - 50.050 PE

Recebido em Assinatura do Destinatário

20-10-86 *Alceu Bezerra*

Mod. TRT 165 net. nº TRT-GR- 882/86 DC-04/86

SEED



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

N.º

REMETENTE

NOME:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRITUB - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

ENDEREÇO:

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Instituto de Oncologia do Recife

ENDEREÇO

Rua Conselheiro Cortes 539 - Espinho

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.020 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20/10/86

J. Germaines
net. n.º TRT - SP - 883/86 DE - 04/86

Mod. TRT 185

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

N.º		RÉMETENTE	
NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco			
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
DESTINATÁRIO		INSTITUTO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA DO RECIFE	
ENDEREÇO		Av. Conde da Boa Vista 1612 - Boa Vista	
CIDADE		ESTADO	
Recife - 50.060		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário	
18-10-86		<i>X. S. NAS</i>	



ECT
SEED

Mod. TRT 165 net. n.º TRT-EP-884/86 DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

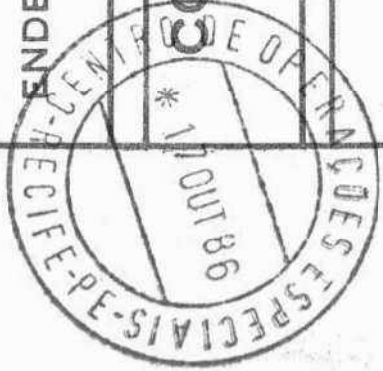
ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º		REMETENTE	
NOME:		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Gabinete da Presidência	
ENDEREÇO:		Cais do Apolo, 739 Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
DESTINATÁRIO		ENDEREÇO	
Instituto de Eletroencefalograma do Recife		Rua Manoel Almeida 154 - Graças	
CIDADE		ESTADO	
Recife - 52.011		PE	
Recebido em		Assinatura do Destinatário	
20/10/86		<i>Exp. Silva</i>	



SEED

Mod. TRT 165 not. nº TRT-GR- 885/86 D-09785

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO


RECUSADO

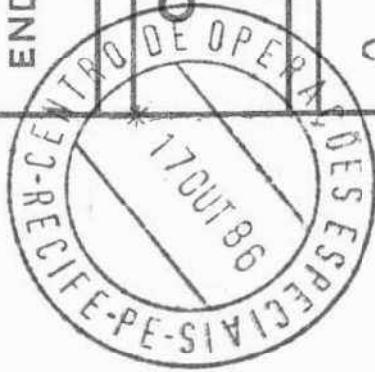
ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

N.º		REMETENTE	
		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região Gabinete da Presidência	
NOME:		ENDEREÇO: Cais do Apoio. 739 Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º	
		DESTINATÁRIO	
		Instituto de Olhos do Recife Vicente Meira	
		ENDEREÇO	
		Rua Vicente Meira 137 - Gracaa	
		CIDADE	ESTADO
		Recife - 52.020	PE
		Recebido em	Assinatura do Destinatário
		20-10-86	



ECT
SEED

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-GR-886/86 DE-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

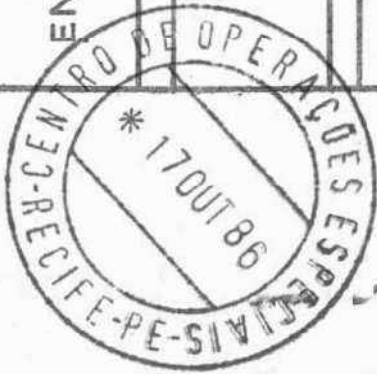
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apoio, 739** Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Instituto de Proteção à Infância

ENDEREÇO

Rua do Sossêgo 488 - **Sto Amaro**

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.040 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

17-10-86 - Gustavo Henrique Araujo

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-68 - 887/86 DC - 04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

915
AB

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

12

12

12

12

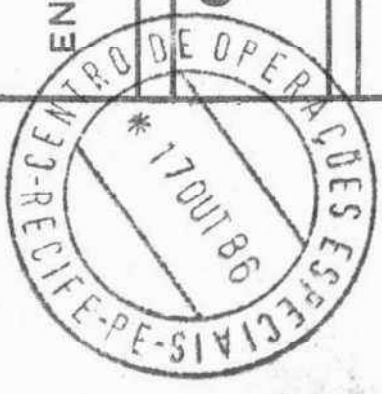
12

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:



ENDEREÇO:

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

2977

DESTINATÁRIO

Instituto de Fisioterapia Duarte Coelho

ECT
SEED

ENDEREÇO

Av. Portugal nº 163 - Derby

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.010 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

28/10/86

Mod. TRT 165

net. no TRT - Cf - 888/86 DE - 04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º _____ REMETENTE _____

NOME: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região**
Gabinete da Presidência

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739 Recife - Pernambuco**

COMPROVANTE DE ENTREGA N.º _____
DO SEED

DESTINATÁRIO _____

Instituto de Fisiatria do Recife
ENDEREÇO _____

Rua Paulino de Andrade 63 - Boa Vista
CIDADE _____ ESTADO _____

Recife - 50.070 - PE

Recebido em _____ Assinatura do Destinatário _____

20-10-86
Wª de Jesus Correia

Mod. TRT 165 *not. no TRT - 6P- 889/86 DC-04/86*



E C T
S E E D

F

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

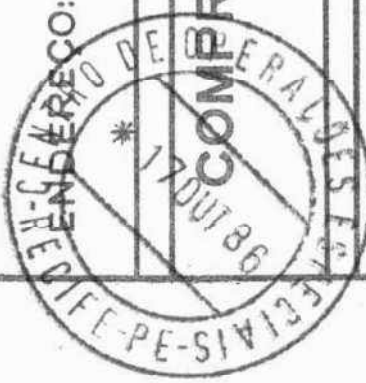
REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO:

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Lta Clínica Ltda.

ENDEREÇO

ECT

SEED

Rua do Riachuelo 309 - 1ª andar

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.050 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

18/10/86 - [Signature]

Mod. TRT 165

net. no TRT - CP. 890/86 DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

N.º

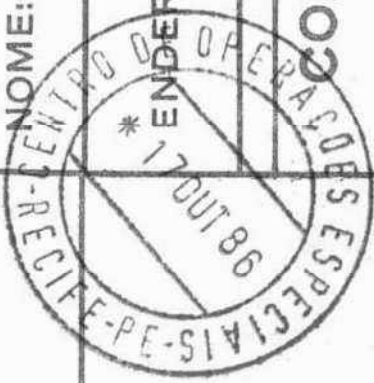
REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

* ENDEREÇO:

Cais do Apolo, 739 . Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º
2580

DESTINATÁRIO

Liga Pernambucana Contra Tuberculose

ENDEREÇO

Rua Henrique Dias s/n

CIDADE

ESTADO

Reate - 50.000 R\$

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20/10/86

A Teuzinha Ana de Souza

Mod. TRT 165

not. n.º TRT CP- 891/86

DC-84/86

ACT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

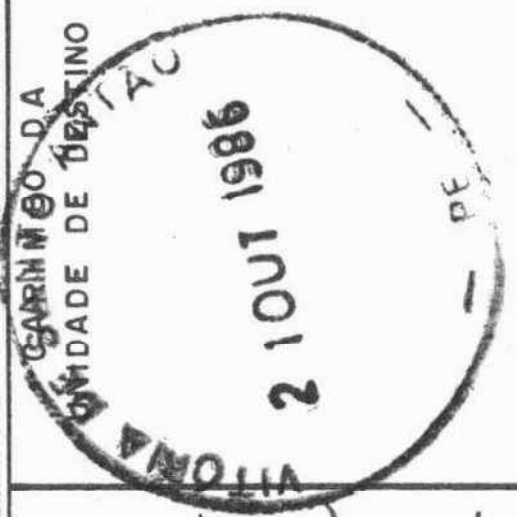
Ass. do Responsável pela informação

NOME DO DESTINATÁRIO Associação de Proteção à Maternidade e a Infância
 ENDEREÇO Rua Dr. José Augusto 645
 CEP 55.600 CIDADE Vitória de Santo Antas ESTADO PE
 NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 016059/03
 VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$
 NATUREZA DO OBJETO not. n.º TRT - GP - 892/86 DC-04/86
 DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO
 DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 17-10-86
 UNIDADE DE POSTAGEM Un. v. Glória

PREENCHIDO PELO REMETENTE

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"
 LOCAL E DATA Vitória P.E. 20.10.86
 ASSINATURA DO DESTINATÁRIO Selmar de Barroses Selma
 ASSINATURA DO EMPREGADO

PREENCHIDO NO DESTINO





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO PARANÁ - 5.ª Região

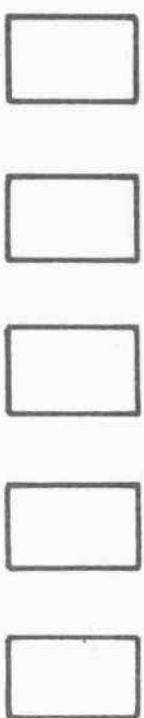
Gabinete da Presidência

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO



BRASIL

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

* ENDEREÇO:

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Banco de Sangre do Recife

ENDEREÇO

Rua Joás Fernandes Vieira 578

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.050

PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

18.10.86

Fianderson Antonio de Brito

Mod. TRT 165

not. n.º TRT - 61-893/86

PE-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

916
3



10

898
A

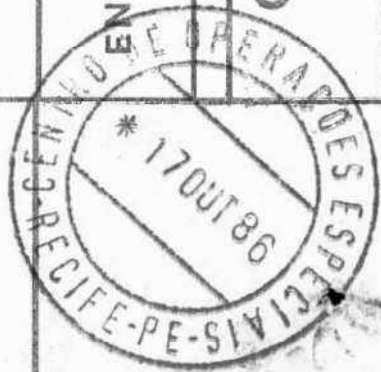
A

N.º

REMIENTE
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO:
Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Radiologia Clínica SAs Lucas

ENDEREÇO

Av. Saturnino de Brito 280 - Cabanga

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.020 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20/10/86

Nadika Bone de Silve

Mod. TRT 165

not. nº TRT - GPO 894/86

DC-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO:

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

San Saúde

ENDEREÇO

Av. Visconde de Suassuna 808 - São Amaro

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.050 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

Delina

20-10-86

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-CP-895/86

DC-04/86



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

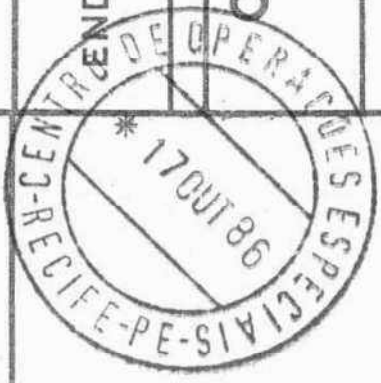
N.º

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO:

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Centro de Terapia e Yoga do Recife

ENDEREÇO

Rua 24 de Junho 166 - Encruzilhada

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.030 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20/10/86

Adelton Amancio

Mod. TRT 165

not. no TRT-GP- 896/86

DC-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

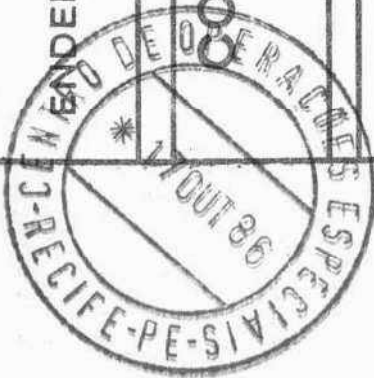
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** - Recife - Pernambuco



N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Hospital Adventista do Recife

ENDEREÇO

Av. João de Barros nº 05 - Boa Viçã

ESTADO

CIDADE

Recife - 50.050

PE

Assinatura do Destinatário

Recebido em

20.10.86

Mod. TRT 165

not. nº DET-GR-897/86 DC-04/86

FACT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

AGENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região

Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Instituto de Urologia do Recife

ENDEREÇO

Rua Conselheiro Sotela 539 - Espinheiro

ESTADO

CIDADE

Recife - 52.020 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20/10/86

[Handwritten signature]

Mod. TRT 165

not. no TRT - GP - 903/86

DC-04/86



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

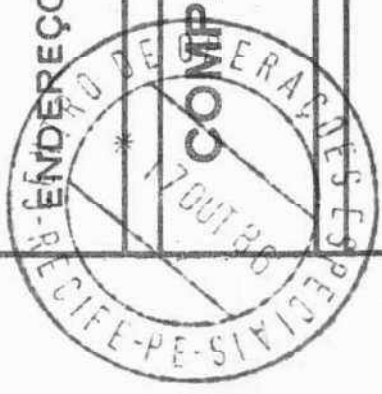
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: ~~Cais do Apolo, 739~~ Recife - Pernambuco



N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

ECT
SEED

Associaçãõ dos Fornecedores de Carne de Pernambuco

ENDEREÇO

Rua do Imperador 451 - São Antonio

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.010 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

22/10/86

Mod. TRT 165

net. n.º TRT-CP-899/86 DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



917
3
8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E



11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJALH - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** · Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Fisio-med

ECT
SEED

ENDEREÇO

Av. Rui Barbosa 287 - Graças

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.011 - PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

18/10/86

[Signature]

Mod. TRT 165

not. nº TRT-EP-902/86

DC-04/86

OCORRÊNCIA:

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

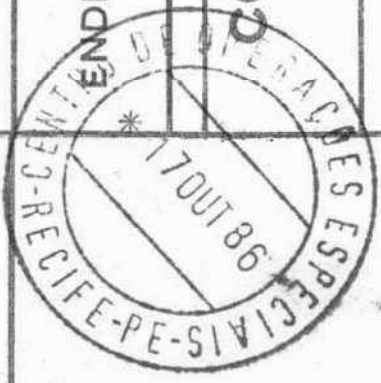
N.º

REMITENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** · Recife · Pernambuco



N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Federação dos Trabalhadores na Agricultura
do Estado de Pernambuco

ENDEREÇO

Rua Cervadão Lires 876 - Boa União

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.050 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20.10.86

Dilsej Almeida

Mod. TRT 165

not. n.º TRT - GP-900/86 PE - 04/86

SECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

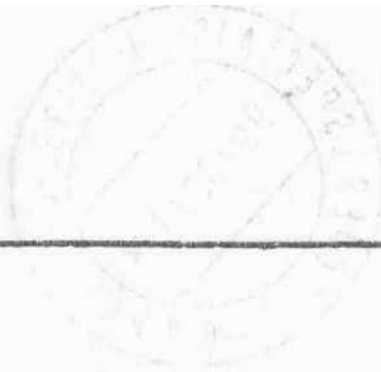
RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO PARALÁ - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Caís do Apolo, 739** · Recife · Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Endoclínica do Recife

ENDEREÇO

Av. Lins Petitt 195 - Boa Vista

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.070 PE

Recebido em

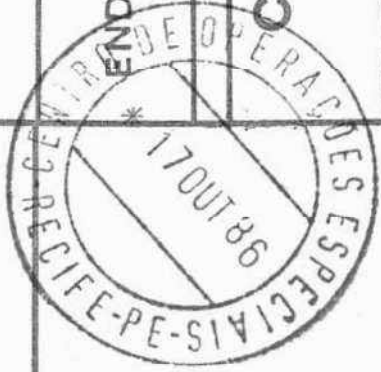
Assinatura do Destinatário

20-10-86 *Maria de Lourdes da Silve*

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-CP-901/86 DC-04/86

ECT
SEED



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

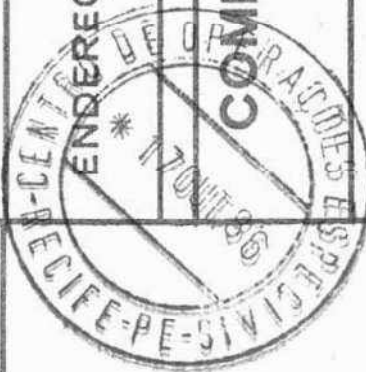
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJUÍ - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco**



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Associação dos Servidores Livres do Brasil

ENDEREÇO

Av. Rui Barbosa 1523 - Afogados

ESTADO

CIDADE

Recife - 52.050 PE

Assinatura do Destinatário

Recebido em

20/10/86 [Signature]

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-CP-898/86 DE-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMÉTENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Cechin

ENDEREÇO

Rua Real da Torre 750 - Torre

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.710 PE

Recebido em

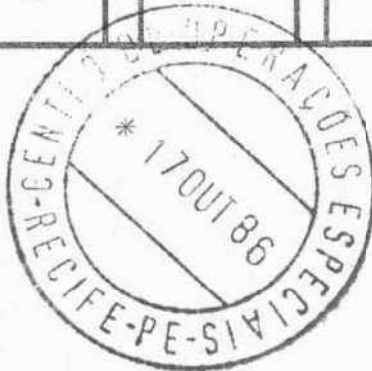
Assinatura do Destinatário

20/10/86

Carla M. R. Collyer

Mod. TRT 165

not. no TRT - CP. 905/86 DC-04/86



**ECT
SEED**

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 239 Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

57

DESTINATÁRIO

10

Bandeira

ENDEREÇO

Av. Rio Branco 23-2º andar

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.030

PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20 10 86



ECT
SEED

Mod. TRT 165

net. nº TRT-GP-904/86 DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

918
3/3

906

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'L' or 'J', located in the right margin of the document.





2

1

2

1

2

1

2



N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJUÍ - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 730 Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Centro de Assistência Médica Ltda.

ENDEREÇO

Av. Rosa e Silva 650 - Espinho

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.020 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

9/10/86
Davi Jackson de Oliveira

Mod. TRT 165

not. nº TRT - GR-906/86

DC-04/86

ECT
SEED



RO DE OPER.

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

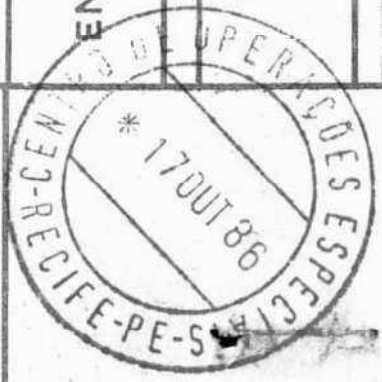
Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE } TRIBUNAL REGIONAL }
REMETENTE } TRIBUNAL REGIONAL }
REMETENTE } TRIBUNAL REGIONAL }

5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:



ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Elimope Ltda.

ENDEREÇO

Av. Bernardo Vieira de Melo 4522 - Candeias

CIDADE

ESTADO

Jaboatas - 54.420 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

[Handwritten signature]

Mod. TRT 165

not. nr TRT-CP- 907/86

DC-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

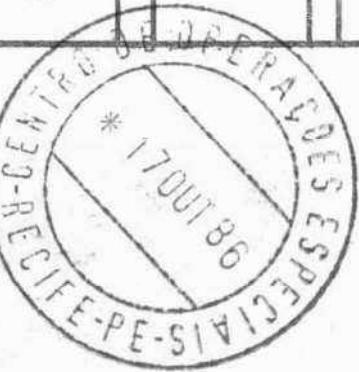
Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:



ENDEREÇO: **Caís do Apolo, 739** - Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Caixa Beneficente dos Ativadores do Recife

ECT
SEED

ENDEREÇO

Rua do Apolo 158

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.030 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20/10/86

[Handwritten signature]

Mod. TRT 165

net. n.º TRT/CP-908/86 DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRT (11) - 5.ª Região
Cabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Caís do Apolo, 739** · Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º
2597

DESTINATÁRIO

Clinica de FisioTerapia e Terapia Ocupa-
cional de Olinda (FISIOOLINDA)

ENDEREÇO

Av. Pres. Getulio Vargas 692 -

CIDADE

ESTADO

Olinda - 53.120 PE

Recebido em

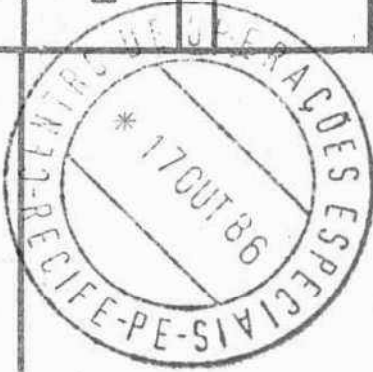
Assinatura do Destinatário

20-10-86 L. Ledoza

Mod. TRT 165

not. no TRT - GP-909/86

DC-04/86



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

por Geriátrico do Recife

ENDEREÇO

Rua São Vicente 305 - Casa Amarela

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.051 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

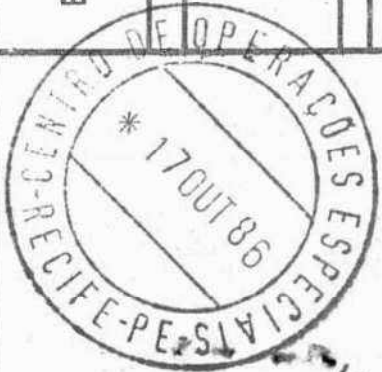
20/10/86

Loudest Cavalari

Mod. TRT 165

net. n.º TRT - GP- 910/86

PE-04/86



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

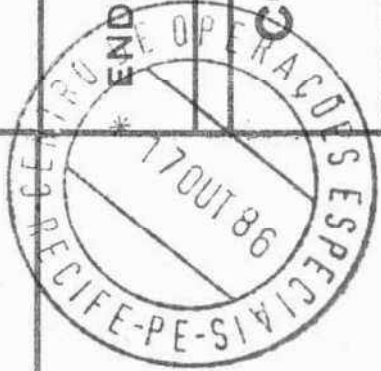
N.º

REMEIENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco



N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Assistência Médica

ENDEREÇO

Rua Afonso Pena 193 - Boa Viagem

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.050 PE

Assinatura do Destinatário

Recebido em

21/10/86 Rosana A. Soares

Mod. TRT 165

not. no TRT-GR- 9/11/86 DE-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____



919
9/9
912

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E





1

3

1

.

.



R

.

.

.



1

.

N.º

REMEIENJE
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABAHO - 5.ª Região

NOME:

Gabinete da Presidência

ENDEREÇO:

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Laboratório de Análises do Dr. Virgílio
Oliveira

ENDEREÇO

Rua Aurora 127 - sala 203 - Boa Vista

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.050 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20 OUT 1986

[Signature] (Ramos)

Mod. TRT 165

not. n.º TRT - GP - 913/86 DC-04/86



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

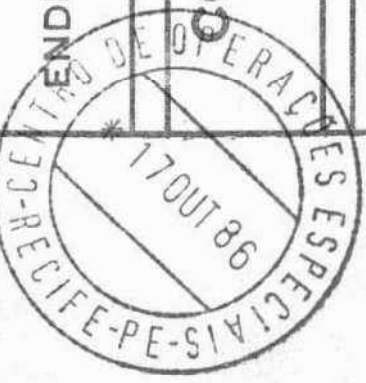
Ass. do Responsável pela informação _____

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJUÍ - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:



ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Laboratório de Patologia Clínica e Alergia

ECT
SEED

ENDEREÇO

Av. João de Barros 132 - Boa Vista

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.050 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20.10.86

Mod. TRT 165

net-nº TRT-CP-914/86

DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJUÍ - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Laboratório Schingling de Patologia Clínica
ENDEREÇO

Av. Visconde de Surubama 894 - São Amaro

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.050 PE

Recebido em

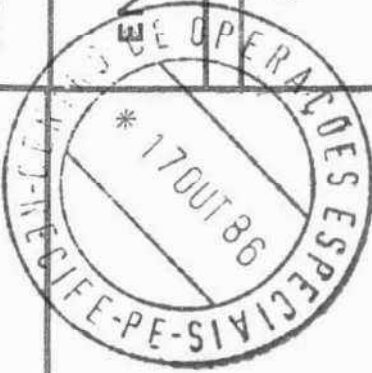
Assinatura do Destinatário

21-10-86

[Handwritten Signature]

Mod. TRT 165

not. ne TRT - GP - 915/86 X-04/86



SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

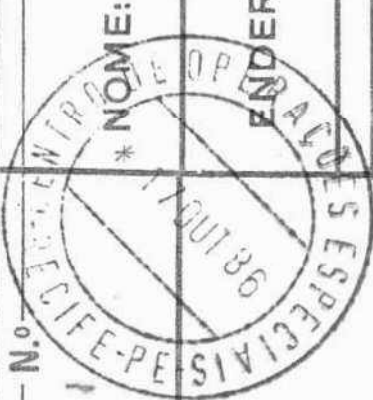
Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

TRIBUNAL REGIONAL REMELENTE TRABALHO - 6.ª Região

Cabine e da Presidência



Cais do Apelo, 739. Recife - Pernambuco

ENDEREÇO:

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Laboratório de Análises Médicas

ENDEREÇO

Rua Santo Elias 149 - Espinho

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.020 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20-10-86 Mônica Barbosa

Mod. TRT 165

not. n.º TRT - GR - 916/86 DC - 04/86

ECT SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

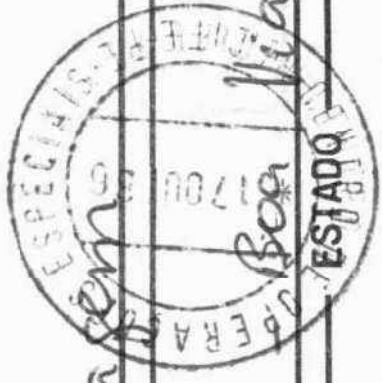
ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Laboratório de Boa Viagem
Rua dos Navegantes 1841
Boa Viagem
ESTADO



ENDEREÇO

CIDADE

Recife - 51.020 PE

Recebido em _____ Assinatura do Destinatário _____

22.10.86

Edineide Assis

Mod. TRT 165

net. nº TRT - GF-917/86 X-04/86

28x20g

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



920
ES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]



921

h.

922

h

h

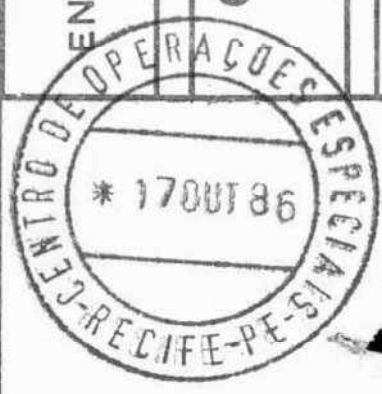
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJUÍ - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Laboratório de Análises Dr. Carlos Alberto
Matus de Lira

ENDEREÇO

Av. Conde da Boa Vista 121 - 3ª andar

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.860

PE

Recebido

20 OUT 1986

Assinatura do Destinatário

[Handwritten signature]

Mod. TRT 165

net. no TRT - GP - 918/86 DC-04/86

LECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 · Recife - Pernambuco



N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Laboratório de Análises Clínicas Especializadas

ENDEREÇO

Entrada do Encanamento 443 - Panaminim

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.061 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20/10/86 [Signature]

Mod. TRT 165

not. no TRT-GR- 919/86

28-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

NOME DO DESTINATÁRIO CAB. DA ANALISES CLIN
CAS DA CABO
 ENDEREÇO R. JOSÉ VILLESSES PR SOUZA LOPES
 CEP 54100 CIDADE CABO ESTADO PR 286
 NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 016059/04
 VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ _____
 NATUREZA DO OBJETO DC-04/86
 DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO not. re trt. GP-920/86
 DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 17-10-86
 UNIDADE DE POSTAGEM em 6 gms de

PREENCHIDO PELO REMETENTE

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"
Cabo, 20/10/86
 LOCAL E DATA
P. Vaires
 ASSINATURA DO DESTINATÁRIO
Amor
 ASSINATURA DO EMPREGADO

PREENCHIDO NO DESTINO

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO


7630-006-0410

A6-105x148mm



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

Flirt. 68 Física - CAB - PRESSÃO.

ENDEREÇO

Rua Carlos Roberto - 239

CIDADE

Paraty

ESTADO

RJ

50000



BRASIL

N.º _____ REMETENTE _____
TRIBUNAL REGIONAL 1ª Região - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

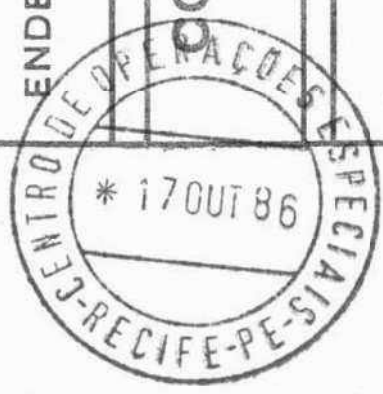
NOME: _____
ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO _____
ENDEREÇO _____

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Rua Visconde de Rio Branco 236
CIDADE _____ ESTADO _____

FABRILAS - 54.110 PE
Recebido em _____ Assinatura do Destinatário _____
22.10.86 + *Adilma Barbosa de Lima*



ECT
SEED

Mod. TRT 165
not. no TRT - GP - 921/86 DE - 04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAFICANTE - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:



ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 . Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

ECT
SEED

Laboratório de Análises Clínicas

ENDEREÇO

Rua José Caprio 205 - Madalena
CIDADE ESTADO

Recife - 50.711 PE

Recebido em Assinatura do Destinatário

20/10/86 Maria do Carmo

Mod. TRT 165

net. ne TRT - CR - 923/86

DE - 04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

924

924

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

926

A

A

B

A

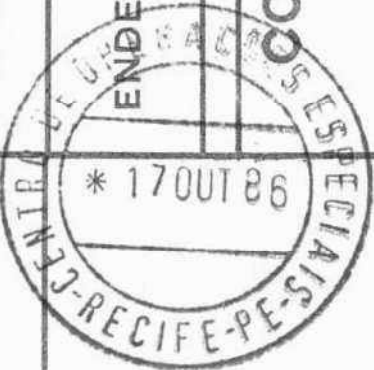
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRF 17 - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Laboratório de Análises Clínicas do Nordeste
ENDEREÇO

Av. João de Barros 1466 - Espinho
CIDADE ESTADO

Recife - 52.021 PE

Recebido em Assinatura do Destinatário

20-10-86 A Quatva

ECT
SEED

Mod. TRT 165

not. n.º TRT - CP-924/86

DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

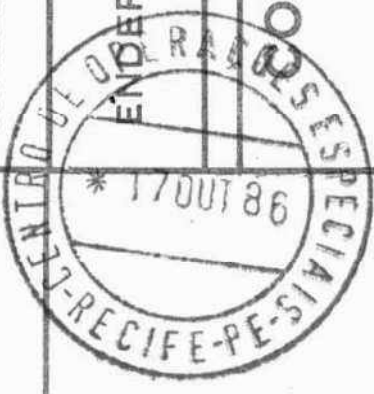
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRT - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

Endereço: **País** do Apoio, 739 - Recife - Pernambuco



N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Laboratório Geral de Análises Clínicas

ENDEREÇO

Rua Jean Emilla Favre nº 840 - I PSEP

CIDADE

ESTADO

Recife - 51041 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

SEED

Mod. TRT 165

not. n.º TRT - GP - 925/86

DC-04/86

9

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

18/10/16

Ass. do Responsável pela informação

X Joariza

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Eds do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco**



N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Laboratório de Patologia Clínica

ECT
SEED

ENDEREÇO

Rua Amaro Bezerra 584 - Derby

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.010 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20-10-86

Álci Cristina B Lopes

Mod. TRT 165

not. nº TRT-CP-926/86

DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDQU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

N.º _____ REMETENTE
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME: _____
ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 230** Recife - Pernambuco

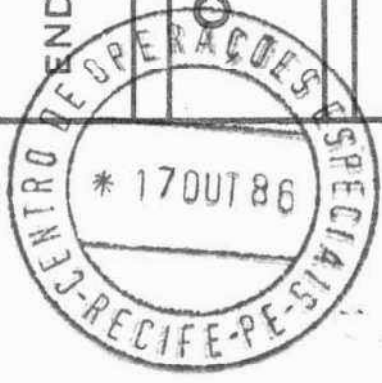
COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º _____ DESTINATÁRIO _____
LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DR. ANTONIO NETO
ENDEREÇO _____

_____ ESTADO _____
CIDADE _____

Recife - 50.010 PE

Recebido em _____ Assinatura do Destinatário _____
27/10/86



ECT
SEED

Mod. TRT 165 not. no TRT - CP-927/86 DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

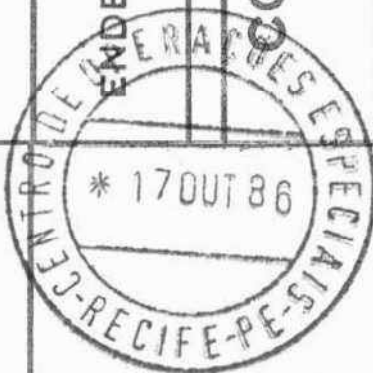
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO 1.º Grau da Presidência
Região

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** - Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Laboratório de Análises Clínicas Especializadas

FACT
SEED

ENDEREÇO

Av. Conselheiro Aguiar 3105 - apto 101 - Boa Viagem

CIDADE

ESTADO

Recife - 51.020 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

21/10/86

Camélia Albuquerque

Mod. TRT 165

not. no TRT-GR- 928/86. X-04/86

OCORRÊNCIA:

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

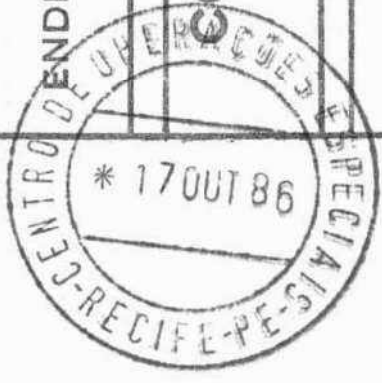
ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

N.º		REMETENTE	
		TRIBUNAL REGIONAL DO TRT-GR-929/86 - 5.ª Região Gabinete da Presidência	
NOME:		ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco	
N.º		COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	
		DESTINATÁRIO	
		Laboratório de Patologia Clínica do Recife	
		ENDEREÇO	
		Rua 07 de Setembro 508 - Boa Vista	
		ESTADO	
		Recife - 50.050 PE	
CIDADE		Assinatura do Destinatário	
Recife - 50.050		Kassia Guolin	
18-10-86		Recbido em	
net. nº TRT-GR-929/86		18-10-86	



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



922
1/8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

u

h

d

1
1

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

Endereços do Apolo. 330 - Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Laboratório Fleming

ECT
SEED

ENDEREÇO

Rua Vista

Rua Gerovásio Lins 332 - apto 104 - 1.º andar

ESTADO

CIDADE

Recife - 50.050 PE

Assinatura do Destinatário

Recebido em

20-10-86
Assinatura: *Batista G. Silva*

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-GR-930/86

RE-04/86

9

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

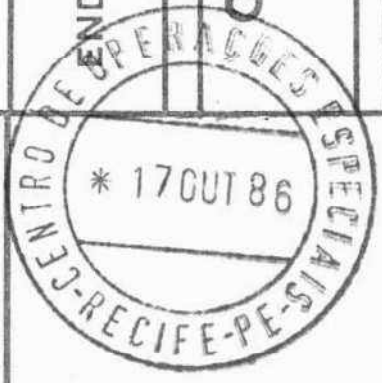
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL 3.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Caixa** do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Laboratório Integrado de Análises Clínicas

ECT
SEED

ENDEREÇO

Rua João Fernandes Vieira 675 - Boa Viagem
CIDADE ESTADO

Recife - 50.050 PE

Assinatura do Destinatário

Recbido em

18-10-86 *[Handwritten Signature]*

Mod. TRT 165

not. no TRT - CP-931/86 DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL 3.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Pais do Apolo, 739 Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Laboratório de Análises Médicas Severino

Camelo de Andrade Almeida

ENDEREÇO

Rua do Sossigo 562

CIDADE

Recife - 50.040

PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20/10/86

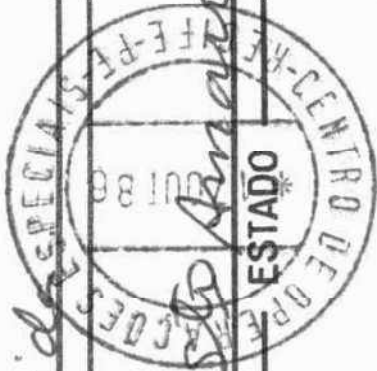
Fray Rêgo de Sei e Albuquerque

Mod. TRT 165

not. nº TRT-CP-933/86

DC-04/86

SEED



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

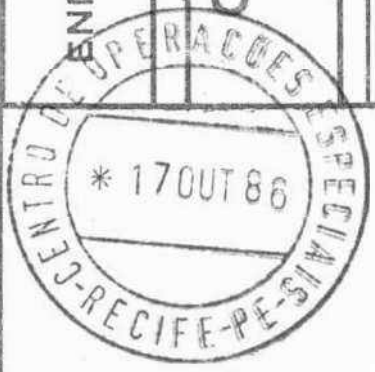
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRAJUÍ - 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

Endereços do Apoio, Rua Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Laboratório de Análises Médicas da Encruzilhada

ECT
SEED

ENDEREÇO

Largo da Encruzilhada 47

ESTADO

CIDADE

Recife - 52.041 PE

Assinatura do Destinatário

Recebido em

20-10-86 [Signature]

Mod. TRT 165

not. n.º TRT - CP. 932/86

DC - 04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL do 5.ª Região
Gabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Caixa** do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Laboratório *diac*

ENDEREÇO

Rua João Fernandes Vieira 689 - Boa Viagem

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.050 PE

Recebido em

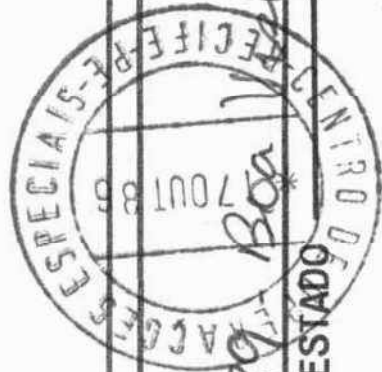
Assinatura do Destinatário

18.10.86

Edilmar

Mod. TRT 165

not. nº TRT - GP - 934/86 DE - 04/86



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO 5.ª Região
Gabinete e da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: ~~Cais~~ do Apolo, 739 Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Laboratório de Análises Dr. Dalmo Oliveira

ENDEREÇO

Av. Conselheiro Aguiar 1360 - Sala 28

CIDADE

ESTADO

Recife 51.011 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

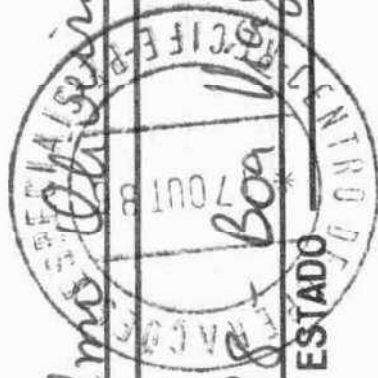
2/10/86 J. Luis Fuglio

Mod. TRT 165

not. n.º TRT-GR- 935/86

DE-04/86

ECT
SEED



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



923
B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

D

D

D

11

10

10

10

10

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIÃO
Governador da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Laboratório de Análises Clínicas

ENDEREÇO

Av. Presidente Getúlio Vargas 1454 - Bairro Novo

CIDADE

ESTADO

Olinda - 53.120 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20/10/86

Mod. TRT 165

not. no TRT 936/86

DC- 04/86



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Nome: Cais do Apolo, 739 Recife - Pernambuco

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Laboratório de Patologia Asem Magnético

ECT
SEED

ENDEREÇO

Rua João Asfora 35 - Ilha do Leite

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.070 PE

Assinatura do Destinatário

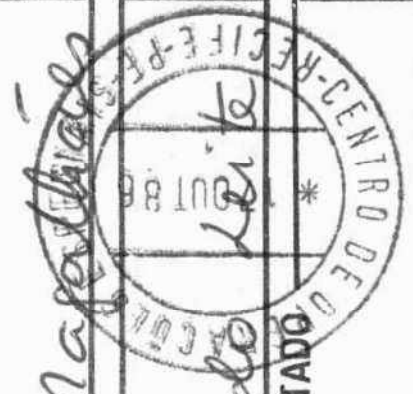
Recbido em

20/10/86 João Azeiteiro P.

Mod. TRT 165

not. nº TRT-GL- 937/86

DC-04/86



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

Região

TRIBUNAL REGIONAL

Cabine e da Residência

NOME:

PERNAMBUCO

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED

DESTINATÁRIO

Laboratório Integrado de Análises Clínicas

ECT SEED

ENDEREÇO

Rua João Fernandes Vieira 675 - Boa Vista

CIDADE

ESTADO

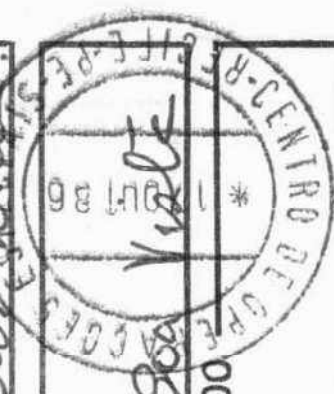
Recife - 50.050 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

18.10.86

[Handwritten Signature]



Mod. TRT 165

not. no TRT-GR-938/86

DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5.ª Região
Gabinete de Atendimento e Assistência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apólo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

SECRET

SEED

Laboratório de Análises Clínicas Louis Pasteur

ENDEREÇO

Av. Vicenda Suassuna 440 - São Amaro

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.050 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

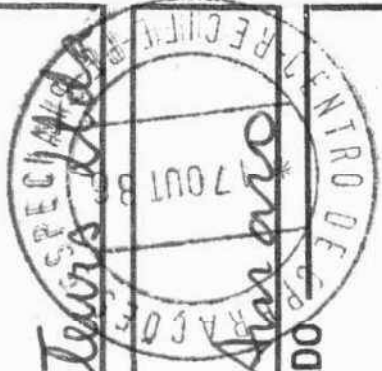
21-10-86

Yankee

Mod. TRT 165

net. ne TRT-CP-939/86

DC-04/86



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

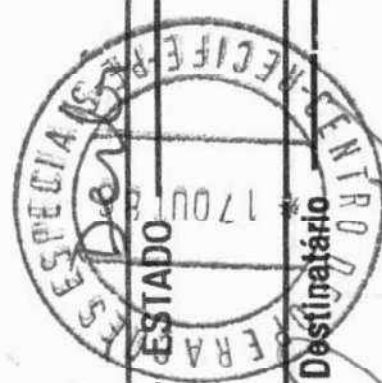
RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º		REMETENTE	
1		TRIBUNAL REGIONAL DO 5.º Região Cabo e 23 Residência	
NOME: TRIBUNAL REGIONAL DO 5.º Região Cabo e 23 Residência			
ENDEREÇO: Cais do Apoio, 739 - Recife - Pernambuco			
COMPROVANTE DE ENTREGA		N.º	
DO SEED			
DESTINATÁRIO			
LABOCIRINJICO Ltde.			
ENDEREÇO			
Rua Feliciano Gomes 262			
CIDADE		ESTADO	
Recife - 52.010		PE	
Recbido em		Assinatura do Destinatário	
18/10/86		 <i>Feliciano Gomes</i>	

ECT
SEED

Mod. TRT 165
 not. n.º TRT-SP-940/86
 DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3.ª Região
Cavale e da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Laboratório Especializado de Análises Clínicas

ECT
SEED

ENDEREÇO

Rua Alberto Barreto 26

CIDADE

Jaboatão - 54.110

ESTADO

PE



Recebido em

20.10.86

Assinatura do Destinatário

[Signature]

Mod. TRT 165

net. nº TRT-CL-941/86

DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

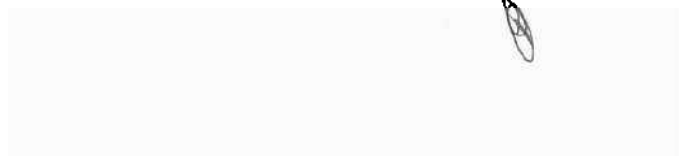


924
5/3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]



[Handwritten mark]

945
D

D

✓

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGISTAR, 5.ª Região
Câmara de Residência

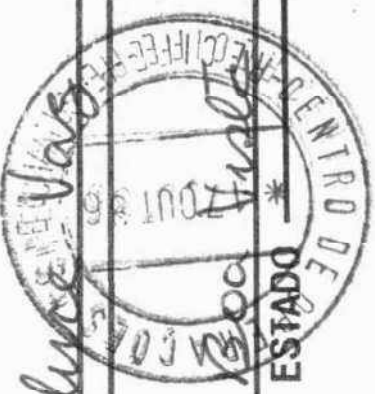
NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO



Laboratório de Análises Marlyne Vas

ENDEREÇO

Rua do Sossigo - 196

CIDADE

Recife - 50.050 PE

ESTADO

Assinatura do Destinatário

Recebido em

20/00/86 J. Leide

Mod. TRT 165

not. no TRT - GP - 942/86

DC-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL 1.ª Região
Cabinete da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais** do Apolo, 730 Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Laboratório Dr. Vanildo Souza

ENDEREÇO

Praca do Carmo 30 - Conj. 1003 - Edif. Iguaçu

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.010 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

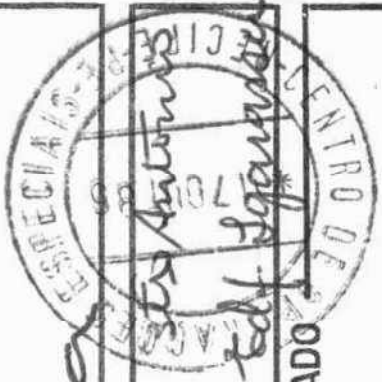
27/10/86 [Signature]

Mod. TRT 165

not. no TRT-GR-943/86

DC-04/86

ECT
SEED



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3.ª Região
Cabeleceira Residência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Fundação de Ensino Superior de Pernambuco

ENDEREÇO

Av. Agamenon Magalhães

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.040 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

21/10/86

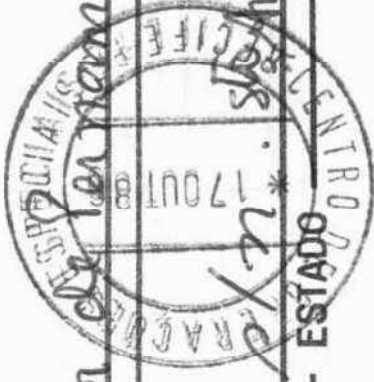
[Handwritten Signature]

Mod. TRT 165

net. n.º TRT - GR - 944/86

DC-04/86

ECT
SEED



OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

NOME DO DESTINATÁRIO FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FA
FUND. DO ENS. SUP. PA
 ENDEREÇO ESTADUA DE ALBERTA
 CEP 54750 CIDADE ESCAMABEBE ESTADO PA
 NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 016059106
 VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) CR\$ _____
 NATUREZA DO OBJETO _____
 DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO NOT. NO TRT. CP. 948/86
DC-04/86
 DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 17-10-86
 UNIDADE DE POSTAGEM PA 60400000

PRENCHIDO PELO REMETENTE

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"
 LOCAL E DATA Parintim, 1986
 ASSINATURA DO DESTINATÁRIO 
 ASSINATURA DO EMPREGADO _____

PRENCHIDO NO DESTINO



7630-006-0410

AG-106x130mm



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

NOME DO REMETENTE

Tr: 600 Regias-PR GAB. DA PRESEDA.

Av. Coats Av. 11015-739

ENDEREÇO

CIDADE

Paraisópolis

ESTADO

PR

-
-
-
-
-

BRASIL

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL

3.º Região
osidência

NOME:

Gov.

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clínica Santa Mônica

ENDEREÇO

Entrada dos Lemidos 5

CIDADE

Recife - 50.750. PE

Recebido em

18/10

Assinatura do Destinatário

[Handwritten Signature]



Mod. TRT 165

not. n.º TRT-GP-946/86

X-04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º		REMETENTE	
NOME:		TRIBUNAL REGIONAL	
ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739		Recife - Pernambuco	
COMPROVANTE DE ENTREGA		N.º	
DO SEED			
DESTINATÁRIO			
Maternidade Santa Lúcia			
Rua Carlos Gomes 1050		ESTADO	
Recife - 50.751		PE	
CIDADE		Assinatura do Destinatário	
Recebido em		A. M. Chaves	

ECT
SEED



Mod. TRT 165

not. no TRT - GP-947/86

DC-04/86

OCORRÊNCIA:

<input type="text"/>
<input type="text"/>
<input type="text"/>
<input type="text"/>
<input type="text"/>
<input type="text"/>

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data _____

Ass. do Responsável pela informação _____



925
8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
R E C I F E

R

R

R

JK

JK



N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL

Região
Residência

NOME:

Caixa

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Hospital Nelson Chaves

ENDEREÇO

Rua Antonio de Saitta 380 - Boa Viagem

CIDADE

ESTADO

Recife - 51.020 PE

Recebido em

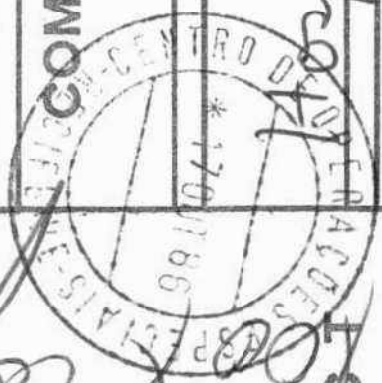
Assinatura do Destinatário

22/10/86 [Signature]

Mod. TRT 165

not. no TRT - GP - 948186

DC-04/8



SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

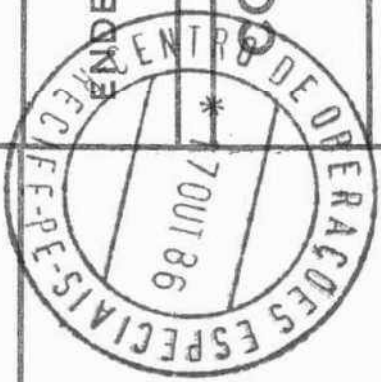
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3.ª Região
Cabeleçalho da Presidência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Região - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

SAMESPE - Serviço Assistência Médica Especializada

E C T
S E E D

ENDEREÇO

Estrada do Remédios 694 - Afogados

ESTADO

CIDADE

Recife - 50.750 PE

Assinatura do Destinatário

Recebido em

24/05 Nilo e Jenerine

Mod. TRT 165

not. nr TRT - 69-949/86

X-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3.ª Região
sídência

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739** · Recife · Pernambuco.

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Hospital e Maternidade Santa Sofia

ENDEREÇO

Av. Portugal nº 49 - Derby

CIDADE

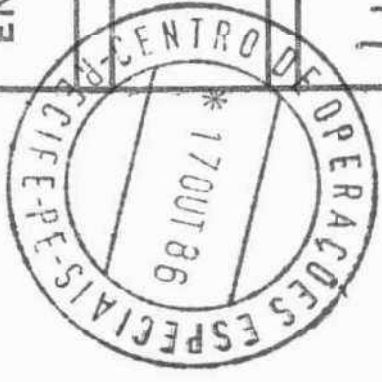
ESTADO

Recife - 52.010 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20/10/86



ECT
SEED

Mod. TRT 165

not. nº TRT-CP-950/86 DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

NOME DO DESTINATÁRIO Hospital da Providência Ltda.

ENDEREÇO Praca Savares Correia nº 70

CEP 55.300 CIDADE Carimboim ESTADO PE
016059707

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) _____

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____

NATUREZA DO OBJETO net. nº TRT-GP-951186 X-04186

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) _____

UNIDADE DE POSTAGEM _____

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA 20 de Outubro de 1986.

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO Frederico Tavares de Araújo

ASSINATURA DO EMPREGADO [Signature]

CARIMBO
UNIDADE DE DESTINO

29 OUT 1986

DR. PE

PREENCHIDO PELO REMETENTE

PREENCHIDO NO DESTINO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

TRIBUNAL REGIONAL NOME DO REMETENTE - 5.ª Região

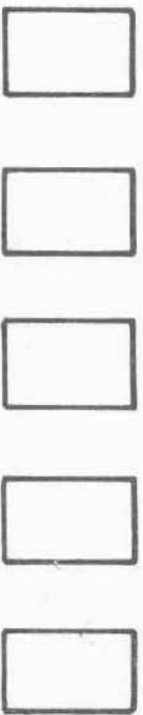
Gabinete da Presidência

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO



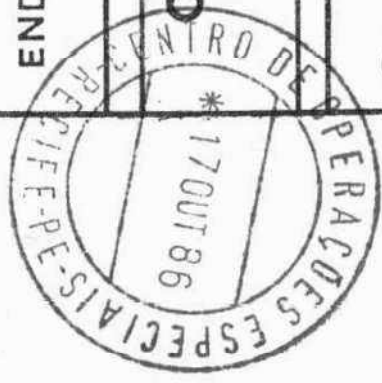
BRASIL

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL
5.ª Região
Residência

NOME:



ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clínica de Repouso e Geriatria de Olinda

E C T

ENDEREÇO

S E E D

Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti 4946 - Rio de

CIDADE

ESTADO

Olinda - 53.140 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

23/10/86 *[Signature]*

Mod. TRT 165

not. no TRT - 952/86 DC-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

NOME:

TRIBUNAL REGIONAL

Região
Residência

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clínica Radiológica de Pernambuco

ENDEREÇO

Rua Gervásio Lins 787 - Boa Vista

CIDADE

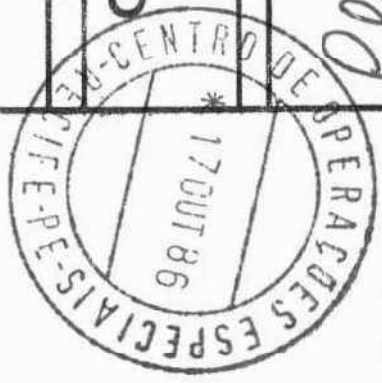
ESTADO

Recife - 50.050 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

20-10-86 



ECT
SEED

Mod. TRT 165

not. no TRT - GR-953/86 DE-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

926
4
B

B

B

B

[Redacted]

[Redacted] R

[Redacted] D

[Redacted] R

[Redacted]

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRIBUTÁRIO 3.ª Região
Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clínica Eunani Beigama

ENDEREÇO

Rua Cerevasio Lins 455 - Boa Vista

CIDADE

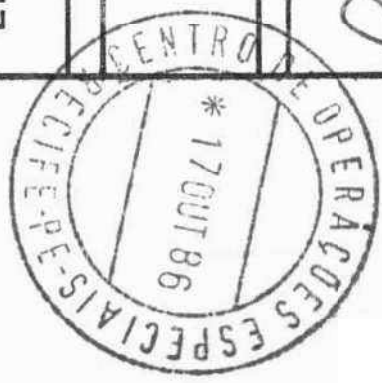
ESTADO

Recife - 50.050 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

21-10-86



ECT
SEED

Mod. TRT 165

not. no TRT-CP-954/86 DE-04/86

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

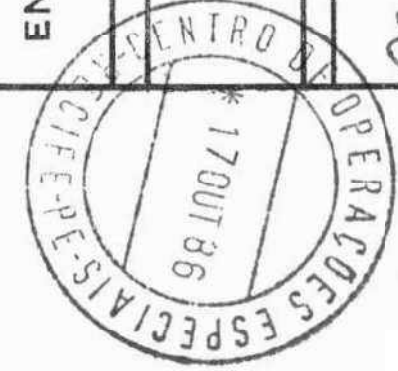
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRÍPOLO S.º Região

NOME:

Gab. de ... residência



ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 Recife - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Clinica de Otonemurologia, Audição e Labirinto

ENDEREÇO

Rua Biago Cardoso Ayres 83 - Boa Vista

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.050 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

18-10-86

F FERNANDO BASSO

Mod. TRT 165

net. ne TRT- GA - 955/86

DC-04/86

ECT SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

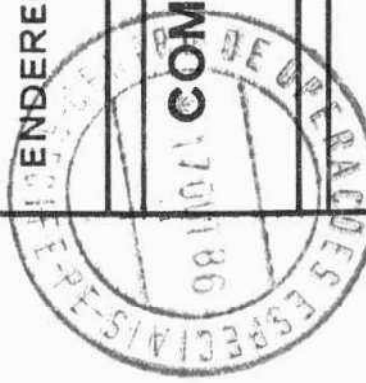
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DE Pernambuco
Região
de Pernambuco
Cidade de Recife
Praça da Liberdade

NOME:

ENDEREÇO: **Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco**



**COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED**

N.º

2640

DESTINATÁRIO

Clínica Professor Milton Souza de Azevedo

ENDEREÇO

Av. Portugal 163 - Boa Vista

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.010 - PE

Recbido em

Assinatura do Destinatário

25/10/86

[Signature]

Mod. TRT 165

not. no TRT - GP-956/86 DC-04/86

**E C T
S E E D**

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

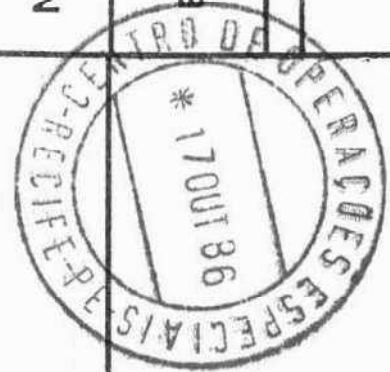
Data

Ass. do Responsável pela informação

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL 5.ª Região
residência



NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Pernambuco

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Unidade de Mastologia

ENDEREÇO

Av. Portugal n.º 49 - Boa Vista

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.010 PE

Recbido em

Assinatura do Destinatário

20/10/86 [Signature]

Mod. TRT 165

mot. n.º TRT-EP-957/86

DE-94/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

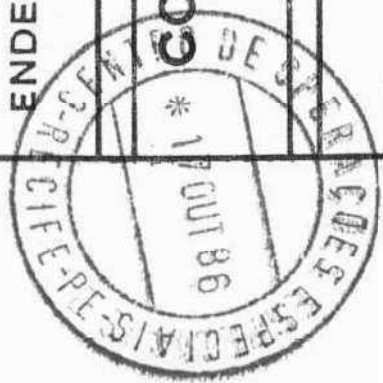
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL 3.ª Região
Gab. Residência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 330 Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

2642

DESTINATÁRIO

Radiax (Real Hospital Português)

ENDEREÇO

Bon Vista

Entrada pl Av. Agamenon Masalhães 163

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.031 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

21/10/86

[Handwritten signature]

Mod. TRT 165

not. no TRT - GP- 958/86 DC- 04/86

ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

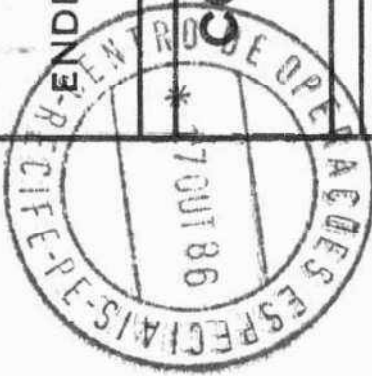
N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRIBUTÁRIO - 6.ª Região
Cabeçalho de Residência

NOME:

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco



COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

N.º

DESTINATÁRIO

Instituto da Mama do Recife

ENDEREÇO

Rua Nicaraguense nº 99 - Espinho

CIDADE

ESTADO

Recife - 52.020 PE

Recebido em

Assinatura do Destinatário

21.10.86

X Mônica Franca

Mod. TRT 165

not. nº TRT-GR-959/86 DE-04/86

E C T

S E E D

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação



927
S

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

1

1

1

Em Branco

N.º

REMETENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3.ª Região
Gabinete da Presidência

ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

N.º

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

DESTINATÁRIO

Pronto Socorro Microológico Ltda.

ENDEREÇO

Rua Demócrito de Souza Filho 452 - Madalena

CIDADE

ESTADO

Recife - 50.711 PE

Recebido em

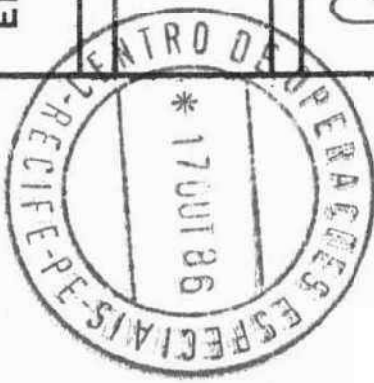
Assinatura do Destinatário

20-10-86

[Handwritten Signature]

Mod. TRT 165

net. no TRT - GR - 960/86 DC-04/86



ECT
SEED

OCORRÊNCIA:

MUDOU-SE

DESCONHECIDO

RECUSADO

ENDEREÇO INSUFICIENTE

AUSENTE

Data

Ass. do Responsável pela informação

NOME DO DESTINATÁRIO Associação de Proteção a Maternidade e à Infância de Surubim

ENDEREÇO _____

CEP 55.750 CIDADE Surubim ESTADO PE

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) _____

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____

NATUREZA DO OBJETO not. no TRT - GP- 961186 DC-04/86

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) _____

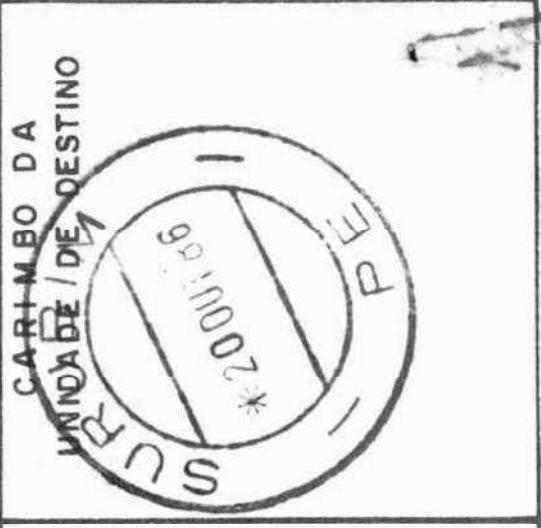
UNIDADE DE POSTAGEM _____

RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

Surubim 20/10/86
LOCAL E DATA

Jana Cristina de Alcantara
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

ASSINATURA DO EMPREGADO _____



PREENCHIDO PELO REMETENTE

PREENCHIDO NO DESTINO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

TRIBUNAL REGIONAL DO REMÉDIO - 6.ª Região
Gabinete da Presidência

ENDEREÇO

Cais do Apolo, 739 - Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO

BRASIL

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME DO DESTINATÁRIO Hospital São Luiz

ENDEREÇO Rua Maria Barbara s/n

CEP 55.750 CIDADE Surubim ESTADO PE

NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) 016059/09

VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ DE-04/86

NATUREZA DO OBJETO not. ne ret-GR-962/86

DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____

DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) 20/10/86

UNIDADE DE POSTAGEM Surubim

PREENCHIDO NO DESTINO

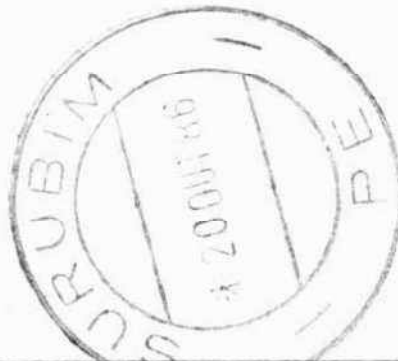
RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"

LOCAL E DATA Surubim 20/10/86

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO Ana Cristina de Alentins

ASSINATURA DO EMPREGADO _____

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO



AG-105x148 mm



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

ESTE "AR" DEVE SER DEVOLVIDO A

~~TRIBUNAL REGIONAL DO REMÉDIO~~ 6.ª Região

Gabinete da Presidência

Cais do Apolo, 739 ~~ENDERECO~~ Recife - Pernambuco

CIDADE

ESTADO

BRASIL



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

928
EF

J U N T A D A

Nesta data faço juntada a estes autos
Da ata de audiência DC-04/86 e dos docu-
mentos que se seguem (fls. 932/950)
Recife, 31 de outubro de 1986

Francisco Fonseca

Tom Bianco



929
45

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO


ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUCÃO DO DISSÍDIO COLETIVO Nº TRT-DC-04/86, EM QUE SÃO PARTES INTERESSADAS: SINDICATO DCS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO (Suscitante) e HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTRAS (25), CLÍNICA RA DIOLÓGICA E OUTRAS (219) (Suscitados).

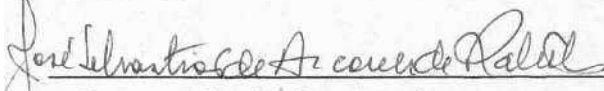
Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às 15:00 horas, na Sala de Sessões do Pleno do Tribunal, presente o Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência, Dr. José Guedes Corrêa Gondim Filho, e a Procuradoria Regional do Trabalho, representada pelo Dr. José Sebastião de Arcoverde Rabelo, compareceram: Sr. Delson Carvalho Filho, preposto de UNICORDIS - Urgências Cardiológicas; Srs. Walter José Bruno, José Martins Dias e o Dr. Cláudio Souto Maior Borges, respectivamente, Presidente, Secretário e advogado do Sindicato suscitante; Dra. Maria Eusa Sampaio, advogada e preposta do Centro de Olhos do Recife Ltda.; Dra. Maria Auxiliadora Duarte, advogada e preposta da FESP; Dra. Tereza Tenório de Albuquerque, advogada da CELPE; Drs. Djalma Souto Maior Paes Júnior e Blasco Emerson R. A. de Andrade, advogados da COMPESA; Dr. José Ivan Sobral, advogado da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, representando o Hospital Santo Amaro; Dr. José Gomes Santiago e Sr. José Artur de Souza, advogado e preposto do Hospital e Maternidade Santa Sofia e Hospital Santa Catarina, ambos de propriedade do Serviço Médico de Pernambuco - SEMEPE; Sr. Auriel Eulatório Marques, Coordenador Administrativo do Hospital Evangélico de Pernambuco; Dr. João Virgílio Ramos André, advogado e preposto do Hospital Português; Dr. Celivaldo Varejão Ferreira de Alencar, advogado e preposto de Hospitais Associados de Pernambuco Ltda., Casa de Saúde e Maternidade Santa Helena Ltda. e Clínica Santa Helena Ltda.; Dra. Maria Valderez de Freitas Leite, advogada e preposta da Fundação de Saúde Amaury de Medeiros - FUSAM. Abertos os trabalhos, presente, ainda, à audiência o Dr. Nylo Câmara Cavalcanti de Albuquerque, advogado da PAM-Saúde Ltda. Facultou a Presidência a palavra ao suscitante e aos suscitados obje-



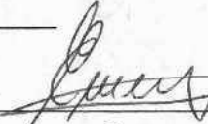
930
JF


tivando a celebração de um acordo. Na conformidade do que foi manifestado, os suscitados presentes aderem à conciliação celebrada na Delegacia Regional do Trabalho, cujo texto se encontra a fls. 619/623 dos autos, com exceção da FESP, que se reserva para aderir ou não ao acordo em outra oportunidade. Ressalte-se que o Hospital Português e PAM-Saúde Ltda. aderem também ao acordo, discordando, todavia, da redação da cláusula primeira, item "a", que assegura 10% de reajuste salarial ao "pessoal de enfermagem", propondo que as aludidas expressões sejam substituídas por "atendentes e auxiliares de enfermagem". Em face da restrição salientada concordaram as partes no adiamento da audiência, ficando designada outra sessão para o próximo dia 05 de novembro, às 16:00 horas. Determinou a Presidência a juntada aos autos de uma petição da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, acompanhada de documentos. E para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, pela Procuradoria Regional, pelas partes e por mim, Secretária, que a lavrei. //

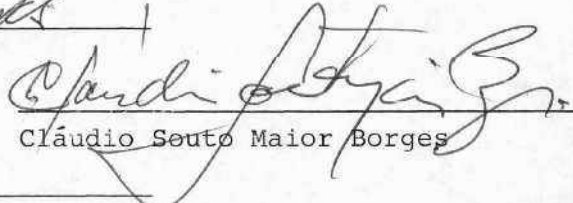

Juiz Presidente

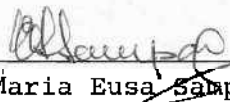

Procuradoria Regional

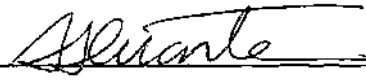

Delson Carvalho Pereira Filho

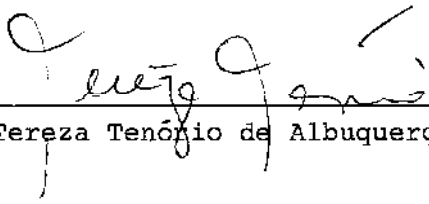

Walter José Bruno



José Martins Dias


Cláudio Souto Maior Borges


Maria Eusa Sampaio


Maria Auxiliadora Duarte


Tereza Tenório de Albuquerque


Djalma Souto Maior Paes Júnior



SECRET
NO TO BE RELEASED
EXCEPT BY AUTHORITY OF THE SECRETARY OF DEFENSE

III
The following information is being furnished to you for your information and guidance. It is classified "Secret" because its disclosure could result in the identification of sources and methods of the intelligence activities of the Department of Defense.

Branco

Em

1. The following information is being furnished to you for your information and guidance. It is classified "Secret" because its disclosure could result in the identification of sources and methods of the intelligence activities of the Department of Defense.

2. The following information is being furnished to you for your information and guidance. It is classified "Secret" because its disclosure could result in the identification of sources and methods of the intelligence activities of the Department of Defense.



931
/P

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO

03

Blasco Emerson R. A. de Andrade

Blasco Emerson R. A. de Andrade

José Gomes Santiago

José Gomes Santiago

José Ivan Sobral

José Ivan Sobral

José Artur de Souza

José Artur de Souza

Auriel Elutério Marques

João Virgílio Ramos André

João Virgílio Ramos André

Celivaldo Varejão F. de Alencar

Celivaldo Varejão F. de Alencar

Maria Valderez de Freitas Leite

Maria Valderez de Freitas Leite

Nylo Câmara C. de Albuquerque

Maria das Graças Moraes Fonseca

Secretária



Im Branco



932
/88

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA
LHO DA SEXTA REGIÃO.

Processo DC - 04/86


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, entidade pia, de fins filantrópicos, com sede nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde tem endereço à Rua dos Coelhos, 450, nos autos do processo de Dissídio Coletivo suscitado pelo Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco, vem, por seus advogados abaixo assinados e constituídos, regularmente, nos termos do instrumento de mandato anexo, do qual consta o endereço onde mantem banca de advocacia e recebem intimações, expôr e requerer a V. Exa. o seguinte :

I

A peticionária é proprietária do Hospital Santo Amaro, suscitado no dissídio. Referido hospital não tem, todavia, personalidade jurídica, não se constituindo, sequer, sociedade de fato, e, por isso, ex vi legis, não pode ser sujeito de direitos e de obrigações e em consequencia, incapacitado para ser parte neste ou em outro processo. Constitui-se, tão somente, propriedade imobiliária da peticionária, como se infere dos documentos à esta anexados e constituídos de escritura de aquisição e decreto legislativo imperial.

II

Diante disso, sendo, como é, a peticionária proprietária'



Com Branco

do Hospital Santo Amaro, suscitado, vem a Juízo, neste feito, para representá-lo, como de Direito.

Nessa condição, declara pelo Hospital Santo Amaro por este ato e na melhor forma de Direito, que o mesmo adere ao acordo coletivo celebrado entre o sindicato suscitante e diversos suscitados consoante instrumento arquivado na DRT em 20 de maio de 1986 e constante dos autos, submetendo-se às cláusulas e condições constantes do mesmo.

As custas processuais, serão divididas entre os suscitados.

III

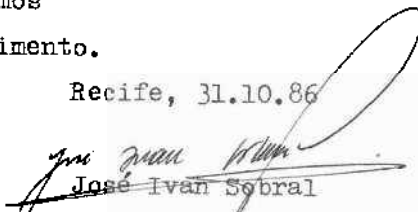
Requer a juntada desta com os documentos que a instruem aos autos do processo.

Requer seja homologada, a presente, que, subscrita pelo suscitante, equivale a conciliação judicial.

Nestes termos

Pede deferimento.

Recife, 31.10.86


José Ivan Sobral
OAB-PE 1855

Yara Portela Sobral

OAB-PE 2395


Roseana Maria Barbosa Carneiro

OAB-PE 9525

*De acordo
Walter Lima
31-10-86*

6m
Bianco

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife

C.G.C. (M.F.) 10.869.782/0001-53 - Fones: 222-1066 e 222-1098
Rua dos Coelhos, 450 - Boa Vista - Recife - PE



934
25

P R O C U R A Ç Ã O

Por este instrumento particular de mandato, IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, instituição de caridade e assistência social, com sede nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, à Rua dos Coelhos, nº 450, bairro da Boa Vista, representada neste ato por seu interventor, Sr. ROZENDO DE REZENDE NETO, brasileiro, casado, contador, residente nesta Cidade, nomeia e constitui seus bastante procuradores os bacharéis JOSÉ IVAN SOBRAL, YARA PORTELA SOBRAL, brasileiros, casados, residentes na Cidade de Camaragibe, Pernambuco e ROSEANA MARIA BARBOSA CARNEIRO, brasileira, solteira, residente em Recife, Pernambuco, advogados, com escritórios nos conjuntos 701 e 703, do Edifício Brasileiro, à Praça da Independência, 29, Recife, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco, respectivamente sob os números 1855, 2395 e 9525, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, ad judícia em qualquer Juízo, instância ou tribunal, podendo para tanto, defender os direitos e interesses da outorgante em quaisquer processos que lhe forem movidos e ajuizar contra terceiros os que lhe forem solicitados. No exercício dos poderes outorgados, requerer o que se fizer necessário, recorrer, confessar, transigir, concordar, discordar, conciliar, desistir, requerer e receber alvarás. Representar criminalmente e ratificar representações criminais, perante quaisquer delegacias, acompanhar ditas representações, assistir interrogatórios. Representar a outorgante perante Cartórios de Protestos, podendo praticar todos os atos necessários à baixa de protesto. Defender a outorgante em processos administrativos resultantes de autuações proferidas por quaisquer repartições, recorrer de decisões proferidas nos mesmos processos, ficando outorgados ainda os poderes de receber e dar quitação, pagar e receber quitação, substabelecer, agindo os outorgados conjunta ou separadamente. Recife, 20 de agosto de 1986.-

1001
101000

Rozendo de Rezende Neto
Interventor

[Handwritten signatures and stamps]
José Soares Ferraz
Fisicamente Autorizado

GAETANO COSTA LEIA - 4.º Tab. de Notas
Bd. Álvaro G. da Costa Lima - Taboão
Bd. Joséphine - Vila de Albuquerque
José Soares Ferraz
DOUTOR
DUT 86
Cartão que contém cópia e a reprodução
do original que lhe foi expedido. Lm. It.

Len Bianco

Um fe de cidade Miguel Alves Lima

estrelas do alvará
de 26 de Junho, sob
o nº 26

Escritura de venda que foram
elencados Gomes Netto e sua mu-
lher, a Fazenda provincial, de
um sítio de terras com casa
de venda, em Santo Amaro
das Salinas

Arcebispo, Theotimio de Albuquerque Maranhão,
Senente Coronel Honorario de Exército, condecora-
do com as medalhas de merito militar e da Campa-
nha do Paranaquay, Comendador da ordem de Christo,
Saldanha Salgado de nobres e esta cidade de Recife e
sua termo, por Sua Magestade e Imperador, a quem
Deus Guarde etc. = Mandamos que sendo os livros (bnt)
de notas d'este cartorio, em um id'elles, sob numero con-
secutivo e sete, a folhas setenta e quatro verso, achou a
escritura que ha fe pedida, cujo teor e o seguinte
= Vinte e dois de Outubro de mil e oitocentos e ses-
sentá e nove = Distribuição = Escritura de venda que
foi em Ameno Gomes Netto e sua mulher (antes
de venda) a Fazenda provincial de um sítio de terras
com casa, de venda, situado em Santo Amaro
das Salinas, proença da Boa Vista, pela quantia
de vinte e seis mil e oitocentos de reis. Recife, vinte de Ou-
tubro de mil e oitocentos e sessenta e nove = Distribui-
ção de Receitas = Estava a escritura de selto em cartorio
da = Sabam guardos este publico instrumento de
escritura de venda que no anno de Mil e
oitocentos e sessenta e nove, aos vinte e dois dias do
mes de Outubro, se fez nesta cidade de Recife e mora
do cartorio, onde eu Juiz de Direito me achava, ten-
do-me sido distribuida esta escritura, ahi presente

miron e as duas testemunhas e deante nomeadas
 e no fim assinadas, appareceram de uma par-
 te como vendedores dego como vendedores o Com-
 mendedor Antõnio Goncalves dego, morador
 n' esta cidade, e da outra como compradora a
 Fazenda provincial representada pelo espedante de
 Alcazades Sicut Doutor Thomaz Marciano
 da Silva, um e outro reconhecidos de meu Tabelão
 ao interino e das testemunhas com os proprios de
 que deu fe. E pelos vendedores e vendedores
 padror Antõnio Goncalves dego Antõnio Gomes
 dego dego que sua legitima tenher e possuido de
 um terreno e predio n' elle situado sua estrada da
 Recife para Olinda no lugar denominado Santo
 Amaro das Salinas deo prouiso da dita villa,
 sendo e predio um sobrado edificade de pedra e
 tijolo e casas anexas, e e terreno, com as dimensõs
 seguintes, tem de frente sobre a estrada de la-
 da para Olinda setenta e cinco e seis palmos e
 de fundo todo o terreno que ha desde a dita jun-
 ta que e para o rio de pedras mais ou menos, com pe-
 quena alteraçao de terreno a cambio denominada de
 varina ao fundo, sendo que alarga sobre a margem
 da cambio para o lado de norte pelo fundo de hoc-
 pitat dos lugares de encontrar e sitio de João Fran-
 cisco de Oliveira que feza ao norte deo mesmo
 hospital, e qual terreno com as dimensões e pal-
 mos deo terreno foi vendido a Carlos Luis Nunez
 de ser João Francisco de Oliveira, estabellano de
 Sicut Alaga mais e João Luis Machado Brandão
 e suas antecessores, por escritura edificade no car-
 terio de Solutiva deo Barreiro aos seis de Janeiro
 de mil e setecentos e cincoenta e nove, sendo que o me-
 mo terreno foi edificade e usado a casa de que a cima
 falou, e declarou mais que elle tambem era legiti-
 mo tenher e possuido de um terreno anexo ao
 de que se trata de tratar, com trezentos e cincoenta pal-
 mos contados deo de norte e cincoenta palmos de
 norte de norte do quental da companhia de ca-
 sallas de Lisboa para o sul, no alinhamento da
 estrada de Recife para Olinda, confinando deo ter-
 rano deo ao norte como ao sul com terrenos de
 João Jacquin do Rego Barros, ao fundo com a
 estrada de Olinda, e ao nascente com o rio Pele

89. CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
Bel. Severino José Alves da Silva
Tabelião Público

Bel. Gabriel Guerra de Moraes
Substituto

Kepler Amaro de Moraes
Substituto

Milton Moreira da Silva
Escrivão Autônomo

R. D. João de Pernambuco, 55
São Antonio - Fone: 224-4780
Recife - PE

Autentico a presente cópia fotostática
que é a reprodução fiel do original que
me foi apresentado em rasuras.

Recife, 31 de out de 86

89 TABELIÃO PÚBLICO

eito; sendo que a extensao de mesmo terreno, de suas
 contos ao present, deve ser contada de alinhamento
 da dita estrada de altura mais das quares no li-
 to de seu terreno sobre duas linhas perpendicu-
 lares e ser dos palmos que se contiverem na dita
 extensao; que este terreno foi comprado a fei-
 dao do Rego Barros e sua mulher, por es-
 cripturas lavrada no cartorio do Sabelliao Barto-
 lomeu dos Santos de Calabro de corrente anno,
 por Carlos Luiz Cambarne; que tanto este como
 o terreno a principio mencionado e pedio q' elle
 constituido, e vendido comtra a Carlos Luiz Cam-
 barne, por escriptura celebrada no cartorio do
 Sabelliao dies no cartorio de mesmo Sabelliao aos
 dias de janeiro de corrente anno, que elle vende-
 dor se possui livres e desembaralhados de qual-
 quera onus, visto como a hypotheca que si elle co-
 stituiu para com seu credito e Excellentissimo Pa-
 rae de Sacramento celebrada por escripturas la-
 vradas nas notas de Sabelliao Almeida aos vin-
 te e quatro de setembro de mil e oitocentos e sesun-
 ta e oit, e sus de Servico da corrente anno ja
 nas bonas e por esta razão e debilo que elle
 vendido tinha centralidade para com o mesmo
 Barão, como o prova a escriptura de desbato
 da mesma hypotheca em data de vinte e um de outubro
 de corrente anno; que assim como estava possuindo
 elle vender tinha centralidade vender e pela pre-
 sente vende de segunda provincial de Pernambuco
 representada pelo ajudante do procurador ju-
 rial da Thesouraria provincial Doutor e Sym-
 pte Abargues da Silva, pela quantia de seis
 mil e cento e oitenta e seis, que recebe da com-
 pradora em moeda corrente perante mim. Sa-
 belliao e as testemunhas, e disse simplesmente que
 dava a compradora plena e geral quitação
 de paga para jamais lhe ser exigida por el-
 le, seus herdeiros e successores, assim co-
 mo me consente que a compradora, por au-
 toridade propria ou de julica tome logo por
 se do referido terreno, a qual posse elle ven-
 dedor lhe havia por debita pela escritura
 constituida, demittendo de si, cedendo e trans-
 ferindo a compradora todo o direito e accio

RO CARTÓRIO DE NOTAS

Bel. Severino José Alves e Silva

Tabelião Público

Bel. Gabriel Guerra de Moraes

Substituto

Kepler Amaro de Moraes

Substituto

Milton Moreira da Silva

Escrevente Autorizado

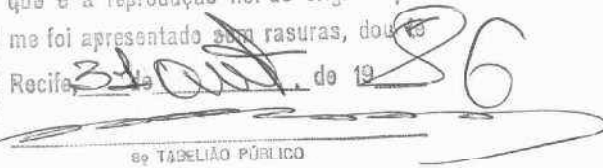
R. Diário da Pernambuco, 55

Sto Antonio - Fones: 224-4789

Recife - PE

Autentico a presente cópia fotostática
que é a reprodução fiel do original que
me foi apresentado sem rasuras, dou fé

Recife, 31 de out de 1986



8º TABELIÃO PÚBLICO

Bo. TABELIAO PUBLICO

Bel. Severina, Milton Moreira da Silva

Tabelação de 1986

Bel. Gabriel, Carlos de Moraes

Silva

Kepler Antonio de Moraes

Silva

Milton Moreira da Silva

Escritorio Autorizado

R. Diário de Pernambuco, 55

Sto Antonio - Fones: 224-4780

Recife - PE

Autentico a presente cópia fotostática
que é a reprodução fiel do original que
me foi apresentado sem rasuras, do
Recife de 1986

8º TABELIAO PÚBLICO

238
JH

e' elle autorante praticar d'ello seu procurador ou
 poderá requerer e assignar e q'do tomar, lencen-
 vando l'digo comido, convenientemente ao effeito do
 presente instrumento, em q'uaes ouer autoridades
 solicias, cummarias, civis, commerciaes ou eccl'asticas,
 expedira substituever e p'cente, ficando-lhe os
 poderes do mesmo em seu inteiro vigor. Em
 te de verdade assim e descrevam l'digo assim
 e disse e outorgou, e sendo-lhe estal l'das, assign-
 nou com os testemunhos presentes. Subscri-
 vo e assigno. Em testemunho de verdade e
 Tabellão Publico Francisco Baptista de Almeida
 da - Antonio Gomes Silva - Candido José
 Silveira - Constitue de Alvaro, e Silva Estevão
 as estampilhas do selo, inutilizada. Depois de
 escrita esta, eu tabellão interino all perante as
 partes que reciprocamente o outorgaram e assi-
 larão e eu tanto pouco publicas a outorguei e
 acitei em nome dos ausentes e mais pessoas a
 quem pertencer possa. Testemunhas a l'ido pre-
 sente e G'raes Alvaro Silveira Constituinte e Ban-
 dido Alvaro Lima. Eu Francisco Teixeira de
 Sá Tabellão interino a escrever. Alvaro de Li-
 oramento - Olympio Marques da Silva est-
 vao Alvaro Constituinte - Candido Alvaro de
 ma. E nada mais se continha em d'ella re-
 creptura p'dida por verdade, que bem e fel-
 mente se trasladou de scripto original a que
 me refiro, e así o presente sem cousa que
 decida faça, confitada, concertada, subscrip-
 ta e assignada, n' esta cidade do Recife nos
 dias de Janeiro de mil e setecentos e setenta e nove.
 Subscrivo e assigno - Recife dezete de janeiro de no-
 e assigno - Estava uma estampilha de valor de mil
 reis, inutilizada da forma seguinte - Recife dezete
 de janeiro de mil e setecentos e setenta e nove.
 Em testemunho de verdade e estava o segual pu-
 blico - O Tabellão publico Appollvardo. Alvarito
 no de Alvarito Alvarito - Silva mais e
 l'avo outra estampilha de valor de duzentos reis, inu-
 tilizada da forma seguinte - Recife dezete de janei-
 ro de mil e setecentos e setenta e nove Alvarito -
 Declara em tempo, que a folha noventa e cinco, seis,
 setenta e quatro, avdo se re Constitue de Alvarito de l'ido.

89 CARTÃO DE NOTAS

Bel. Severino José Alves e Silva
Tabelião Público

Bel. Gabriel Batista de Moraes
Substituto

Kepler Amaro de Moraes
Substituto

Milton Moreira de Silva
Escrevente Autorizado

R. Diálio de Pernambuco, 55
São Antonio - Fone: 224-4789

Recife - PE

Autentico a presente cópia fotostática
que é a reprodução fiel do original que
me foi apresentado sem rasuras, dor

Recife 31 de Out. de 1986

89 TABELIAO PÚBLICO

Luiz de Albuquerque Gomes e Netto

1879

Esquema do 1º processo
do Tit. de S. Paulo
nº 225

Cópia do Decreto pelo qual é con-
cedido a Santa Casa, o proprio
nacional, na estrada de Santo
Amaro, onde estava o quartel de
cavallaria.

Cópia Segunda sessão de 1874. Minis-
terio dos Negocios do Imperio. Rio de Janeiro 15
de Março de 1879. O Sr. Com. Clemente a
1.ª para os fins convenientes copia do decreto
legislativo n.º 225 de 1.º de corrente mes, pelo qual
é concedido a título gratuito, a Junta administra-
tiva da Santa Casa de Misericórdias de Recife e pro-
prio nacional sito a margem da estrada de Santo
Amaro, e no qual estão aquartelada e equitadas de
cavallaria. D. Carlos de Carvalho. Sr. Presidente da pro-
vincia de Pernambuco. Manuel de Siqueira
Carvalho. Decreto n.º 225 de 1.º de
Março de 1879. Concede a título gratuito, a Jun-
ta administrativa da Santa Casa de Misericórdias
da cidade de Recife e proprio nacional sito a
margem da estrada de Santo Amaro, e no qual
estão aquartelada e equitadas de cavallaria. De-
creto sancionado e mandado que se execute a si-
quinta resolução da Assembléa geral. Art. 1.º
É concedido a título gratuito, a Junta administra-
tiva da Santa Casa de Misericórdias da cidade de
Recife, para servir de auxilio ao asylo de mendico-
sidade e hospital dos leprozos, e proprio nacional si-
to a margem da estrada de Santo Amaro, e no
qual estão aquartelada e equitadas de cavallaria.
Art. 2.º Ficam assignadas as despesas em con-
tinuo. O Doutor Carlos de Carvalho, do
Alto Conselho, Ministro e Secretario de Estado
dos Negocios do Imperio assim o tenha entendido
e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em
p.º de Março de 1879, quinquagesimo octavo



Clinica Santa Helena Ltda.
Rua do Paissandú, 304 - Recife - PE - Telefone: 231-2118 PABX

942
JS

PROCURAÇÃO

CLÍNICA SANTA HELENA LTDA., empresa estabelecida à rua do Paisandú, 304, Boa Vista, Recife-PE, inscrita no CGC/MF sob nº 10.930.451/0001-81, neste ato representada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. Antonio Fernandes Vieira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da C.I. nº 8763 DFSP-DF, CPF/MF nº 042.477.014-87, nomeia e constitui seu bastante procurador Dr. Celivaldo Varezão Ferreira de Alcantara, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, com escritório à rua Siqueira Campos, 251, sala 1307, Recife, inscrito na OAB-PE sob nº 6219, ao qual outorga os poderes da clausula ad iudicia para o foro em geral e especialmente para representar a outorgante na Justiça do Trabalho, Tribunal Regional da 6ª Região, podendo o outorgado representar a outorgante como preposto no Dissídio Coletivo nº TRT-DC- 04/86, suscitado pelo Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco, tudo requerer e assinar, promover a defesa da outorgante, contestar, recorrer em qualquer instância, acordar, discordar, transigir e substabelecer.

Recife, 30 de outubro de 1986.

FRAGANA

30 OUT 1986

Antonio Fernandes Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro

30 OUT 1986

Em test.



CLÍNICA SANTA HELENA LTDA.

[Signature]
Diretor



Om Branco -



Casa de Saúde e Maternidade Santa Helena
Rua Presidente Vargas, 428 - Fones: 521-0975 e 521-0355
CABO - PE

943
8/8

PROCURAÇÃO

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA HELENA LTDA.,
empresa estabelecida à Av. Presidente Vargas, 428, Cabo-PE.,
inscrita no CIC/MF sob nº 09.934.324/0001-71, neste ato re-
presentada pelo Diretor Administrativo Dr. Antônio Fernandes
Vieira, brasileiro, casado, advogado, residente e domicilia-
do nesta Capital, portador da C.I. nº 8763 DFSP-DF, CPF/MF
nº 042.477.014-87, nomeia e constitui seu bastante procurador
o bel. Celivaldo Varejão Ferreira de Alcantara, brasileiro,
casado, advogado inscrito na OAB-PE sob nº 6219, residente e
domiciliado nesta Capital, com escritório à rua Siqueira Cam-
pos, 251, sala 1307, nesta, ao qualqu outorga os poderes da
cláusula ad juditia para o foro em geral e especialmente pa-
ra representar a outorgante no Tribunal Regional do Trabalho
da 6ª Região, podendo representar a outorgante na qualidade
de preposto no Dissídio Coletivo nº TRT-DC- 04/86, suscitado
pelo Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Du-
chistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saú-
de no Estado de Pernambuco, tudo requerer e assinar, promover
a defesa da outorgante, contestar, recorrer em qualquer instân-
cia, acordar, discordar, transigir e substabelecer.

Recife, 30 de outubro de 1986.

ANTONIO PRAGARA
TAG: ERASMO FALCAO
Req. do Impetador Pedro H. 488
Fone: 224-1498
RECORRIDO a () f. (a) de
30 de OUT 1986
© Tab. 1986

Casa de Saúde e Maternidade Santa Helena Ltda.

DIRETOR



Em Branco

945
 /88

PROCURAÇÃO PARTICULAR

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO - CELPE, sociedade de economia mista, concessionária do serviço público federal de distribuição de energia elétrica, com sede na Avenida João de Barros nº 111, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, inscrição no CGC/MF nº 10.835.932/0001-08 e Inscrição Estadual nº 18.1.002.0005943-6, por órgão do seu Diretor Presidente HERALDO BORBOREMA HENRIQUES, brasileiro, casado, advogado, cédula de identidade nº 487.100-SSP-PE, CIC nº 000.322.984-04, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, item I do Estatuto Social, constitui e nomeia seus bastantes procuradores os Bacharéis NICODEMUS LOPES PEREIRA, JOÃO BAPTISTA DA FONSECA, RUBEM AUGUSTO DE LIMA, JUAREZ DE PAIVA MACÊDO, MIGUEL FRANCISCO D. DE BORBA CARVALHO, FRANCISCO PINTO, SÔNIA LOUREIRO CAVALCANTI BATISTA, SÔNIA MARIA PEREIRA GUERRA, LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, MANOEL FERNANDES DE LIMA, JOÃO CORREIA FILHO e FRANCISCA TERÉZA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiros, advogados, todos casados, com exceção da última que é solteira, com endereço na Avenida João de Barros, 111, nesta cidade, aos quais confere poderes para o foro em geral, nas ações e procedimentos decorrentes e de interesse da Outorgante, podendo ditos procuradores em conjunto ou separadamente representar a Outorgante como prepostos perante as Juntas de Conciliação e Julgamento do TRT, da 6ª Região, tudo requerer junto aos Tribunais do País e ainda concordar, desistir, transacionar, proibido o substabelecimento.

Recife, 01 de outubro de 1986

H. Henriquez
 HERALDO BORBOREMA HENRIQUES
 Diretor Presidente

1.º OFÍCIO DE NOTAS
 RIVALDO CAVALCANTI
 7.º Tabuleiro
 Odeante dos Serenos Nascimento
 7.º Substituto
 Edineiza Roberto da Moura
 9.º Substituto
 Rua Siqueira Campos N.º 66
 Fone 224 3.000 - Recife - PE

Reconheço a (s) firma (s)
Heraldo Borborema Henriquez
 Dou fé
 Recife, 01 de outubro de 1986
[Assinatura]

2.º OFÍCIO DE NOTAS
 RIVALDO CAVALCANTI
 7.º Tabuleiro
 Odeante dos Serenos Nascimento
 7.º Substituto
 Edineiza Roberto da Moura
 9.º Substituto
 Rua Siqueira Campos N.º 66
 Fone 224 3.000 - Recife - PE

15 OUT 1986
[Assinatura]

Reconheço a (s) firma (s)
 Dou fé
 Recife, 15 de outubro de 1986

Tom

Branco

—



FESP — UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

AV. AGAMENON MAGALHÃES S/N SANTO AMARO — FONE: 222 5111
TELEX (081) 2310 RECIFE — PERNAMBUCO

CARTÓRIO PAULO GUERRA

2.º OFÍCIO

JOÃO DIAS DE ANDRADE

TABULIÃO

Reconheço a Firma Armando
Hermes Ribeiro Samico

PROCURAÇÃO E PREPOSIÇÃO, 25/2/86

Em test. de Verdade, 2.º Tab. Público

1.º Tabelião Cavaleiro Dias de Andrade
N.º 10000000

2.º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Siqueira Campos, 133

AUTENTICAÇÃO

Está conforme original. Dou fé

RECIFE, 26 FEV 1986

Pelo presente instrumento de procuração e preposição a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO-FESP, inscrita no CGC(MF) sob o nº 11.022.597/91 e cadastrada no INPS sob o número 15.116.000.054/01, com sede e fôro na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, neste ato representada pelo seu Presidente, Prof.Dr. ARMANDO HERMES RIBEIRO SAMICO, brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco sob a nº 74.370 e CPF nº 000.640.334-49, entidade de fins filantrópicos e mantenedora das Unidades Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco, Faculdade de Odontologia de Pernambuco, Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças, Escola Superior de Educação Física de Pernambuco, Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco, Escola Politécnica, Hospital Oswaldo Cruz, Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM e Maternidade Prof. Monteiro de Moraes, nomeia e constitui seus bastantes prepostos e advogados, o Consultor Jurídico Prof. SILVIO NEVES BAPTISTA, os procuradores LÚCIO FLÁVIO TAVARES PESSOA DE MELO e RAUL NEVES BAPTISTA, a assessora jurídica MARIA AUXILIADORA DUTRA DE ALMEIDA DUARTE e o advogado EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, todos brasileiros, casados, servidores da FESP, inscritos na OAB/PE sob os números 2.357, 3.206, 6.516, 6.426 e ... 4.720 respectivamente, podendo os outorgados funcionar como prepostos de conformidade com o que dispõe o Art. 843, § 1º, da CLT, bem como exercer os poderes necessários ao fiel desempenho desta procuração inclusive transigir, acordar, receber, e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, sendo que o advogado EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA desempenhará suas atividades em defesa dos interesses do Hospital da Restauração.

Recife, 25 de fevereiro de 1986.

Paulo Guerra

Fundação de Ensino Superior de Pernambuco
FESP - Universidade de Pernambuco

Prof. Armando Hermes Ribeiro Samico
PRESIDENTE

946
JS

Branco

—

Em



Hospital Evangélico de Pernambuco

247/86

(MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO)

RUA FREI JABOATÃO, 301 - TORRE - FONES: 228-0588 / 228-0272 / 228-2010 - CGC 10.859.817/0001-73 - RECIFE - PE.

Recife, 31 de Outubro de 1986.

Ao
Tribunal Regional do Trabalho da
Sexta Região.

Informamos que o Sr. Auriel Eleutério Marques
está autorizado a representar esta instituição junto a esse
Tribunal na audiência que será realizada, hoje, as 15:00 Hs.,
referente ao Processo do Dissídio Coletivo nº TRI - DC -
04/86.

Atenciosamente,

Associação Evangélica Beneficente de Pernambuco
- HOSPITAL EVANGÉLICO -
Rua Frei Jaboatão, 301-Torre - Recife - PE,



Tom Branco



...

Em Branco

—

949
JA

02

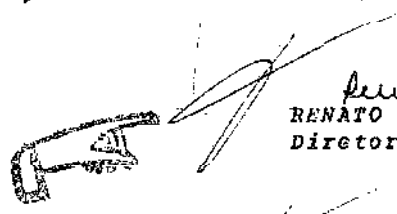
Companhia Pernambucana de Saneamento Compesa

Av. Cruz Cabugá, 1387- Sto. Amaro - Fone 231.4366 - PABX - Recife - Pernambuco

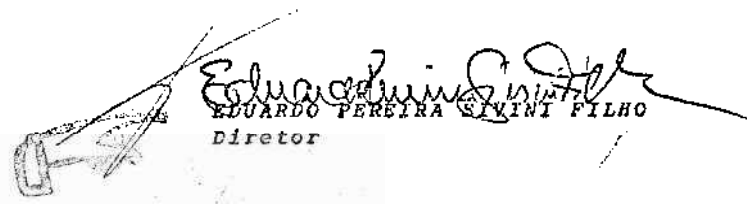
CGC ME nº 09.769.030/000164 INSC. EST. nº 16.1002-0014396-4

convenientes para representar a outorgante em Juízo ou fora dele, notadamente os da cláusula "ad judicium et extra", podendo neste sentido, os outorgados, agirem em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, compreendidos nos poderes outorgados, os de transigir, acordar e firmar compromissos, bem como os que lhes sejam correlatos, conexos e consequentes e praticarem todos e quaisquer atos que entendam necessários ou convenientes ao bom e inteiro cumprimento deste mandato.

Recife, 17 de junho de 1986



RENATO AIRES LOBO
Diretor Presidente



EDUARDO PEREIRA SIVINI FILHO
Diretor

Reconheço a(s) firma(s) do(s) Renato Aires Lobo
Eduardo Pereira Sivini Filho
 de Recife de 18 JUN 1986 da 1ª de verdade.
 Em 18 JUN 1986
 Recife, de 1986
 Tabelião

COPIA ORIGINAL
 Rua Siqueira Campos, 115
 Fone 224.3000 - Recife - Pernambuco

1.ª Substituição
 Euzébio Roberto da Mota
 Rua Siqueira Campos, 115
 Fone 224.3000 - Recife - Pernambuco

2.ª Substituição
 Rua Siqueira Campos, 115
 Fone 224.3000 - Recife - Pernambuco

3.ª Substituição
 Rua Siqueira Campos, 115
 Fone 224.3000 - Recife - Pernambuco

4.ª Substituição
 Rua Siqueira Campos, 115
 Fone 224.3000 - Recife - Pernambuco

5.ª Substituição
 Rua Siqueira Campos, 115
 Fone 224.3000 - Recife - Pernambuco

6.ª Substituição
 Rua Siqueira Campos, 115
 Fone 224.3000 - Recife - Pernambuco

7.ª Substituição
 Rua Siqueira Campos, 115
 Fone 224.3000 - Recife - Pernambuco

8.ª Substituição
 Rua Siqueira Campos, 115
 Fone 224.3000 - Recife - Pernambuco

9.ª Substituição
 Rua Siqueira Campos, 115
 Fone 224.3000 - Recife - Pernambuco

10.ª Substituição
 Rua Siqueira Campos, 115
 Fone 224.3000 - Recife - Pernambuco

GHBC.
17/6/86

Om Branco

Hospitais Associados de Pernambuco Ltda.
Hospital Santa Joana

PROCURAÇÃO

HOSPITAIS ASSOCIADOS DE PERNAMBUCO LTDA., empresa estabelecida na rua Joaquim Nabuco, 200, Graças, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 10.839.561/0001-32, neste ato representada pela Superintendente Administrativa, Dra. Maria Theresinha Vieira de Oliveira, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB sob nº 1482, portadora do CPF nº 161.766.854-00, nomeia e constitui seu bastante procurador o bel. Celivaldo Varejão Ferreira de Alcantara, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB sob nº 6219, residente e domiciliado nesta cidade, com escritório à rua Siqueira Campos, 251, sala 1307, ao qual confere os poderes da cláusula ad juditia para o foro em geral e especialmente para representar a outorgante na qualidade de preposto no Dissídio Coletivo nº TRT-DC- 04/86, suscitado pelo Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco, podendo o outorgado tudo requerer e assinar para o cumprimento do presente mandato, contestar, recorrer em qualquer instância, acordar, discordar, transigir e substabelecer.

Recife, 30 de outubro de 1986.

Hospitais Associados de Pernambuco Ltda.

Maria Theresinha Vieira de Oliveira

PROCURAÇÃO F. K. R. G. A. R. A

163 - 20000000 - FAUCO

Rua do Francisco Pedro II, 468

70800 - 241-1536 - Recife

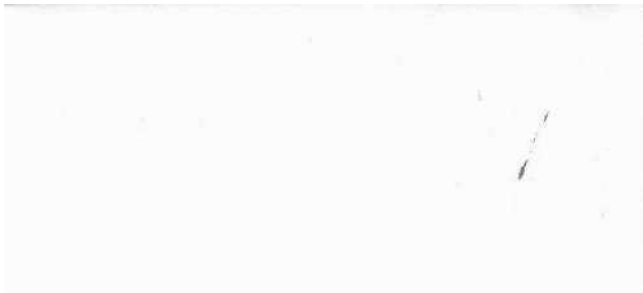
RECONHEÇO (s) firma(s) de

Celivaldo Varejão Ferreira de Alcantara

30 OUT 1986

Em tes. _____ da cidade

© Tab. Público



Im Branco





PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6.ª REGIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

951
JA

Ref. Proc. TRS-DC-04/86

JUNTADA

Nesta data faço juntada a estes autos

Do ato de audiência e dos documentos

que se seguem

Recife, 05 de novembro de 19 86

francisco Fonseca

Tom Branco

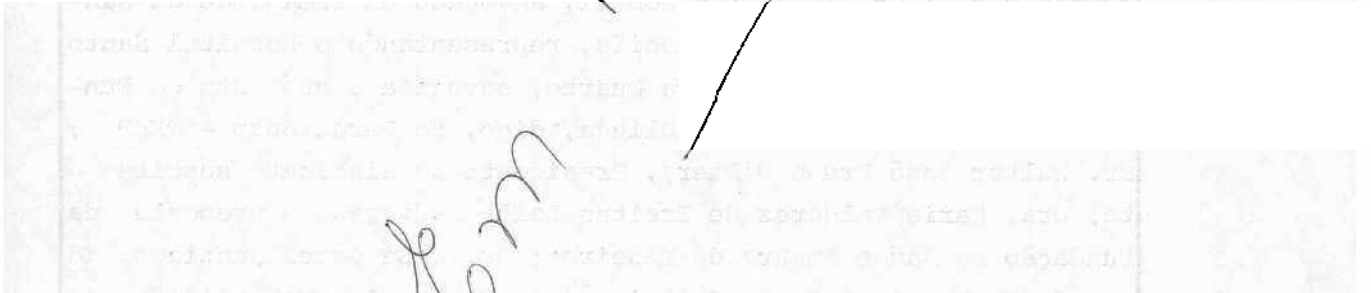
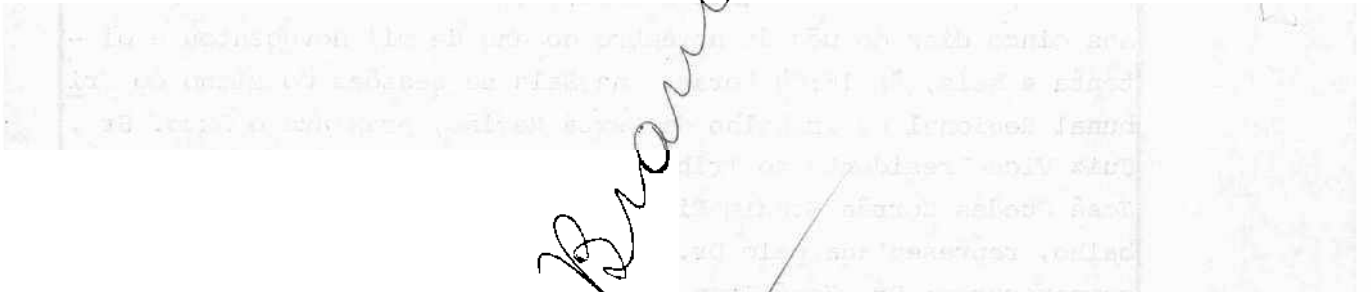


952
JF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRU -
ÇÃO DO DISSÍDIO COLETIVO Nº TRT-DC-04/86 ,
EM QUE SÃO PARTES: SINDICATO DOS PROFISSIO
NAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS ,
MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CA
SAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO (Sus-
citante) e HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS '
(31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTRAS '
(25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS (219) '
(Suscitados).

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oi -
tenta e seis, às 16:00 horas, na Sala de Sessões do Pleno do Tri
bunal Regional do Trabalho da Sexta Região, presente o Exmo. Sr .
Juiz Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência, Dr.
José Guedes Corrêa Gondim Filho, e a Procuradoria Regional do Tra
balho, representada pelo Dr. José Sebastião de Arcoverde Rabelo ,
compareceram: Dr. José Ivan Sobral, advogado da Irmandade da San
ta Casa de Misericórdia do Recife, representando o Hospital Santo
Amaro; Dra. Maria Auxiliadora Duarte, advogada e preposta da Fun
dação de Ensino Superior de Olinda, digo, de Pernambuco - FESP ;
Sr. Walter José Bruno D'Emery, Presidente do Sindicato suscitante -
te; Dra. Maria Valderéz de Freitas Leite, advogada e preposta da
Fundação de Saúde Amaury de Medeiros; Dr. José Gomes Santiago, ad
vogado do Hospital Santa Catarina e do Hospital e Maternidade San
ta Sofia; Sr. José Martins Dias, Secretário do órgão de classe sus
citante; Dr. Celivaldo Varejão Ferreira Alcântara, advogado do
Hospital Santa Joana, Clínica Santa Helena e Casa de Saúde Santa
Helena; Dr. João Virgílio Ramos André, advogado do Real Hospi -
tal Portugêes de Beneficência em Pernambuco; Dr. Nilo Câmara Ca
valcanti de Albuquerque, advogado e preposto da PAM-Saúde Ltda. ;
Dra. Tereza Tenório de Albuquerque, advogada da CELPE. Abertos '
os trabalhos, deferiu a Presidência a juntada aos autos de uma
declaração da Fundação de Saúde Amaury de Madeiros - FUSAM, na
qual manifesta a sua adesão ao acordo coletivo de trabalho cele
brado na 8a. DRT. A FESP manifestou, igualmente, a sua adesão ao
referido acordo, o mesmo ocorrendo com o Hospital Portugêes e a
PAM-Saúde Ltda. Em face do exposto, determinou a Presidência a
remessa dos autos à douta Procuradoria para os fins de direito .



Tom Branco





953/84

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO

02

A esta altura, o patrono do Sindicato suscitante requereu a condenação das empresas revéis nas mesmas bases da convenção coletiva de trabalho e a exclusão do feito das empresas: Clínica Radiológica Dr. Márcio da Cunha Cavalcanti e Centro de Olhos de Boa Viagem, que não foram notificadas em virtude de mudança de endereço. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, pela Procuradoria Regional, pelas partes e por mim, Secretária, que a lavrei. //////////////////////////////////////

Juiz Presidente

[Handwritten signature]
José Ivan Sobral

Procuradoria Regional

[Handwritten signature]
Procuradoria Regional

José Ivan Sobral

Maria Auxiliadora Duarte

Walter José Bruno D'Emery

[Handwritten signature]
Walter José Bruno D'Emery

[Handwritten signature]
Maria Valderez de Freitas Leite

Maria Valderez de Freitas Leite

José Gomes Santiago

[Handwritten signature]
José Gomes Santiago

José Martins Dias

[Handwritten signature]
José Martins Dias

Celivaldo Varejão F. Alcântara

[Handwritten signature]
Celivaldo Varejão F. Alcântara

João Virgílio Ramos André

[Handwritten signature]
João Virgílio Ramos André

Níio Câmara C. de Albuquerque

[Handwritten signature]
Níio Câmara C. de Albuquerque

Tereza Tenório de Albuquerque

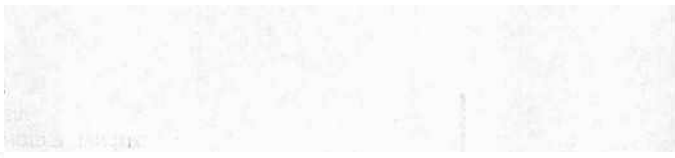
[Handwritten signature]
Tereza Tenório de Albuquerque

Cláudio Souto Maior Borges

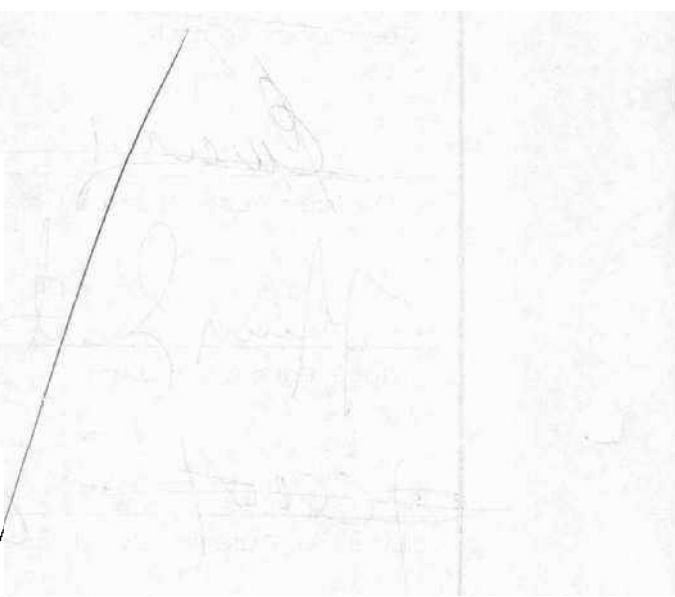
[Handwritten signature]
Cláudio Souto Maior Borges

Secretária

[Handwritten signature]
Secretária



Brando



Tom





FESP - UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

AV. AGAMENON MAGALHÃES S/N SANTO AMARO - FONE: 222-5111

TELEX (081) 2310 RECIFE - PERNAMBUCO

CONSULTORIA JURÍDICA

954
/8

EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DO T.R.T DA SEXTA REGIÃO

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO-FESP, ' CGC(MF) nº 11.022.597/001-91, entidade criada pela Lei estadual ' PE nº 5736/65, estabelecida a Avenida Agamenon Magalhães, s/nº , bairro de Santo Amaro, nesta cidade, doravante denominada, sim- ' plesmente, SUSCITADA, por seus advogados abaixo firmados, nos / autos do Dissídio Coletivo, instaurado pelo SINDICATO DOS PROFIS- ' SIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPRE- ' GADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO- Pro- ' cesso T.R.T - D.C- 04/86, vem informar a sua adesão ao Acordo ' firmado perante o Exmo. Sr. Delegado Regional do Trabalho, reque- ' rendo, nesta oportunidade a sua exclusão do presente Dissídio.

Termos em que
Pede Deferimento

Recife, 4 de novembro de 1986.

Almeida Duarte
Auxiliadora Almeida Duarte
Assessora Jurídica

Tom

Branca

/



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS — FUSAM

955
/R

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho
da 6ª Região.

Proc. TRT-DC-04/86.

Suste - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE
ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSA-
GISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CA-
SAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.
Susda. FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE ME-
DEIROS.

TERMO DE CONCORDÂNCIA

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - FUSAM, qualifi-
cado na inicial por seus advogados (doc. 01) nos autos do processo em
epígrafe, vem se pronunciar sobre o acordo coletivo firmado perante o
Exmo. Sr. Delegado Regional do Trabalho em Pernambuco, em 19 de maio
de 1986, por solução conciliatória do aumento anual de salários, nor-
mas e condições de trabalho, concordando a Susda. com os termos do
acordo referido.

Recife, 31 de outubro de 1986.

Maria Valdey Trigueiros Feito

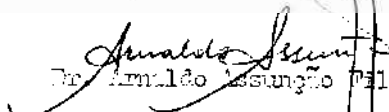
Tom Branch



P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular a Fundação de Saúde Amaury de Medeiros, pelo seu representante legal, Presidente Sr. Arnaldo Assunção Filho, nomeia e constitui seus bastantes advogados Antônio Alfredo Oliveira Lima de Menezes, Maria Thereza Dornellas Camara, Gilberto Morsolotto de Souza, Maria Valdez de Freitas Leite (esta também na qualidade de preposto), Maria Teresa Ventura Campos Lopes e Ben-Hur Lins e Silva, brasileiros, casados o primeiro e os três últimos, e solteiros os demais, advogados inscritos na OAB-PE sob nºs ... 1.208, 1.187, 6.239, 2.777, 6.230 e 2.737, respectivamente, domiciliados à Praça Osvaldo Cruz, s/n, Boa Vista, neste capital, com poderes para representar a outorgante na audiência de conciliação e instrução no Dissídio Coletivo nº TRT-04/86 a se realizar no dia 31 de outubro, e no dia 05 de novembro de 1986, podendo a outorgada no desempenho do presente mandato acordar, impugnar, requerer e praticar todos os atos que considerar necessários ou convenientes à defesa dos interesses da outorgante, inclusive subestabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Recife, 31 de outubro de 1986


Dr. Arnaldo Assunção Filho
Presidente da FUSAM

Tom

Branco

1



957
/8

Exmo. Senhor Dr. Juiz Presidente do T.R.T. da 6ª Região.

O REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICIENCIA EM PERNAMBUCO, notificado da audiência de instrução de Dissídio Coletivo nº 04/86 em que é suscitado, eo SINDICATO DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante, vem credenciar o Bel. João Wíngilio Ramos André, CPF 3139, seu funcionário, com os poderes necessários à defesa de seus interesses no referido dissídio.

Recife, 05 de novembro de 1986.


a/ FRANCISCO CUNHA - Diretor-Secretário

Em Branco

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE PERNAMBUCO

CARTÓRIO REINALDO CARREIRO

OFÍCIO DE NOTAS

Reinaldo Carneiro da Silva
TABELIÃO

Rivaldo Cavalcanti ✓

Olinete dos Santos Nascimento
SUBSTITUTO

Rua Siqueira Campos, 86 — Fone: 224-3000
RECIFE — PERNAMBUCO

Livro N.º D 45 Fls. 194v

1.º TRASLADO DA

Procuração bastante que faz

PAM- SAÚDE Ltda.,

SAIBAM quantos este público instrumento virem que, no ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985) aos 29 (vinte e oito) dias do mês de maio, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, perante mim, tabelião comparece como outorgante PAM SAÚDE LTDA., CGC 08 062 242/00CL 11., a av. Visconde Suassana 808 Boa Vista., representada por seu Diretor CLAUDIO MOURA LACERDA DE MELO, brasileiro, desquitado, médico., CIC 101 035 464 72., residente nesta cidade

reconhecido pelo próprio de mim tab. testemunhas no fim assinadas, do que dou fé, perante as quais pelo mesmo outorgante foi dito que por este público instrumento nomêia e constitui seu bastante Procurador NILO CAMARA CAVALCAN TI DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, advogado, OAB-6228 PE CIC 063 587 614 68., com poderes para o foro em geral, com as cláusulas ad judicium, podendo transigir, desistir, acordar, discordar, apelar, agravar, recorrer, embargar, impugnar, receber e dar quitação, em processos civis e trabalhistas, em todas as suas Instancias. Assinam como testemunhas Manoel Vitorino e Hozana Lopes, desta cidade dou fé. Jozequina Gomes Moreira, escrevente, escrevi. Subcrevo e assino Rivaldo Cavalcanti 1.º substituto Ass. CLAUDIO MOURA LACERDA

1. CÍVEL / REBELLO / MAPO-L VITORINO / MOZAM LOPES ; Cópia e original; Dou fé Recife, 28 de maio de 1985 Em testemunho de verdade o 7º Tabelião da Notas.

[Handwritten signature]

7.º OFÍCIO DE NOTAS
REINALDO CARNEIRO
7.º Tabelião
RIVALDO CAVALCANTI
1.º Substituto
Oficina das Santos Nascimento
Esp. Autorizada
Rua Siqueira Campos N.º 55
Fone 243 000 — Recife, PE

DECLARAÇÃO
na forma de lei a presente Cópia
que é a reprodução fiel do original
do qual me foi apresentado. Dou fé.
Recife, 05 de 08 de 85

Escrivão do 7.º Cartório Cível



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO

958
74

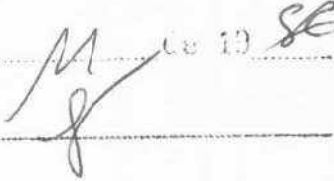
REF. PROC. TRF- DE- 04/86

Em cumprimento à
determinação contida na ato
de audiência de fls. , remeto
os presentes autos à Procurado-
ria Regional do Trabalho.

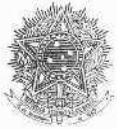
Recife, 05. 11. 86

Jaime Fousco

MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
Procurador Regional do Trabalho - 6.ª Região
Nesta data, o Ministério Público do Trabalho Re-

gionário do Trabalho
Recife, 05 de _____ de 19 86


Entreguei nesta data o presente processo ao
Procurador José Sebastião A. Rebelo
Recife, 06 de _____ de 19 86

960
8

T.R.T. - DC 04/86

SUSCITANTE : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

SUSCITADO : HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS(31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLÓGICA E OUTRAS(219)

PROCEDÊNCIA : RECIFE-PE.

P A R E C E R

I- Dissídio Coletivo cujo Suscitante é o Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco e Suscitado o Hospital Santa Joana e outros (31), Casa de Saúde Bom Jesus e outros(25). Clínica Radiológica e outras(219).

II- Na ata de fls. 929/931 e na ata de fls. 952/953, a grande maioria, ou quase a totalidade Suscitada, aderiu a um Acordo Coletivo constante das fls.619 a 626, celebrado perante a Delegacia do Trabalho, onde lá encontra-se protocolado, fls.626 v.

Tal acordo foge a nossa apreciação.

Entendo, pois, que não há o que homologar, mas tão somente extinguir o processo sem julgamento do mérito.

Deve ser acolhido, também, o reque

A



962

rimento do Suscitante no sentido de que sejam excluídos do feito as Empresas Clínica Radiológica Dr. Márcio da Cunha Cavalcanti e Centro de Olhos de Boa Viagem.

III- Isto posto, opinamos que o processo seja extinto sem julgamento do mérito, nos termos acima exposto.

Caso assim não entenda o Egrégio TRT, protestamos por nova vista nos autos.

É o Parecer.

Recife, 10 de novembro de 1986.

José Sebastião de Arcoverde Rêgo
Procurador da Justiça do Trabalho

PROSECUTOR GENERAL OF THE DISTRICT OF COLUMBIA
JAMES M. HOGAN, JR.
1111 Constitution Avenue, N.W.
Washington, D.C. 20542
Tel. (202) 462-2000

11

86.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

962
[assinatura]

Devolvidos, nesta data, pela Procuradoria, faço os presentes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Recife, 11, 11, 86

[assinatura]
 P/ Diretor Geral da Secretaria

À distribuição

Recife, 17, 11, 86

[assinatura]
 Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz **JUIZ CLODOMIR TAVARES**

Revisor o Sr. Juiz **JUIZ JOSÉ GONDIM FILHO**

Recife, 17, 11, 86.

[assinatura]
 Presidente

Visto, ao Sr. Revisor.

Recife, 20, 12, 86.

[assinatura]
 Relator

Visto, à Secretaria.

Recife, 15, 12, 1986

[assinatura]
 Revisor

Em pauta.

Recife, / /

[assinatura]
 Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6a. REGIÃO
RECIFE

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROC. Nº TRT - DC-04/86

CERTIFICO que, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Clóvis Valença, com a presença do representante da Procuradoria Regional do Trabalho da Sexta Região e dos Exmos. Srs. Juizes Clodomir Tavares (Relator), Gondim Filho (Revisor), Ana Schuler, Francisco Fausto, Clóvis Corrêa, Josias Figueiredo, Milton Lyra, Thereza Lafayette Bitu, Irene Queiroz, Gilvan de Sá Barreto, Henrique Mesquita, Thereza Lapa, Adalberto Guerra Fº, resolveu o Tribunal; Hélio Coutinho Fº, resolveu o Tribunal Pleno, por unanimidade, acolher a preliminar de conversão do julgamento em diligência, argüida pelo Juiz Relator, no sentido de voltarem os autos ao Ministério Público para fim de direito; após ter opinado em mesa o Ministério Público, adotando o acordo de fls. 619 a 626 dos autos como seu parecer, ressaltando, entretanto, que a cláusula salarial obedeça ao Decreto-Lei 2.284/86, foi concedida prorrogação de vista ao Juiz Relator.

Certifico e dou fé.

Sala das sessões, 22 de 01 de 1987


Secretário do Tribunal Pleno

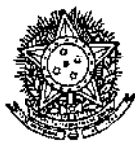
REMESSA

NESTA DATA FAÇO REMESSA DESTES AUTOS

A O Gabinete do Juiz Relator

REC. 27 DE Janeiro DE 1984

Gilberto Carlos d'Almeida Almeida
Secretário de Tribunal
TRF - 6ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª. REGIÃO
RECIFE

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROC. Nº TRT-DC-04/86

964
T

CERTIFICO que, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Clóvis Valença com a presença do representante da Procuradoria Regional do Trabalho da Sexta Região e dos Exmos. Srs. Juizes Clódonir Tavares (Relator), Gondim Filho (Revisor), Ana Schuler, Francisco Fausto, Clóvis Cordeira, Josina Viqueirêdo, Milton Lyra, Theroza Lafayette, Irene Queiroz, Gilvam Sá Paqueta, Henrique Mesquita, Tereza Lapa, Joesil Barros, Adalberto Guerra e Hélio Cou ~~resoluiu o Tribunal~~ tinha Filho, resolveu o Tribunal Pleno, preliminarmente, por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, acolher o pedido de exclusão do presente feito das Empresas: Clínica Radiológica Dr. Márcio da Cunha Cavalcanti e Centro de Olhos de Boa Viagem; por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, extinguir o processo sem julgamento do mérito em relação às empresas que celebram acordo coletivo de fls. 619 a 626 dos autos. MÉRITO: por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional, divergindo do mesmo apenas quanto à cláusula salarial, aplicar o acordo de fls. 619 a 626 às empresas revéis, nos seguintes termos: Cláusula 1ª - Correção Salarial - Para os trabalhadores de categoria profissional nas Entidades Hospitalares Signatárias é concedido o reajuste salarial a partir de 1º de março de 1986, nos termos do Decreto-Lei 2284 de 10 de março de 1986, acrescido dos seguintes percentuais, como compensação da defasagem do poder aquisitivo do empregado, incluído neste índice a produtividade: a) 10% (dez por cento), pessoal de enfermagem; b) 5% (cinco por cento), demais empregados; § único - A aplicação do índice de reajuste será sobre os salários vigentes em 1º de setembro de 1985, aplicando-se o percentual de re

Certifico e dou fé.

Sala das sessões, de de



964
[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6a. REGIÃO
RECIFE

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROC. Nº TRT - 22-04/11 fls. 02

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada,
sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz
com a presença do representante da Procuradoria Regional do Trabalho da Sexta Região e dos
Exmos. Srs. Juízes

..... resolveu o Tribunal,
cuperação do poder aquisitivo, sobre o novo valor. Cláusula 2ª-
Desconto da Utilidade Alimentação - É facultado aos empregado -
res o desconto da utilidade alimentação sobre o salário mínimo
regional na proporção em que os enfermeiros e empregadores em
hospitais e casas de saúde, a ela se utilizam durante o mês, oba
decedida os percentuais constantes da Portaria Ministerial nº 13,
de 1952, e entende-se utilizadas as refeições normais compreen-
sidas no âmbito de serviço. Cláusula 3ª- Adicional de Insalu -
bridade - Os empregados que trabalham em locais insalubres te
rão assegurado o adicional ao reajustamento ora concedido. Cláu
sula 4ª - Regime de Plantão - Face a natureza especial das ati
vidades hospitalares, facultar-se-á aos empregadores, com a anu
ência dos empregados, o estabelecimento do horário de trabalho,
em regime de plantão, em escalas de 12 X 36, 12 X 48, 12 X 60 e
24 X 48 horas, sendo que este último horário, somente poderá
ser adotado pelas unidades especializadas em psiquiatria e até
31 de agosto de 1971, pelos incluídos os períodos de refeições,
em que os empregados poderão se afastar do local de trabalho. Es
clarecidos que os empregados, colocados em tais regimes, estarão

Certifico e dou fé.

Sala das sessões, de de



2166
100

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª. REGIÃO
RECIFE

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROC. Nº TRT - ...DC-04/06... fls.03

CERTIFIÇO que, em sessão hoje realizada,
sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz
com a presença do representante da Procuradoria Regional do Trabalho da Sexta Região e dos
Exmos. Srs. Juízes

..... resolveu o Tribunal,
obrigados tão somente a bater os respectivos cartões de ponto
na entrada e na saída dos plantões, registrando-se na CTPS o
horário estabelecido. Cláusula 5ª - Fornecimento de Fardamen-
to - Fica estabelecida a obrigatoriedade do fornecimento do far-
damento gratuito ao empregado, para uso em serviço, até o máxi-
mo de dois (2) fardamentos por ano observadas as condições exi-
gidas pelo empregador. Cláusula 6ª - Local para Vestuário - Fi-
ca assegurado aos empregados de hospitais e casas de saúde sus-
sitadas, um local próprio para servir de vestuário, com armário
para guarda dos seus pertences. Cláusula 7ª - Abono de Faltas
ao Empregado Estudante - Fica assegurado o abono de faltas ao
empregado estudante para prestação de exames escolares, condi-
cionado a prévia comunicação ao empregador, por escrito, com ante-
cedência mínima de 72 (setenta e duas) horas. Cláusula 8ª- Que-
bra de Caixa - Fica assegurado aos tesoureiros e caixas, quando
em exercício do cargo, a gratificação de quebra de caixa no va-
lor de Cr\$ 0,51 (cinquenta e um centavos), por dia. Cláusula
9ª - Comprovante de Salário - As suscitadas se obrigam a forne-
cer ao empregado, desde que por ele solicitado, comprovante de

Certifico e dou fé.
Sala das sessões, de de



962

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª. REGIÃO
RECIFE

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROC. Nº TRT - 02-04/2011

FLS. 04

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada,
sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz
com a presença do representante da Procuradoria Regional do Trabalho da Sexta Região e dos
Exmos. Srs. Juizes

..... resolveu o Tribunal,
pagamento de salário, com a indicação da empresa, contendo dis
criminação de todas as importâncias pagas e dos descontos efe
tuados, inclusive os relativos às obrigações sociais e contribu
ição para o FGTS. Cláusula 10ª - Refeitório - Ficam obrigados -
os Hospitais e Casas de Saúde suscitados a manter refeitório em
seus estabelecimentos para permitir aos empregados em serviço -
um local em que possam fazer suas refeições. Cláusula 11ª - Co
municação de Dispensa por Falta Grave - Obrigam-se as empresas-
suscitadas a comunicar ao empregado do pedido de rescisão de sua
demissão, sempre que tal fato ocorrer pela prática de falta gra
ve. Cláusula 12ª - Estabilidade Face Aposentadoria por Tempo de
Serviço - Fica assegurado aos empregados das empresas suscita
das a estabilidade no emprego nos últimos seis meses de serviço
anteriores ao da concessão de sua aposentadoria por tempo de -
serviço, ressalvados os casos de demissão por justa causa. Cláu
sula 13ª - Dia do Profissional - Será consagrado o dia 12 de -
maio como data dos profissionais de Enfermagem e Empregados em
Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco. Cláusula -
14ª - Salário Substituição - As empresas suscitadas assegurar

Certifico e dou fé.

Sala das sessões, de de

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]



968
10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª. REGIÃO
RECIFE

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROC. Nº TRT - DC-04/86

fls. 05

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada,
sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz
com a presença do representante da Procuradoria Regional do Trabalho da Sexta Região e dos
Exmos. Srs. Juízes

..... resolveu o Tribunal,
ao empregado designado para substituir colega que recebe salário
maior elevado, o direito de receber o salário do substituído,
enquanto durar a substituição, nos termos do artigo nº (art. 36 do Colendo TST). Cláusula 15ª - Serviço Militar -
As empresas suscitadas se comprometem também a assegurar ao em
pregado alistado para prestação de serviço militar e já incorpo
rado às Forças Armadas, a sua permanência no emprego até 60 (ses
senta) dias após o desengajamento da unidade militar em que ser
viu, salvo se ocorrer sua demissão por justa causa devidamente-
comprovada. Cláusula 16ª - Prazo de Pagamento na Rescisão do
Contrato de Trabalho - As empresas suscitadas se comprometem a
pagar os direitos trabalhistas dos empregados demitidos após um
ano de serviço, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do térmi
no do aviso prévio, perante o Sindicato da classe ou a Delega -
cia Regional do Trabalho sob pena de, excedido esse prazo, pagar
ainda uma multa de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor
total desses direitos por cada mês de atraso no cumprimento des
sa obrigação, ficando, ainda, ajustado que a demora na tramita
ção da homologação junto ao Sindicato ou Delegacia Regional do

Certifico e dou fé.

Sala das sessões, de de



269
50

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª. REGIÃO
RECIFE

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROC. Nº TRT - 70-24/86

Fls. 06

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada,
sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz
com a presença do representante da Procuradoria Regional do Trabalho da Sexta Região e dos
Exmos. Srs. Juízes
.....
..... resolveu o Tribunal,

Trabalho, sem culpa da empresa não acarretará nenhum ônus para as suscitadas. Cláusula 17ª - Quadro de Avisos e Notícias - Ao Sindicato suscitante será assegurado um local na dependência - dos hospitais e casas de saúde suscitadas, para fixação de quadro de avisos e notícias do interesse da categoria profissional, com a concordância da direção dos Hospitais e Casas de Saúde. Cláusula 18ª - Local de Descanso - Fica assegurado aos Empregados de Hospitais e Casas de Saúde, incumbidos das funções de Enfermagem e submetidos ao regime de plantão de que trata a Cláusula 5ª (Quinta), local reservado onde possam permanecer sentados, quando não estejam desenvolvendo ação de atendimento. Cláusula 19ª - Limite de Pacientes - Fica assegurado ao pessoal de enfermagem o limite de pacientes por profissional, estabelecido pelo Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social - INAMPS. Cláusula 20ª - Taxa de Auxílio Sindical - Fica assegurado ao Sindicato suscitante, a título de Taxa de Auxílio Sindical, o desconto de 50% (cinquenta - por cento) do percentual suplementar ao índice previsto pelo Decreto-Lei 2284/86 concedido às correções salariais em ajuste

Certifico e dou fé.

Sala das sessões, de de



970
A

FODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6a. REGIÃO
RECIFE

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROC. Nº TRT 09-04/86...

fls. 07

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada,
sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz
com a presença do representante da Procuradoria Regional do Trabalho da Sexta Região e dos
Exmos. Srs. Juízes
..... resolveu o Tribunal,

da, a ser descontado dos salários do mês de março de 1985 de to
dos os empregados de hospitais e casas de saúde suscitadas, as
sociados ou não ao Sindicato, em favor do órgão de classe repre
sentativo da categoria profissional, ressalvado aos não sindica
lizados manifestarem a sua oposição ao referido desconto, no pra
zo de 5 (cinco) dias a contar da data do arquivamento na Delega
cia Regional do Trabalho do presente Acordo. Cláusula 21ª - Mul
ta - Fica estabelecida uma multa equivalente a um valor de refe
rência, por cada mês de atraso, no caso de descumprimento das
cláusulas constantes deste Bissídio, individualmente considera
das, em favor do empregado ou do empregador prejudicado, obser
vadas entretanto as disposições do art. 622, § único da CLT -
Cláusula 22ª - Vigência - As normas coletivas de trabalho aqui
acordadas, vigorarão a partir de 1º de março de 1986 até 28 de
fevereiro de 1987. Cláusula 23ª - Controvérsias - As controvér
sias por ventura resultar e da aplicação desta sentença normati
va, serão dirimidas pela Justiça do Trabalho da Sexta Região e
objeto de fiscalização por parte da Delegacia Regional do Traba
lho em Pernambuco. Cláusula 24ª - Recomendação - As empresas

Certifico e dou fé.

Sala das sessões, de de



921
[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª. REGIÃO
RECIFE

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROC. Nº TRT DC-04/86

fls.08

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada,
sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz
com a presença do representante da Procuradoria Regional do Trabalho da Sexta Região e dos
Exmos. Srs. Juízes
..... resolveu o Tribunal,

suscitadas signatárias do presente instrumento se comprometem a
recomendar à Associação Nordestina de Hospitais Particulares a
adoção por parte dos seus associados da Tabela Salarial elabora
da pelo Sindicato suscitante, sem que, no entanto, isto signifi
que a fixação de qualquer piso salarial para categoria profissi
onal.

Custas pelos suscitados sobre 20 valores de referências.

Certifico e dou fé.

Sala das sessões, 29 de 01 de 87.....

[assinatura]
Secretário do Tribunal Pleno

CONCLUSÃO

NESTA DATA FAÇO ESTES AUTOS CONCLUIREM-SE

AO SR. JUIZ Reitor

RECIFE, 04 DE Jan DE 1987
Guilherme Carlos de Araujo Vieira
Secretário do Tribunal
TRT - 6ª Região

JUNTADA

NESTA DATA FAÇO JUNTADA A ESTES AUTOS

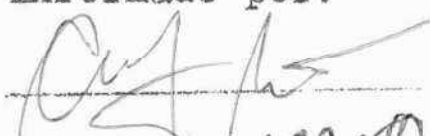
DO Proc. 00132/86

RECIFE, 04 DE Jan DE 1987
Guilherme Carlos de Araujo Vieira
Secretário do Tribunal Pleno

972
JP

T.R.T. SEXTA REGIÃO

Serviço de Cadastramento Processual

TRT n. DC/04/86		PLENO	TURMA
JCJ			
RELATORA → CLODOMIR FAUPEL REVISOR → GONDIM FILHO			
Andamentos:			
JULG. 29-01-87 PROCEDENTE			
RRL → 04.02.87			
Informado por:		Junto ao	
		_____	
Recife 102/87			





Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife

C.G.C. (M.F.) 19.869.782/0907-53 - FONES: 224-7850 e 228-7772
RUA DO IMPERADOR PEDRO II, 362 - SANTO ANTONIO - RECIFE - PE
16 FEV 1987 001375

FOLHA _____
BOLETO GERAL

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio T. R. T. da 6ª Região:

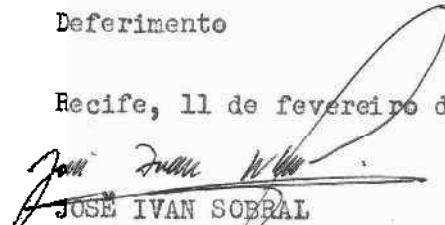
Processo D. C. 04/86

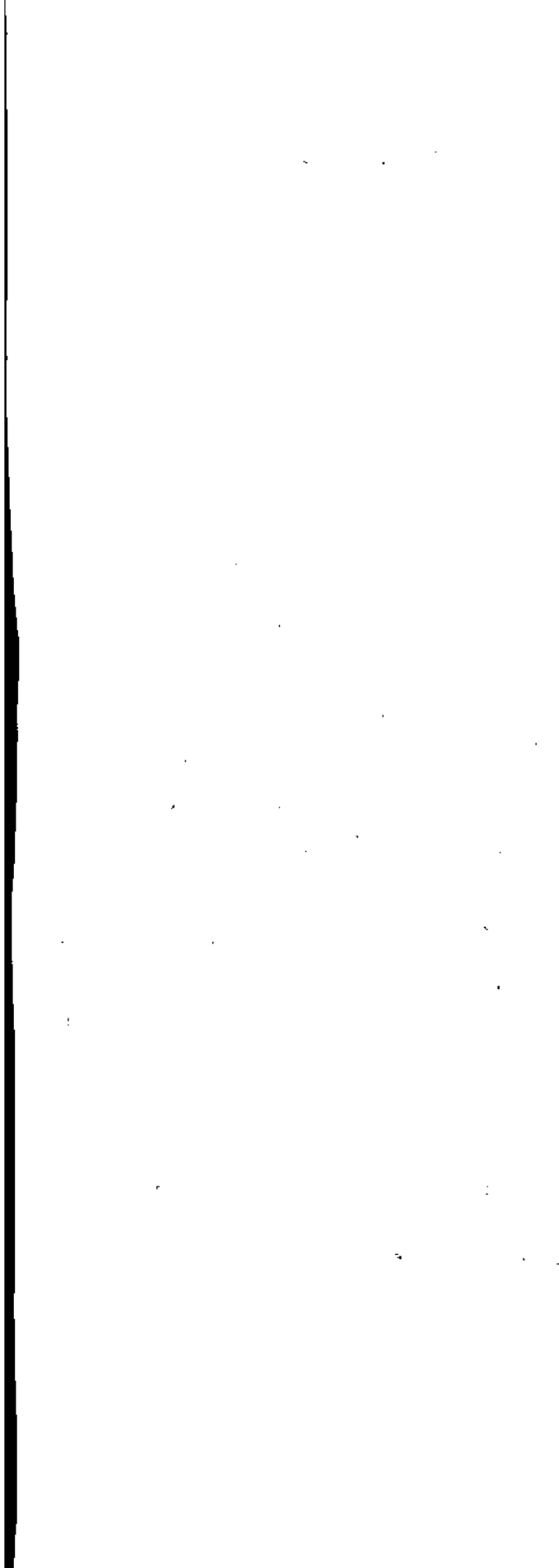
IRMADADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECI
FE, nos autos do processo de Dissídio Coletivo que, perante esse E
grégio TRT foi instaurado a requerimento do Sindicato dos Profis-
sionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Emprega-
dos em Hospitais e Casas de Saúde do Estado de Pernambuco, vem co-
municar a V. Exa., que mudou-se da rua dos Coelhos, nº 450, para a
rua do Imperador Pedro II, nº 362, Santo Antônio, Recife e requerer
que as notificações judiciais pertinentes ao processo em epígrafe,
sejam encaminhadas a seu atual e já mencionado endereço, vale dizer,
Rua do Imperador Pedro II, nº 362.

São os termos em que, pede a juntada desta aos
autos e espera

Deferimento

Recife, 11 de fevereiro de 1987.


JOSE IVAN SOBRAL
advogado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO

924
J

Exmo. Sr. Presidente:

Informo a V. Exa. que o Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, a que se refere a petição retro, se encontra com o Exmo. Sr. Juiz Relator, Dr. CLODOMIR TAVARES.

Recife, 17 de fevereiro de 1987

M. Quarteiro de Mello
Clóvis Valença Alves Filho
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT - 6a. Região

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao

Sr. Juiz **PRESIDENTE**

Recife, 17 de fevereiro de 1987

M. Quarteiro de Mello
Diretor da Secretaria Judiciária

Encaminhe-se o expediente ao Exmo. Sr. Juiz Relator.

Recife, 20 de fevereiro de 1987

[Assinatura]
Clóvis Valença Alves
Juiz Presidente do TRT 6a. Região

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos em

(n) JUIZ(A) RELATOR(A).

em 20 de fevereiro de 1987

M. J. Costa de Mello

Director da Secretaria Judiciária

nos autos.

Beje, 20/02/87.

CLODOMIR TAVARES

Juiz Relator




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 5ª REGIÃO

CPJ
RP

R E C E B I M E N T O

Recebidos nesta data.


Re. -5 MAR 1987


p) Chefe do Setor de Publicações
de Acórdãos

J U N T A D A

Nesta data faço juntada a estes autos, do acórdão que se segue.

Re. -5 MAR 1987


p) Chefe do Setor de Publicações
de Acórdãos

EM BRANCO



976
RP

FODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO

Proc. nº TRT-DC-04/86

Suscitante: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Suscitado: HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25), CLÍNICA RADIOLOGICA E OUTRAS (219)

A c ó r d ã o - EMENTA: Celebrado Acordo Coletivo perante a Delegacia Regional do Trabalho, por uma questão de uniformidade, aplicam-se às empresas revéis, os mesmos termos das cláusulas integrantes daquele acordo.

EM BRAS

Vistos etc.

Dissídio Coletivo, em que figuram como suscitante, o SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO e, suscitados, HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31); CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS (25) e CLÍNICA RADIOLOGICA E OUTRAS (219), (fls. 16/31).

Pleitearam os suscitantes reajuste salarial segundo piso salarial discriminado às fls. 03/04; insalubridade a todos os trabalhadores de entidades hospitalares, inclusive os burocratas; estabilidade no emprego; vale transporte; produtividade à base de 20%, sobre o piso salarial de cada categoria; quinquênio; limite de pacientes por profissio-

S. Araújo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

EMPRESA: [NOME DA EMPRESA]
CNPJ: [CNPJ]
RUA: [RUA]
Cidade: [Cidade] - Estado: [Estado]
CEP: [CEP]

Assinatura: _____
Cargo: _____

EM BRANCO

[Faint mirrored text from the reverse side of the page]

[Faint mirrored text from the reverse side of the page]

[Faint mirrored text from the reverse side of the page]

[Faint mirrored text from the reverse side of the page]



977
88

DC-04/86

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO

2

Acórdão — Continuação —

nal de enfermagem; local apropriado para repouso de funcionários que trabalhem à noite, e, multa pelo descumprimento de qualquer das cláusulas.

Designada audiência de instrução e, notificadas as partes.

Às fls. 602, ata de instrução. Pediu o sindicato suscitante adiamento da audiência em virtude de se realizar em data próxima audiência de negociação coletiva na Delegacia Regional do Trabalho, tendo-lhe sido deferido o pedido, com a concordância dos suscitados presentes à audiência.

Às fls. 618, petição do suscitante requerendo a exclusão das 33 entidades relacionadas no acordo homologado pela Delegacia Regional do Trabalho (fls. 619 a 623).

Às fls. 630, manifesta o suscitante interesse em continuar o dissídio em relação às empresas remanescentes.

Às fls. 929, ata de conciliação e instrução com a presença de mais alguns suscitados que manifestaram o interesse de aderir ao acordo celebrado na DRT.

Às fls. 952, realizada nova audiência, onde compareceram as partes suscitadas, aderindo ao acordo realizado; o patrono do sindicato suscitante requereu a condenação das empresas revéis nas mesmas bases da Convenção Coletiva de Trabalho, excluídas duas empresas que deixaram de ser notificadas em virtude de mudança de endereço.

A douta Procuradoria Regional, em parecer do Dr. José Sebastião de Arcoverde Rabêlo (fls. 960/961) diz que a apreciação do acordo efetivado na DRT foge a nossa apreciação, não havendo o que homologar, mas tão somente ex-

Q. Acosta



Acórdão — Continuação —

tinguir o processo sem julgamento do mérito. Diz ainda, que deve ser acolhido o requerimento do suscitante, no sentido de que sejam excluídos do feito as empresas Clínica Radiológica Dr. Márcio da Cunha Cavalcanti e Centro de Olhos de Boa Viagem.

Entendendo, este Relator, que por não tratar o pedido de simples homologação de acordo, conforme dito pela Procuradoria Regional e, nada impedindo que este Regional adotasse, como razões de decidir, o acordo realizado pela maioria dos suscitados, perante a DRT, arguiu preliminar de conversão do julgamento em diligência, no sentido de que retornassem os autos à Procuradoria Regional. Acatada a preliminar (fls. 963), o Ministério Público resolveu opinar em mesa, adotando o acordo de fls. 619/626 dos autos como seu parecer, ressaltando, entretanto, que a cláusula salarial obedeça ao Decreto-Lei nº 2284/85. Na oportunidade, foi concedida prorrogação de vista a este Relator, que agora apresenta seu voto.

É o relatório.

V O T O:

Preliminarmente, de acordo com o parecer, acolho o pedido de exclusão do presente feito das empresas Clínica Radiológica Dr. Márcio da Cunha Cavalcanti e Centro de Olhos de Boa Viagem, que não foram notificadas.

Ainda preliminarmente, de acordo com o parecer, extingo o processo sem julgamento do mérito em relação às empresas que celebraram o acordo coletivo de fls. 619/626 dos autos.

MÉRITO

Conforme dão conta os autos, foi celebrado Acordo Coletivo, perante a DRT, da categoria suscitante, com a maioria dos suscitados, havendo pedido do suscitante no

S. Naves

978
RR

... em virtude do mérito. Das atas, que
deve ser incluída o pagamento de honorários, no sentido de
que sejam excluídos os juros na empresa. Não há
de. Há uma Carta-Cavalete e Carta de Obediência da
...

... Entretanto, este Relatório, que por não
ter sido incluído na ata, contém o seguinte:
... e, para fins de controle, a ata
de honorários, o mesmo relatório
... e, para fins de controle, a ata

... de controle de honorários, no sentido de que
seja incluída a ata. Assim, a ata
... e, para fins de controle, a ata
... e, para fins de controle, a ata
... e, para fins de controle, a ata

EM BRANCO

... e, para fins de controle, a ata
... e, para fins de controle, a ata
... e, para fins de controle, a ata
... e, para fins de controle, a ata
... e, para fins de controle, a ata

... e, para fins de controle, a ata
... e, para fins de controle, a ata
... e, para fins de controle, a ata
... e, para fins de controle, a ata
... e, para fins de controle, a ata

Handwritten signature



929
RP

Acórdão — Continuação —

sentido de que referido acordo seja aplicado às empresas re
véis; Por uma questão de uniformidade, entendo que a estas, de
vem ser aplicados os mesmos termos das cláusulas do acordo ce
lebrado perante a DRT (fls. 619/362), os quais adoto como par
te integrante deste voto.

Pelo exposto, condeno as empresas re
véis ao cumprimento dos termos das cláusulas constantes do
Acordo Coletivo, celebrado perante a Delegacia Regional do
Trabalho, com os demais suscitados. Custas pelos suscitados, a
serem calculadas sobre 20 valores de referência.

Nestas condições, ACORDAM os Juizes do
Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (Pleno), prelimi
narmente, por unanimidade, de acordo com o parecer da Procura
doria Regional, acolher o pedido de exclusão do presente fei
to das Empresas: Clínica Radiológica Dr. Márcio da Cunha Ca
valcanti e Centro de Olhos de Boa Viagem; por unanimidade, de
acordo com o parecer da Procuradoria Regional, extinguir o
processo sem julgamento do mérito em relação às empresas que
celebraram acordo coletivo de fls. 619/626 dos autos. MÉRITO:
Por unanimidade, de acordo com o parecer da Procuradoria Re
gional, divergindo do mesmo apenas quanto à cláusula salari
al, aplicar o acordo de fls. 619 a 626 às empresas re
véis, nos
seguintes termos: Cláusula 1ª - Correção Salarial - Para os
trabalhadores de categoria profissional nas Entidades Hospita
lares Signatárias é concedido o reajuste salarial a partir de
1º de março de 1986, nos termos do Decreto-Lei 2284 de 10 de
março de 1986, acrescido dos seguintes percentuais, como com
pensação da defasagem do poder aquisitivo do empregado, includi
do neste índice a produtividade: a) 10% (dez por cento), pes
soal de enfermagem; b) 5% (cinco por cento), demais emprega
dos; § único - A aplicação do índice de reajuste será sobre

B. Baum

... para a realização de exames, durante que a entrega
... em um período de quinze dias úteis, a contar da data de
... (Art. 10º, inciso III), no prazo de 15 dias úteis
... de entrega de documentos, de ser
... para

... para a realização de exames, durante que a entrega
... em um período de quinze dias úteis, a contar da data de
... (Art. 10º, inciso III), no prazo de 15 dias úteis
... de entrega de documentos, de ser
... para

EM BRANCO

... para a realização de exames, durante que a entrega
... em um período de quinze dias úteis, a contar da data de
... (Art. 10º, inciso III), no prazo de 15 dias úteis
... de entrega de documentos, de ser
... para



980
RP

DC-04/86

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO

5

Acórdão — Continuação —

os salários vigentes em 1º de setembro de 1985, aplicando-se o percentual de recuperação do poder aquisitivo, sobre o novo valor. Cláusula 2ª - Desconto da Utilidade Alimentação - É facultado aos empregadores o desconto da utilidade alimentação sobre o salário mínimo regional na proporção em que os enfermeiros e empregadores em hospitais e casas de saúde, dela se utilizam durante o mês, obedecendo os percentuais constantes da Portaria Ministerial nº 13, de 1952, e entende-se utilizadas as refeições normais compreendidas no horário de serviço. Cláusula 3ª - Adicional de Insalubridade - Os empregados que trabalham em locais insalubres terão assegurado o adicional ao reajustamento ora concedido. Cláusula 4ª - Regime de Plantão - Face a natureza especial das atividades hospitalares, facultar-se-á aos empregadores, com a anuência dos empregados, o estabelecimento do horário de trabalho, em regime de plantão, em escalas de 12 x 36, 12 x 48, 12 x 60 e 24 x 48 horas, sendo que este último horário, somente poderá ser adotado pelas entidades especializadas em psiquiatria e até 31 de agosto de 1986, nelas incluídos os períodos de refeições, em que os empregados poderão se afastar do local de trabalho. Esclarecidos que os empregados, colocados em tais regimes, estarão obrigados tão somente a bater os respectivos cartões de ponto na entrada e na saída dos plantões, registrando-se na CTPS o horário estabelecido. Cláusula 5ª - Fornecimento de Fardamento - Fica estabelecida a obrigatoriedade do fornecimento do fardamento gratuito ao empregado, para uso em serviço, até o máximo de dois (2) fardamentos por ano observadas as condições exigidas pelo empregador. Cláusula 6ª - Local para Vestuário - Fica assegurado aos empregados de hospitais e casas de saúde suscitadas, um local próprio para servir de vestuário, com armário para guarda dos seus pertences. Cláusula 7ª -

J. A. A. A.



981
RP

DC-04/86

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO

6

Acórdão — Continuação —

7ª - Abono de Faltas ao Empregado Estudante - Fica assegurado o abono de faltas ao empregado estudante para prestação de exames escolares, condicionado a prévia comunicação ao empregador, por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas. Cláusula 8ª - Quebra de Caixa - Fica assegurado aos tesoureiros e caixas, quando em exercício do cargo, a gratificação de quebra de caixa no valor de Cz\$0,51 (cinquenta e um centavos), por dia. Cláusula 9ª - Comprovante de Salário - As suscitadas se obrigam a fornecer ao empregado, desde que por ele solicitado, comprovante de pagamento de salário, com a indicação da empresa, contendo discriminação de todas as importâncias pagas e dos descontos efetuados, inclusive os relativos às obrigações sociais e contribuição para o FGTS. Cláusula 10ª - Refeitório - Ficam obrigados os Hospitais e Casas de Saúde suscitadas a manter refeitório em seus estabelecimentos para permitir aos empregados em serviço um local em que possam fazer suas refeições. Cláusula 11ª - Comunicação de Dispensa por Falta Grave - Obrigam-se as empresas suscitadas a comunicar ao empregado despedido as razões de sua demissão, sempre que tal fato ocorrer pela prática de falta grave. Cláusula 12ª - Estabilidade Face Aposentadoria por Tempo de Serviço - Fica assegurado aos empregados das empresas suscitadas a estabilidade no emprego nos últimos seis meses de serviço anteriores ao da concessão de sua aposentadoria por tempo de serviço, ressalvados os casos de demissão por justa causa. Cláusula 13ª - Dia do Profissional - Será consagrado o dia 12 de maio como data dos profissionais de Enfermagem e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado de Pernambuco. Cláusula 14ª - Salário Substituição - As empresas suscitadas assegurem ao empregado designado para substituir colega que percebe salário mais elevado, o direito de receber o salário do subs-



Acórdão — Continuação —

tituído, enquanto durar a substituição, nos termos da súmula nº (ex-Prejulgado nº 36 do Colêgio TST). Cláusula 15ª - Serviço Militar - As empresas suscitadas se comprometem também a assegurar ao empregado alistado para prestação de serviço militar e já incorporado às Forças Armadas, a sua permanência no emprego até 60 (sessenta) dias após o desengajamento da unidade militar em que serviu, salvo se ocorrer sua demissão por justa causa devidamente comprovada. Cláusula 16ª - Prazo de Pagamento na Rescisão do Contrato de Trabalho - As empresas suscitadas se comprometem a pagar os direitos trabalhistas dos empregados demitidos após um ano de serviço, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do aviso prévio, perante o Sindicato da classe ou a Delegacia Regional do Trabalho sob pena de, excedido esse prazo, pagar ainda uma multa de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor total desses direitos por cada mês de atraso no cumprimento dessa obrigação, ficando, ainda, ajustado que a demora na tramitação da homologação junto ao Sindicato ou Delegacia Regional do Trabalho, sem culpa da empresa não acarretará nenhum ônus para as suscitadas. Cláusula 17ª - Quadro de Avisos e Notícias - Ao Sindicato suscitante será assegurado um local na dependência dos hospitais e casas de saúde suscitadas, para fixação do quadro de avisos e notícias do interesse da categoria profissional, com a concordância da direção dos Hospitais e Casas de Saúde. Cláusula 18ª - Local de Descanso - Fica assegurado aos Empregados de Hospitais e Casas de Saúde, incumbidos das funções de Enfermagem e submetidos ao regime de plantão de que trata a cláusula 5ª (Quinta), local reservado onde possam permanecer sentados, quando não estejam desenvolvendo ação de atendimento. Cláusula 19ª - Limite de Pacientes - Fica assegurado ao pessoal de enfermagem o limite de pacientes por pro-

882
RP

[Assinatura]



Ação - Condição

... (text is mirrored and mostly illegible) ...

EM BRANCO

... (text is mirrored and mostly illegible) ...

... (text is mirrored and mostly illegible) ...

... (text is mirrored and mostly illegible) ...



Acórdão — Continuação —

fissional, estabelecido pelo Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social - INAMPS. Cláusula 20ª - Taxa de Auxílio Sindical - Fica assegurado ao Sindicato suscitante, a título de Taxa de Auxílio Sindical, o desconto de 50% (cinquenta por cento) do percentual complementar ao índice previsto pelo Decreto-Lei 2284/86 concedido na correção salarial ajustada, a ser descontado dos salários do mês de março de 1985 de todos os empregados de hospitais e casas de saúde suscitadas, associados ou não ao Sindicato, em favor do órgão de classe representativo da categoria profissional, ressalvado aos não sindicalizados manifestarem a sua oposição ao referido desconto, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do arquivamento na Delegacia Regional do Trabalho do presente Acordo. Cláusula 21ª - Multa - Fica estabelecida uma multa equivalente a um valor de referência, por cada mês de atraso, no caso de descumprimento das cláusulas constantes deste Dissídio, individualmente consideradas, em favor do empregado ou do empregador prejudicado, observadas entretanto as disposições do art. 622, § único da CLT. Cláusula 22ª - Vigência - As normas coletivas de trabalho aqui acordadas, vigorarão a partir de 1º de março de 1986 até 28 de fevereiro de 1987. Cláusula 23ª - Controvérsias - As controvérsias por ventura resultar e da aplicação desta sentença normativa, serão dirimidas pela Justiça do Trabalho da Sexta Região e objeto de fiscalização por parte da Delegacia Regional do Trabalho em Pernambuco. Cláusula 24 - Recomendação - As empresas suscitadas signatárias do presente instrumento se comprometem a recomendar à Associação Nordestina de Hospitais Particulares a adoção por parte dos seus associados da Tabela Salarial elaborada pelo Sindicato suscitante, sem que, no entanto, isto signifique a

983
RP

[Assinatura]



882
RP

DC-04/86

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO

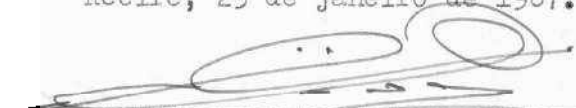
9

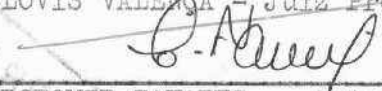
Acórdão — Continuação —


fixação de qualquer piso salarial para categoria profissional.

Custas pelos suscitados sobre 20 valores de referências.

Recife, 29 de janeiro de 1987.


CLOVIS VALENÇA - Juiz Presidente


CLODOMIR TAVARES - Juiz Relator


Procurador Regional do Trabalho

/gfar

086
RP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

C E R T I D I O

Certifico que pelo Of. TRT SPA. nº
41/87, as conclusões e a ementa
do acórdão foram remetidas à Imprensa
Oficial do Estado, nesta data.

Recife, 09/03/87

[Assinatura]
Chefe do Setor de Publicações
de Acórdãos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

PROC. TRT. Nº DC- 04/86

Certifico que as conclusões e a ementa
do acórdão foram publicadas no Diário da
Justiça do dia 27 MAR 1987

Recife, 27 MAR 1987

[Assinatura]
Chefe do Setor de Publicações
de Acórdãos

CERTIDÃO

CERTIFICO que, até a presente data, não foram interpostas quaisquer recursos

Recife, 10 de abril de 1987

[Handwritten Signature]
Chefe da Seção de Processos

REMESSA

NESTA DATA FAÇO REMESSA DESTES AUTOS
A SECRETARIA JUDICIARIA

Recife, 10 de abril de 1987

[Handwritten Signature]
Diretora do Serviço de Processos

Recebido(s) do(a) JPO
nesta data.
Recife, 10.04.87
[Handwritten Signature]
Secretaria Judiciária

986
①




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao

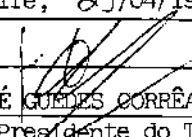
Sr. Juiz PRESIDENTE

Recife, 13 de Abri de 1987


Diretor de Secretaria Judiciária

Intimem-se os Suscitados, para efetuarem o pagamento das custas processuais, calculadas sobre 20 valores de referência, de acordo com o v. Acórdão de fls.976/984.

Recife, 29/04/1987.


JOSÉ GUEDES CORRÊA GONDIM FILHO
Juiz Presidente do TRT- Sexta Região

EM BRANCO



987
①

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

DA: SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA: HOSPITAL SANTA JOANA
Rua Joaquim Nabuco, 200 - Parque Amorim
Recife - PE

ASSUNTO: INTIMAÇÃO (PAGAMENTO DE CUSTAS)

Fica. V. Sa., pela presente, intimado(a) para efetuar o pagamento da quantia de Cz\$333,28 (trezentos e trinta e três cruzados e vinte e oito centavos)..... referente às custas processuais, devidas nos autos do processo nº TRT-DC - 04 /86, em ^{tre partes:} SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, Suscitantes e HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS (31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS(25), CLÍNICA RADIOLOGICA E OUTRAS(219), Suscitados, face aos termos do despacho exarado pelo(a) Exmo. {a) Sr. (a) Juiz(a) Presidente, na seguinte forma:

"Intimem-se os Suscitados, para efetuarem o pagamento das custas processuais, calculadas sobre 20 valores de referência, de acordo com o v. Acórdão de fls. 976/984. Recife, 29/04/1987. as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT-Sexta Região".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos ²⁹ abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

Eu, Miriam Diniz Corrêa de Oliveira datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmo. Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6a. Região

SEED
282

DC = 04186

N.º	REMETENTE	
	NOME:	Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região
ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 739 - 4ª andar	
	Recife - PE	CEP 50.030
COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED		N.º 282
DESTINATÁRIO		
Hospital Social Joana		
ENDEREÇO		
R. Joaquim Nabuco 200		
CIDADE	ESTADO	
Recife	PE	
Recebido em	Assinatura do Destinatário	
05.05.87		

ECT
SEED

Mod. TRT 165

JUNTADA

Nesta data faço juntada a estes autos
 Da petição protocolada sob o
 nº 3303/87
 Recife, 14 de maio de 1987
 Luiz Lucetade Mello
 Diretor de Secretaria Judiciária

SEM EFITO

989



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO

CONCLUSÃO

Nesta data, feço os autos conclusos ao

Sr Juiz **PRESENTE**

Recife, 29 de Junho de 1987

[Assinatura]
Diretor de Secretaria Judiciária

Intime-se o suscitado para trazer aos autos comprovante de pagamento das custas processuais, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de execução.

Recife, 08/julho/1987.

[Assinatura]
José Guedes Correa Gondim Filho
Juiz Presidente do TRI da Sexta Região

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
RECIFE

989
0

DA: SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA: HOSPITAL SANTA JOANA
Rua Joaquim Nabuco, 200 - Parque Amorim
Recife - PE

ASSUNTO: INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. pela presente, intimado(a) do inteiro teor do despacho exarado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) Presidente, nos autos do processo nº TRT-DC-04 / 86, entre partes: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS(31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS(25), CLÍNICA RA abaixo transcrito: DIOLÓGICA E OUTRAS(219), suscitados,

"Intime-se o suscitado para trazer aos autos comprovante de pagamento das custas processuais, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de execução. Recife, 08/julho/1987. as) José Guedes Corrêa Gondim Filho - Juiz Presidente do TRT da Sexta Região".

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

Eu, Miriam D. Corrêa de Oliveira datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmo. Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.


CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT-6a. Região

N.º	REMETENTE	
	NOME:	Secretaria Judiciaria do TRT da Sexta Região
ECT	ENDEREÇO:	Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º 461
	DESTINATÁRIO	Hospital Santa Joana
	ENDEREÇO	

Ass. do Responsável pela Informação	7090 - 006 - 0002
<i>Rogério</i>	13/8/82

Ass. do Responsável pela Informação



990
9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO
R E C I F E

DA: SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRT DA SEXTA REGIÃO
PARA: O REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA
AV. Portugal, 163 - Boa Vista - Recife-PE

ASSUNTO: INTIMAÇÃO

Fica esse hospital, pela presente, intimado para efetuar o pagamento da quantia de Cz\$ 333,28 (trezentos e trinta e três cruzados e vinte e oito centavos), referente às custas processuais, devidas nos autos do Dissídio Coletivo nº TRT-DC-04/86, entre partes: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, suscitante e HOSPITAL SANTA JOANA E OUTROS(31), CASA DE SAÚDE BOM JESUS E OUTROS(25), CLÍNICA RADIO LÓGICA E OUTROS(219), suscitados, face aos termos do despacho expedido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, abaixo transcrito:

"Intimem-se os Suscitados, para efetuarem o pagamento das custas processuais, calculadas sobre 30 valores de referência, de acordo com o v. Acórdão de fls. 976/984. Recife, 29.04.87 as) José Guedes Corrêa Gondim Filho-Juiz Presidente do TRT-Sexta Região".

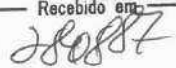
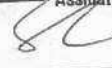
Dada e lida nesta cidade de Recife, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 1987.

Eu, Edileusa Barbosa de Freitas, datilografei a presente, que vai assinada pelo Ilmo. Sr. Diretor da Secretaria Judiciária.

CLÓVIS VALINÇA ALVES FILHO
Diretor da Secretaria Judiciária
TRT Sexta Região

SEED
567/87

DC= 04/86

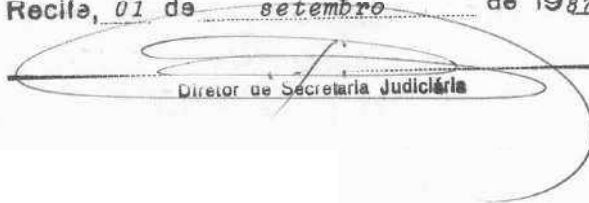
ECT SEED	REMETENTE	
	NOME: Secretaria Judiciária do TRT da Sexta Região	
	ENDEREÇO: Cais do Apolo, 739 - 4º andar Recife - PE CEP 50.030	
	COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	N.º 567/87
	DESTINATÁRIO	
ENDEREÇO		
Real Hospital Português de Ben.		
Av. Portugal, 163 - B. Vista		
CIDADE		
Recife		
ESTADO		
PE		
Recebido em:	Assinatura do Destinatário	
		

Mod. TRT 165

JUNTADA

Nesta data faço juntada a estes autos
de guia de custas no valor de Cz\$ 333,28,
quitada, fl. 991.

Recife, 01 de setembro de 1987


Diretor de Secretaria Judiciária



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - D ARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 0892161/0001-24		02 RESERVADO		04 RESERVADO 237/9050-3	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE CPF - 01/09/87		03 DATA DE INSCRIÇÃO 01/09/87		* 1-09-87	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) AV. PORTUGAL 189		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		RADECO	
09 BAIRRO OU DISTRITO CEP - 50000		11 MUNICÍPIO (CIDADE) PE - PE.		40000/2501	
10 CEP		12 SIGLA DA U.F.			
13 EXERCÍCIO 3		14 COTA OU DUODECÍMIO 4		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	
16 TIPO 5		17 N.º PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS 7	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS PROFISSIONAIS		20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CR\$ 333,28	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES EXCEL, SUSOTE: SIND PROF ENFERMAGEM TEC DUCH MASSAGISTAS E EMER EM HOSE CASAS SAUDE DO EST PE		22 MULTA E/OU JUROS		24 VALOR - CR\$	
TRT 6ª REGIÃO		25 CORREÇÃO MONETARIA		27 VALOR - CR\$	
		26 CÓDIGO		29 VALOR - CR\$ 333,28	
		28 ATENÇÃO: PREENCHA O D ARF A MAQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		30 AUTENTICAÇÃO	
		TOTAL		333,28	
		1		333,28	
		7		98	
		9		98	

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

997
①



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao

Sr. Juiz **PRESIDENTE**

Recife, 01 de setembro de 19 87

Diretor de Secretaria Judiciária

Arquive-se.

Recife, 09 de setembro de 1987

José Guedes Corrêa Gondim Filho
Juiz Presidente do TRT da Sexta Região

REMESSA

Nesta data, faço remessa do presente processo

ao(a) Arquivo Geral

Recife, 09 de setembro de 87

Miriam Quaresma de Mello
Diretor de Secretaria Judiciária

